



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 104/2017 – São Paulo, terça-feira, 06 de junho de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 2273, DE 31 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 29 e 30/5/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, designado pelo Ato nº 1553/17. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 2251, DE 30 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 1799, de 16 de março de 2017 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos dias 10 e 11/4/2017 na designação do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 2252, DE 30 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 282/2017,

##### RESOLVE:

Designar a MMF. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003923-43.2004.403.6121, da 1ª Vara, a partir de 30/5/17, em decorrência de impedimento da MMF. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 2264, DE 31 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20 a 22/7/2016 e nos dias 5 e 6/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA.  
II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 25 a 28/10/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 2266, DE 31 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, nos dias 26 e 29/5/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2253, DE 30 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 100/2017-SR e 102/2017-SR,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001550-74.2010.403.6106 e 0000652-17.2017.403.6106, da 2ª Vara, no período de 30/5 a 14/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001550-74.2010.403.6106 e 0000652-17.2017.403.6106, da 2ª Vara, a partir de 15/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2270, DE 31 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 29/5/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2262, DE 31 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13 a 15/6/16, nos dias 10 e 11/10/16, no dia 16/11/16 e no dia 19/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal FÁBIO LAZARANO QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2272, DE 31 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 29 e 30/5/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2202, DE 22 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no dia 19/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal KÁTIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2241, DE 29 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no período de 22 a 26/5/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2263, DE 31 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10, 11, 13, 14, 21 e 28/10/16, nos dias 3 e 4/11/16 e no dia 9/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2243, DE 29 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 26/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2240, DE 29 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 24 a 26/5/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2267, DE 31 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, nos dias 24 e 25/5/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MM. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2149, DE 15 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2150, DE 15 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2268, DE 31 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 24 e 25/5/17, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2152, DE 15 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 12/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2151, DE 15 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no dia 12/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, designada pelo Ato nº 8/2016. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2158, DE 16 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 11 e 12/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2269, DE 31 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 1ª Vara de Jundiá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 24 a 28/5/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2162, DE 16 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara no dia 12/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2167, DE 16 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara no dia 15/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2190, DE 19 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 15 e 18/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2275, DE 31 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 1380/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2191, DE 19 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 17/5/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2166, DE 16 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara no dia 10/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara no dia 20/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara no dia 15/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2165, DE 16 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara no dia 15/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2163, DE 16 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara no dia 15/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2198, DE 22 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 19/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2200, DE 22 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 19/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, designado na titularidade da 2ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2203, DE 22 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 15 e 18/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 12, 19 e 22/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2239, DE 29 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 25/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2180, DE 17 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 11/4/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 17 a 20/4/17, e, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara-Gabinete, no período de 25 a 27/4 e nos dias 2 e 4/5/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

III - Designar a MM.ª Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 28/4/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2242, DE 29 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 26/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2271, DE 31 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 2126/17 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos dias 25, 26, 27/4, 2, 4, 9, 11, 22 e 23/5/17, na designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 9, 11, 17, 22 e 23/5/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24 a 26/5/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2213, DE 22 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0004006-14.2016.403.6000, 0004007-96.2016.403.6000, 0004008-81.2016.403.6000, 0004009-66.2016.403.6000, 0004010-51.2016.403.6000, 0005633-53.2016.403.6000, 0005159-82.2016.403.6000, 0005434-31.2016.403.6000, 0005449-97.2016.403.6000, 0005450-82.2016.403.6000, 0005615-32.2016.403.6000, 0005616-17.2016.403.6000, 0005642-15.2016.403.6000, 0005645-67.2016.403.6000, 0005646-52.2016.403.6000, 0005648-22.2016.403.6000, 0005659-51.2016.403.6000, 0005663-88.2016.403.6000, 0007457-47.2016.403.6000, 0007458-32.2016.403.6000, 0007459-17.2016.403.6000, 0004322-71.2013.403.6181, 0004259-46.2013.403.6181, 0005426-88.2015.403.6000 e 0005255-05.2013.403.6000, além dos demais que forem distribuídos em conexão aos autos em tela, da 3ª Vara, no período de 17/4 a 14/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA e férias do MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2259, DE 30 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

- I – Cessar, a partir de 22/7/16, o Ato 622/16.
- II – Cessar, a partir de 25/7/16, o Ato 718/16.
- III – Cessar, a partir de 8/9/16, os Atos 719/16 e 721/16.
- IV – Tornar sem efeito o Ato 725/16.
- V – Cessar, a partir de 9/2/17, o Ato 981/16.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004006-14.2016.403.6000, além dos demais que forem distribuídos em conexão aos autos em tela, bem como os feitos de nº 0004007-96.2016.403.6000, 0004008-81.2016.403.6000, 0004009-66.2016.403.6000, 0004010-51.2016.403.6000, 0005633-53.2016.403.6000, 0005159-82.2016.403.6000, 0005434-31.2016.403.6000, 0005449-97.2016.403.6000, 0005450-82.2016.403.6000, 0005615-32.2016.403.6000, 0005616-17.2016.403.6000, 0005633-53.2016.403.6000, 0005642-15.2016.403.6000, 0005645-67.2016.403.6000, 0005646-52.2016.403.6000, 0005648-22.2016.403.6000, 0005659-51.2016.403.6000, 0005663-88.2016.403.6000, 0007457-47.2016.403.6000, 0007458-32.2016.403.6000, 0007459-17.2016.403.6000, 0004322-71.2013.403.6181, 0004259-46.2013.403.6181, 0005426-88.2015.403.6000, 0005255-05.2013.403.6000, 0005426-88.2015.403.6000 e 0005255-05.2013.403.6000, da 3ª Vara, no período de 9/2 a 14/3/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA e trânsito e designação para Dourados do MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2179, DE 17 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 18/4/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 19 e 20/4/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos períodos de 21/4 a 7/5 e de 12 a 15/5/17, e, sem prejuízo, no período de 8 a 11/5/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 16/5 a 13/6/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2222, DE 24 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no dia 16/5/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHO TEIXEIRA, designado pelo Ato 2178/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2221, DE 24 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 25 e 26/5/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1930, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 18/1/17, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 19/1/17, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 749, DE 31 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, "c", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Expediente Administrativo nº 0013468-72.2017.4.03.8000,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base 32/35 avos, ao Excelentíssimo Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto da Seção Judiciária de São Paulo, **WILSON PEREIRA JUNIOR**, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/06/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 650, DE 29 DE MAIO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF e o despacho DMAG 2767706,

**RESOLVE:**

Cancelar o período de férias de 15 de junho a 14 de julho de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal CLÉCIO BRASCHI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/06/2017, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 639, DE 25 DE MAIO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar o período de férias de 13 a 21 de setembro de 2017 para 18 a 26 de setembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 593/2017, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/06/2017, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 655, DE 29 DE MAIO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF, e no Despacho DMAG 2767706,

**RESOLVE:**

Alterar o período de férias de 18 de julho a 16 de agosto de 2017 para 10 de julho a 8 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º) e cancelar o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovados pela Portaria CORE nº 383/2016, da Excelentíssima Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/06/2017, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 657, DE 30 DE MAIO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF, e no Despacho DMAG 2767706,

**RESOLVE:**

Cancelar os períodos de férias de 3 de julho a 1º de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º) e de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovados pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal MÁSSIMO PALAZZOLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/06/2017, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 666, DE 31 DE MAIO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF e o despacho DMAG 2767706,

**RESOLVE:**

Cancelar o período de férias de 18 de julho a 6 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 590/2017, da Excelentíssima Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/06/2017, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2815237/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

PROCESSO SEI Nº 0005139-08.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório quanto ao lote 02 do Pregão Eletrônico nº 008/2017, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização, impressão e reprografia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos e assistência técnica ao TRF da 3ª Região, adjudicado à empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A com o valor total estimado de R\$ 2.717.499,99.

O lote 01 está em andamento, devendo ser homologado oportunamente.

São Paulo, 02 de junho de 2017.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 02/06/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1503, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2017-005,

**RESOLVE,**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação para registro de preço para aquisição de mesa digitalizadora.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Ervin Sriubas, RF 3324;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311 ;

III - Integrante Requisitante: Adriana Liberi Carnaúba, RF 3295 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/06/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1507, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), e ALCIDES FREIRE, RF 2693, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.009.10.2017 - Alugauto Locadora de Veículos Ltda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/06/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2817162/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017-RP

Processo nº 0010546-58.2017.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (envelopes com timbre TRF).

Obtenção do edital: a partir de 07/06/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1674/1072/1074, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 26/06/2017, às 13h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 26/06/2017, às 13h30.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 02/06/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2817377/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017-RP

Processo nº 0003506-25.2017.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (blocos para recado, marcadores de página adesivos e blocos pautados) para o TRF-3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 06/06/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1674/1072/1074, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 27/06/2017, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 27/06/2017, às 11h30.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 02/06/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2817744/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016-RP

PROCESSO SEI Nº 0021318-17.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região negou provimento aos recursos interpostos pelas empresas LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda., e da empresa HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda.-EPP, contra a declaração de vencedor do Pregão Eletrônico nº 040/2016-RP, Registro de Preços para aquisição de mini desktop com monitor. Toma público ainda que o Diretor Geral adjudicou os lotes/valores unitários às empresas, conforme segue: Positivo Informática S/A, Lote 1/ R\$ 3.240,00; Santos & Mayer Ltda-EPP, Lote 2/R\$ 3.800,00 e homologou o procedimento licitatório.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 05/06/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 2796056/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0018435-63.2017.4.03.8000

Documento nº 2796056

De acordo com as recomendações da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Indefiro o pedido.

Proceda-se conforme sugerido, dando-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/06/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 1496, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019672-35.2017.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 1º de junho de 2017**, a servidora **LILIANA PRADO PONTES**, R.F. nº 1602, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/06/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 1497, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019427-24.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 19 de junho de 2017**, o servidor **FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI**, R.F. nº 4009, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Movimentação de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 19 de junho de 2017**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Assentamentos de Magistrados daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/06/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1498, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019427-24.2017.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 19 de junho de 2017**, a servidora **SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES**, R.F. nº 3940, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Assentamentos de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 02/06/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1499, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0019688-86.2017.4.03.8000 e 0019717-39.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **BRUNO DE ALMEIDA BARBOZA**, R.F. nº 3873, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 02/06/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2810062/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0039659-91.2016.4.03.8000

Documento nº 2810062

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, RF 1968.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à interessada para que, caso haja interesse, protocolize a Certidão a ser emitida pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 01/06/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2809735/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0039645-10.2016.4.03.8000

Documento nº 2809735

Ref: Averbação de tempo de contribuição do servidor ALOIZIO QUIRINO ALVES, RF 1669.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 1.804 (mil oitocentos e quatro) dias, referentes ao período de 01/10/1987 a 29/09/1993 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 01/06/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2809799/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0013596-29.2016.4.03.8000

Documento nº 2809799

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor TADEU PEREIRA DE ALMEIDA, R.F. nº 3971.

Tendo em vista a informação nº 2809758 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado à UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, da seguinte forma:

- 660 (seiscentos e sessenta) dias, referentes ao período de 28/08/2006 a 17/06/2008, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 660 (seiscentos e sessenta) dias, referentes ao período de 28/08/2006 a 17/06/2008, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 01/06/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 748, DE 30 DE MAIO DE 2017**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato GUSTAVO ALVES CARDOSO para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital, de que trata o Ato nº 641, de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22/03/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 752, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0019220-25.2017.4.03.8000,

**RESOLVE**

**EXCLUIR**, a pedido, o candidato NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR, habilitado no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Interior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 753, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0019220-25.2017.4.03.8000,

**RESOLVE**

**EXCLUIR**, a pedido, o candidato MARCO ANTONIO SALES STIVANIN, habilitado no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Interior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 754, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0019220-25.2017.4.03.8000,

**RESOLVE**

**EXCLUIR**, a pedido, a candidata MARIA JOSE NUNES DE ALMEIDA, habilitada no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Interior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2772073/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0007413-42.2016.4.03.8000  
Documento nº 2772073  
Interessado: Ricardo Amorim Gaefke  
Assunto: Prorrogação de Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Reconheço a perda de objeto.  
Conclua-se o feito.  
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2751684/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0034686-93.2016.4.03.8000  
Documento nº 2751684  
Interessado: **Ciro Thadeu do Nascimento Amado**  
Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.  
Proceda-se ao cancelamento da Resolução PRES nº 96 de 13/03/2017, desta Presidência, conforme sugerido.  
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2819129/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022740-61.2015.4.03.8000  
Documento nº 2819129

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2818889, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO**, no dia 05/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2817847/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014905-85.2016.4.03.8000  
Documento nº 2817847

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2817843, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **WALTER SCHMICH**, no período de 01/06/2017 a 05/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2816675/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000  
Documento nº 2816675

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2816673, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **PEDRO CAMILO RIBEIRO**, no dia 02/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2816746/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012890-80.2015.4.03.8000  
Documento nº 2816746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2816741, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE LIMA, no dia 30/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2815760/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003724-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2815760

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2815751, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON PEREIRA DOS SANTOS, no dia 01/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2817669/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 2817669

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2817665, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no dia 01/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2817734/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021093-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2817734

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2817713, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no dia 02/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2817059/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003269-59.2015.4.03.8000

Documento nº 2817059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2817046, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ALICE LEIS OLIVARES, no dia 26/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2816718/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005390-60.2015.4.03.8000

Documento nº 2816718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2816709, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAURA CAMARGO MAMAN, no período de 29/05/2017 a 01/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2815739/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 2815739

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2815731, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, nos dias 31/05/2017 e 01/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2815086/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018758-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2815086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2815083, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DO REGO BARROS, no dia 01/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2813332/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2813332

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2813246, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no dia 31/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2816841/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 2816841

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2816833, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 01/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

## DIRETORIA DO FORO

### DECISÃO Nº 2817373/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2813736), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2817369), manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2813742) e da Secretaria Administrativa (2813747), autorizo o pagamento do Auxílio Funeral a BRUNO HONORATO AZEVEDO DA SILVA, filho do servidor inativo COSME HONORATO DA SILVA – RF. 2252, no valor equivalente a um mês do provento, referente ao mês de março de 2017, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/06/2017, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 2788245/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo apresentado pelo servidor BRUNNO ADELIZZI, RF 7965 (2765021), por meio do qual manifesta sua opção pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), instituído pela Lei nº 12.618/2012, renunciando em caráter irrevogável e irretroativo ao regime previdenciário atual (RPPS).

O NUAF sugeriu o registro do pedido nos assentos funcionais do servidor e o encaminhamento do expediente ao NUPA, para providências.

É a síntese do necessário.

Acerca do tema em análise, estabelece a Constituição Federal em seu artigo 40, *in verbis*:

*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

(...)

*§ 14 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíram regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.*

*§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por Lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.*

*§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.*

(...)

Contudo, a Lei 12.618 que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo foi promulgada apenas em 30/04/2012, dispondo

que:

*Art. 1º É instituído, nos termos desta Lei, o regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União.*

*Parágrafo único. Os servidores e os membros referidos no caput deste artigo que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do regime de previdência complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao regime de que trata este artigo, observado o disposto no art. 3º desta Lei.*

(...)

*Art. 3º Aplica-se o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de previdência da União de que trata o art. 40 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, aos servidores e membros referidos no caput do art. 1º desta Lei que tiverem ingressado no serviço público:*

*I - a partir do início da vigência do regime de previdência complementar de que trata o art. 1º desta Lei, independentemente de sua adesão ao plano de benefícios; e*

*II - até a data anterior ao início da vigência do regime de previdência complementar de que trata o art. 1º desta Lei, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e que exerçam a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição Federal.*

(...)

*§ 5º O benefício especial será pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime, inclusive junto com a gratificação natalina.*

(...)

*§ 7º O prazo para a opção de que trata o inciso II do caput deste artigo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início da vigência do regime de previdência complementar instituído no caput do art. 1º desta Lei.*

*§ 8º O exercício da opção a que se refere o inciso II do caput é irrevogável e irretroativo, não sendo devida pela União e suas autarquias e fundações públicas qualquer contrapartida referente ao valor dos descontos já efetuados sobre a base de contribuição acima do limite previsto no caput deste artigo.*

(...)

Posteriormente, foi editada a Resolução Conjunta STF/MPU nº 01/2015 que regulamentou a matéria:

*"Art. 2º A vigência do RPC para os membros e servidores efetivos do Poder Judiciário da União, do MPU e do CNMP é a partir de 14 de outubro de 2013, data da publicação da Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 559, de 2013, que aprovou o Regulamento do JUSMP-PREV."*

*Parágrafo único. Aplica-se, a partir de 14 de outubro de 2013, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme § 14 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012."*

A Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, reabre o prazo para migração de regime previdenciário, conforme artigo 92, *verbis*:

*Art. 92. É reaberto o prazo para opção pelo regime de previdência complementar de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de entrada em vigor desta Lei.*

*Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretroativo, não sendo devida pela União e por suas autarquias e fundações públicas qualquer contrapartida referente ao valor dos descontos já efetuados sobre a base de contribuição acima do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).*

Em razão das alterações da norma previdenciária, a Administração houve por bem comunicar aos servidores sobre as novas regras para aposentadoria; assim foi enviado correio eletrônico informando que desde 14.10.2013 está em vigor o Regime de Previdência Complementar (RPC) instituído pela Lei nº 12.618/2012, de que trata o artigo 40, § 14 da Constituição Federal para os servidores e membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho do Ministério Público.

Na oportunidade, foi esclarecido que os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 14.10.2013, desde que não amparados pelas regras de aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) que asseguram a paridade (ingresso no serviço público até 21.12.2003) ou a média salarial (ingresso no serviço público entre 01.01.2004 e 13.10.2013), estariam vinculados ao RPC e, assim, sujeitavam-se ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS quando da aposentadoria.

Frisou-se, ainda, que a eles seria facultado aderir a qualquer tempo, ao plano de previdência complementar gerido pela Funpresp-JUD (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário), na condição de participante patrocinado (caso em que o participante e o órgão contribuem paritariamente), com o objetivo de formar reserva financeira individual que possibilitasse a oportuna fruição de benefício previdenciário complementar. E aos servidores vinculados ao RPPS, foi igualmente facultado, conforme previsto no artigo 40, § 16, da Constituição Federal, e nos artigos 1º e 3º da citada Lei nº 12.618/2012 e Lei 13.328/2016, optar, até 28.07.2018, pelo regime de previdência complementar em questão (RPC), mediante renúncia, em caráter irretroativo, ao seu regime previdenciário (RPPS) e, por consequência, às regras de aposentadoria até então vigentes.

Assim, no caso em tela, tendo o servidor BRUNNO ADELIZZI, RF 7965, entrado em exercício no Serviço Público antes de 14.10.2013, e formalizado sua opção pelo Regime de Previdência Complementar, renunciando, em caráter irrevogável e irretroativo, ao seu regime de previdência anterior (RPPS), seu pedido deve ser acolhido.

Quanto à concessão do benefício especial mencionado no artigo 3º, necessário deixar assente que o servidor fará jus à concessão quando de sua aposentadoria se permanesse no serviço público, nos termos do § 5º acima transcrito.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

DECISÃO Nº 2798655/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo apresentado por Suhelen Nascimento Barras Pedroso, RF 7968 (2737954), por meio do qual manifesta sua opção pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), instituído pela Lei nº 12.618/2012, renunciando em caráter irrevogável e irretroativo ao regime previdenciário atual (RPPS).

O NUAUF sugeriu, s.m.j., o registro do pedido nos assentos funcionais da servidora e o encaminhamento do expediente ao NUPA, para providências.

É a síntese do necessário.

Acerca do tema em análise, estabelece a Constituição Federal em seu artigo 40, *in verbis*:

*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

(...)

*§ 14 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.*

*§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.*

*§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.*

(...)

Contudo, a Lei 12.618 que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo foi promulgada apenas em 30/04/2012, dispondo que:

*Art. 1º É instituído, nos termos desta Lei, o regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União.*

*Parágrafo único. Os servidores e os membros referidos no caput deste artigo que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do regime de previdência complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao regime de que trata este artigo, observado o disposto no art. 3º desta Lei.*

(...)

*Art. 3º Aplica-se o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de previdência da União de que trata o art. 40 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, aos servidores e membros referidos no caput do art. 1º desta Lei que tiverem ingressado no serviço público:*

*I - a partir do início da vigência do regime de previdência complementar de que trata o art. 1º desta Lei, independentemente de sua adesão ao plano de benefícios; e*

*II - até a data anterior ao início da vigência do regime de previdência complementar de que trata o art. 1º desta Lei, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e que exerçam a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição Federal.*

(...)

*§ 5º O benefício especial será pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime, inclusive junto com a gratificação natalina.*

(...)

*§ 7º O prazo para a opção de que trata o inciso II do caput deste artigo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início da vigência do regime de previdência complementar instituído no caput do art. 1º desta Lei.*

*§ 8º O exercício da opção a que se refere o inciso II do caput é irrevogável e irretroativo, não sendo devida pela União e suas autarquias e fundações públicas qualquer contrapartida referente ao valor dos descontos já efetuados sobre a base de contribuição acima do limite previsto no caput deste artigo.*

(...)

Posteriormente, foi editada a Resolução Conjunta STF/MPU nº 01/2015 que regulamentou a matéria:

*"Art. 2º A vigência do RPC para os membros e servidores efetivos do Poder Judiciário da União, do MPU e do CNMP é a partir de 14 de outubro de 2013, data da publicação da Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 559, de 2013, que aprovou o Regulamento do JUSMP-PREV.*

*Parágrafo único. Aplica-se, a partir de 14 de outubro de 2013, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme § 14 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012."*

A Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, reabre o prazo para migração de regime previdenciário, conforme artigo 92, *verbis*:

*Art. 92. É reaberto o prazo para opção pelo regime de previdência complementar de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de entrada em vigor desta Lei.*

*Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretroativo, não sendo devida pela União e por suas autarquias e fundações públicas qualquer contrapartida referente ao valor dos descontos já efetuados sobre a base de contribuição acima do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).*

Em razão das alterações da norma previdenciária, a Administração houve por bem comunicar aos servidores sobre as novas regras para aposentadoria; assim foi enviado correio eletrônico informando que desde 14.10.2013 está em vigor o Regime de Previdência Complementar (RPC) instituído pela Lei nº 12.618/2012, de que trata o artigo 40, § 14 da Constituição Federal para os servidores e membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho do Ministério Público.

Na oportunidade, foi esclarecido que os ingressos a partir de 14.10.2013, desde que não amparados pelas regras de aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) que assegurem a paridade (ingresso no serviço público até 21.12.2003) ou a média salarial (ingresso no serviço público entre 01.01.2004 e 13.10.2013), estariam vinculados ao RPC e, assim, sujeitavam-se ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS quando da aposentadoria.

Frisou-se, ainda, que a eles seria facultado aderir a qualquer tempo, ao plano de previdência complementar gerido pela Funpresp-JUD (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário), na condição de participante patrocinado (caso em que o participante e o órgão contribuem paritariamente), com o objetivo de formar reserva financeira individual que possibilitasse a oportuna fruição de benefício previdenciário complementar. Constando, ainda, que aos servidores vinculados ao RPPS foi igualmente facultado, conforme previsto no artigo 40, § 16, da Constituição Federal, e nos artigos 1º e 3º da citada Lei nº 12.618/2012 e Lei 13.328/2016, optar, até 28.07.2018, pelo regime de previdência complementar em questão (RPC), **mediante renúncia, em caráter irretroativo, ao seu regime previdenciário (RPPS)** e, por consequência, às regras de aposentadoria até então vigentes.

Assim, no caso em tela, tendo a servidora SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO entrado em exercício no Serviço Público antes de 14.10.2013, e formalizado sua opção pelo Regime de Previdência Complementar, renunciando, em caráter irrevogável e irretroativo, ao seu regime de previdência anterior (RPPS), seu pedido deve ser acolhido.

Quanto à concessão do benefício especial mencionado no artigo 3º, necessário deixar assente que a servidora faria jus à concessão quando de sua aposentadoria se permanecesse no serviço público, nos termos do § 5º acima transcrito.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de licença prêmio por assiduidade (2656491 págs. 21 e 22), referente à servidora MARIA CRISTINA PIRES ARANTES UBERTINI, RF 577, em exercício nesta Seção Judiciária desde 06/05/1986, a fim de contar como de efetivo exercício as licenças para tratamento de pessoa da família, não excedentes a 30 dias em cada período de 12 meses, ocorridas no interstício referente à concessão daquele benefício, conforme dispõe o art. 24, parágrafo único, da Lei n. 12.269/2010

Na Informação SECT 2656493, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação do processo de licença prêmio por assiduidade nos seguintes termos:

*“ (...) sugerimos, s.m.j., a retificação do processo de licença prêmio por assiduidade da servidora MARIA CRISTINA PIRES ARANTES UBERTINI, RF 577, para que conste como 2º período aquisitivo o interstício de 05/05/1991 a 02/05/1996, bem como a retificação em parte da Portaria 1335/96 - Diretoria do Foro (doc. 2656491, pág. 23), pelos mesmos motivos, sendo o período residual destinado à licença para capacitação, em atenção ao disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 12.269/2010”.*

Considerando os termos da Informação SECT 2656493, DETERMINO a retificação do processo de licença prêmio por assiduidade da servidora MARIA CRISTINA PIRES ARANTES UBERTINI, RF 577, nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Expeça-se portaria retificadora.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2017, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### DECISÃO Nº 2672303/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

**PROCESSO n. 0054020-13.2016.4.03.8001**

**EMPRESA GENERAL ELECTRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA.**

#### Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 18/2017 (doc. 2588058) DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Declaro aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **GENERAL ELETRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei n. 9.784/99.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **GENERAL ELETRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, 3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, c/c art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, instruindo com cópia dessa decisão e do parecer retro mencionado.
4. Cientifique-se o Núcleo de Infraestrutura e o Núcleo Gestor do contrato acerca desta decisão.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2017, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 2815039/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

**Processo n. 0022877-74.2014.4.03.8001**

**Empresa LCC MÓVEIS EIRELI EPP**

1. Acolho os termos da Informação n. 9/2017 (doc. 2596874) - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que a multa contratual imposta e confirmada pelo E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no valor de R\$ 39.870,60 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos) seja convertida em renda da União.
3. Em seguida, encaminhe-se à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no §2º, do artigo 36, da Lei n. 8.666/93, e posterior arquivamento do processo.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2017, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 2817714/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0004237-18.2017.4.03.8001

Empresa BH INK TONNER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. ME

1. Acolho os termos da Informação n. 7/2017 (doc. 2547660) DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT

2. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro, para que a multa contratual imposta à empresa **BH INK Tonner Serviços e Comércio Ltda. ME** e confirmada pelo E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) seja convertida em renda da União.

3. Em seguida, encaminhe-se à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no §2º, do artigo 36, da Lei n. 8.666/93 e posterior arquivamento do processo.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/06/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2819176/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0009468-26.2017.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de 05 (cinco) inscrições no Seminário Nacional "Obras e Serviços de Engenharia – Do Planejamento e Julgamento da Licitação até a Fiscalização dos Contratos" para servidores da Justiça Federal de São Paulo; c) Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; d) CNPJ: 86.781.069/0001-15; e) Valor: **RS10.770,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 05/06/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2819135/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

Processo nº 0001517-78.2017.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2017, cujo objeto foi adjudicado às empresas Consiste Elevadores e Serviços Ltda para o Lote 1 e Flex Elevadores Comércio de Peças e Manutenção Ltda para o Lote 3.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 05/06/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2819065/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017-RP

Processo nº 0002412-39.2017.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 015/2017-RP, cujo objeto, consistente no registro de preços para aquisição de Furadeiras Elétricas para papel, foi adjudicado à empresa Vitanet - Comercial EIRELI.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 05/06/2017, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

#### PORTARIA Nº 33, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O Juiz Federal **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

- **MAURICIO ITIRO SINZATO, RF 3156** - de 10 a 19/07/2017 para 26/07 a 04/08/2017.

- **CEZAR ADRIANO DIAS, RF 5628** - de 03 a 12/11/2017 para 18 a 27/10/2017.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

- **RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES, RF 254** - de 22/06 a 21/07/2017 para 20/11 a 19/12/2017.

- **LUZIA KIMIE INABA ABRÃO, RF 4386** - de 19/06 a 02/07/2017 para 02 a 15/04/2018.

**ALTERAR**, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 31/05 a 13/06/2017, o período de férias do servidor **MARCELO DE PALMA SALERNO, RF 7386**, ficando os três dias faltantes para gozo de 14 a 16/06/2017.

**INTERROMPER** o período de férias da servidora **RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA, RF 4396**, a partir do dia 08/06/2017, ficando o saldo remanescente de 10 (dez) dias para gozo de 02 a 11/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 02/06/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 34, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

O Juiz Federal **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), estará de férias no período de 05 a 14/06/2017,

**DESIGNAR** a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 02/06/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA** **SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ**

#### **PORTARIA Nº 3, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

#### **CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP**

O **Doutor ED LYRA LEAL, Juiz Federal Substituto, corregedor da Central de Mandados de Mauá**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a pedido e por conveniência do serviço,

**RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora **Maria Torres Urdan Miranda (RF: 7796)**, como a seguir:

Com relação ao período de fruição 2015/2016:

1- De 24/07/2017 a 04/08/2017 (12 dias) para 25/07/2017 a 08/08/2017 (15 dias);

2- De 04/09/2017 a 21/09/2017 (18 dias) para 04/09/2017 a 18/09/2017 (15 dias);

**ED LYRA LEAL**

Juiz Federal Substituto  
Corregedor da Central de Mandados de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**, em 02/06/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO** **5ª VARA CÍVEL**

#### **INTIMAÇÃO Nº 2818624/2017 - SP-CI-05V**

Pela presente, ficam as advogadas abaixo relacionadas INTIMADAS para retirada dos alvarás de levantamento expedidos, sob pena de cancelamento por perda da validade:

- autos do processo nº **0023580-87.2011.403.6100**

Dra. VALERIA ZOTELLI - OAB/SP 117.183

Dra. ANA PAULA RODRIGUES LIMA - OAB/SP 362.007

- autos do processo nº 0016021-11.2013.403.6100

Dra. RENATA SATORNO DA SILVA SARAIVA - OAB/SP 274.870

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP  
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP  
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria, em 02/06/2017, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 9, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento das servidoras abaixo indicadas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KÁTIA YUMIKO KIY, RF 7888, Técnica Judiciária, para substituir a servidora ANA CLAUDIA BAYMA BORGES, RF 4429, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família no período 16/05/2017 a 25/05/2017;

DESIGNAR o servidor ISAAC SOARES GONCALVES, RF 7894, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO, RF 5302, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversas (FC-5), em virtude de férias no período de 23/10/2017 a 01/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto, em 01/06/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 9ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 20/2017 - SP-CI-09V

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPIAÇÃO Nº 06428872319844036100, REQUERIDA POR CESP - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S/A, EM FACE DE TADASSHIGUE KAWANO E TAEKO NAKAYA OHARA – ESPOLIO (REPRESENTADA POR TUYOCI OHARA), PERANTE O JUÍZO DESTA NONA VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, SP.

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento e tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a AÇÃO DESAPROPIAÇÃO nº 06428872319844036100, requerida por CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S/A - CESP, em face de TADASSHIGUE KAWANO E SHIEKO KAWANO, ANTONIO OUTA E MARYSTSUKO, SUEKICHI NAKAYA E CHIYOKA NAKAYA E CAROLINE ANZE (REPRESENTADA POR DUARTINA FERREIRA ANZE) distribuída em 10/04/1984, na qual restou instituída, em favor da expropriante, servidão administrativa de passagem aérea de linha de transmissão de energia elétrica sobre o imóvel a seguir descrito: terrenos denominados LT.173/162, com área total de 5.684,69m², situado no município de São Paulo/SP, cujos acesso, localização, limites e confrontações assim se descrevem: "Localização: Jardim Rio Bonito, nas proximidades da Cidade Dutra e do Bairro Rio Bonito. Acesso: seguir da Avenida 23 de Maio, Rubem Berta, Washington Luiz, Avenida Interlagos, Avenida Teotônio Vilela; seguir Avenida João Goulart (ex Estrada das Perpétuas e ex Avenida 1). Área da Quadra "A": Lote 1 com 540m² - situado na Avenida Um, medindo 20m de frente; do lado direito de quem da Avenida Olha, mede 40m da frente aos fundos, confrontando com lote 2, do outro lado mede 42m de frente aos fundos, confrontando com uma faixa de linha de transmissão da Light e nos fundos mede 7m confrontando com lote 4. Contribuinte 162-179-0015-6 (anteriormente 162-179-0002). Lote 2 com 680m² - situado na Avenida Um, medindo 17m de frente por 40m de frente aos fundos em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da Avenida Olha, com lote 3, do outro lado com lote 1 e nos fundos onde a largura é igual a frente com lote 4. Contribuinte 162-179-0015-6 (anteriormente 162-179-0003). Lote 3 com 625,90m² - situado na Avenida Um, esquina com a Rua Três, medindo 15,80m de frente, 3,20m no canto chanfrado, à direita de quem da Avenida Olha, medindo 37,50m da frente aos fundos dos lado direito de quem da Avenida Olha, em confronto com a Rua 3ª qual faz esquina, 40m da frente aos fundos do outro lado, confrontando com os lotes 2 e 13m de fundo, confrontando com lote 4. Contribuinte 162-179-0015-6/0016-4 (anteriormente 162-179-0004). Lote 4 com 1.038,70m² - irregular, situado à Rua Três, medindo de frente em linha de 3 seguimentos, na primeira a começar divisa com o lote 3, 14,30m de fundos os quais vira a esquerda em ângulo reto e entra no terreno numa pequena extensão de 3,50m, vira novamente à direita em ângulo reto e segue extensão de 25m até a divisa com o lote 5; pelo lado direito de quem da Rua 3 o Olha mede 15m de frente aos fundos, confrontando com o lote 5, do outro lado mede 37m de frente aos fundos, confrontando com os lotes 1, 2 e 3 e nos fundos 45,80m com faixa de linha de transmissão da Light. Contribuinte 162-179-0015-6 (anteriormente 162-179-0005). Lote 5 com 1.186,40m² - situado na Rua Três, e Uma Vela, de forma triangular, medindo 33,80m de frente, 15m em confronto com o lote 4, do lado direito de quem da Vela o Olha, mede 56,05m, confrontando com herdeiros de Pedro Baptista e 47,20 do outro lado, confrontando com a faixa de linha de transmissão da Light. Contribuinte 162-179-0015-6 (anteriormente 162-179-0006). Lote 6 com 639,40m² - situado na Rua Três, e Uma Vela, medindo 21m de frente, na altura onde a rua se alarga para retorno, 34m de frente aos fundos, no lado direito de quem da rua Olha, confrontando com o lote 7; 20,10m do outro lado, de frente aos fundos confrontando com a Vela e 30,30m nos fundos, confrontando com herdeiros de Pedro Batista. Contribuinte 162-179-0014-8 e 162-179-0015-6 (anteriormente 162-179-0007). Lote 7 com 667m² - situado na Rua Três, medindo 15,50m de frente; 47m de frente aos fundos do lado direito de quem da rua o Olha em confronto com os lotes 8, 9 e 10; 34m do outro lado, em confronto com o lote 6 e 3,50m em confronto com a mesma rua e 19,20m nos fundos, em confronto com herdeiros de Pedro Batista. Contribuinte 162-179-0015-6 e 162-179-0013-1 (anteriormente 162-179-0008). Lote 8 com 796m² sendo desapropriado 233,20m² - remanescendo 562,80m² - situado na Avenida Um, esquina com a Rua 3, medindo 17,50m de frente, 3,70m no canto chanfrado, 40,20m da frente aos fundos, no lado direito de quem da Avenida o Olha em confronto com o lote 9; 37,50m do outro lado em confronto com a Rua 3, com a qual faz esquina e 20m nos fundos, em confronto com o lote 7. Contribuinte 162-179-0012-1/0015-6 (anteriormente 162-179-0009). da e Área da Quadra "C": Lote 1 com 827,10m² - situado na Avenida Um, medindo 19,70m de frente, 4,50m no canto chanfrado; 44,50m do lado direito de quem da Avenida o Olha, em confronto com Paulo Pinheiro; do outro lado mede 35m em confronto com o lote 2 e 20m nos fundos, em confronto com o lote 3. Contribuinte 162-181-0022-6/0021-8 (anteriormente 162-179-0002). Lote 2 com 692,80m² - situado na Avenida Um, esquina com a Rua 1, medindo 36m de frente; 35m do lado direito de quem da rua o Olha, em confronto com o lote 1; 13m do outro lado, em confronto com o lote 3. Contribuinte 162-181-0020-1 e 162-181-0021-8 (anteriormente 162-179-0003). Lote 3 com 741 m² sendo desapropriado 303m² - remanescendo 438m² - situado na Rua Um, medindo 15m de frente; 49,20m do lado direito de quem da rua o Olha, em confronto com os lotes 2 e 1; 49,60m do outro lado, em confronto com o lote 4 e finalmente 15,03m nos fundos, em confronto com Paulo Pinheiro Borba. Contribuinte 162-181-0019-6 e 162-181-0021-8 (anteriormente 162-179-0004). A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 34 do Decreto Lei nº 3365/41, expediu-se este para possibilitar ao expropriado ou a quem suas vezes fizer, o levantamento da importância da quantia depositada pela Expropriante, com os acréscimos legais, com o prazo de 20 (vinte) dias, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, ao 01 de junho de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Sílvia Moacir Giatti - RF 2136), Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 01/06/2017, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 02/06/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente à primeira parcela do exercício de 2016, da servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Ordinários, de 02/05/2017 a 16/05/2017 para 13/10/2017 a 27/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 20/04/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 46, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
09/06 A 14/06/2017	4ª	Dra. Michelle Camini Mickelberg

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEr que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEr, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEr, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEr, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 02/06/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 47, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, em parte, a Portaria 44/2017 que trata da Escala dos Juizes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/10 a 31/10/2017	Dr. Alessandro Diaferia
01/11 a 30/11/2017	Dr. Marcio Assad Guardia

**II - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapassado 05 (cinco) dias, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

**III – ESTABELECER** que na ausência do Juiz Distribuidor nesta Unidade, os casos de Prisão em Flagrante, Pedidos de Liberdade, Alvarás de Soltura, Quebra de Sigilo e outros procedimentos de caráter urgente, serão automaticamente apreciados pelo Juiz escalado para o período seguinte, e nas ausências e impedimentos deste, a apreciação incumbirá ao Magistrado(a) mais moderno que na ocasião estiver presente.

**IV - PODERÁ** no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 02/06/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

AUTORIZA TRABALHO EM PLANTÃO JUDICIAL

**A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** que esta Vara estará de plantão judiciário nos dias 03 e 04 de junho de 2017,

**RESOLVE** autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

**Dia 03/06/2017:**

Fernando Antonio Amaral Cardia – RF 4980

Rodolfo Gabriel Vieira Malkov – RF 6353

Daniela Endo de Menezes Corrêa – RF 5692

Ana Flávia Correia Ferreira – RF 8208

Octavio Augusto Cesar de Camargo Cerdeira – RF 5328

Claudia Maria Tortelli de Moura – RF 1775

**Dia 04/06/2017:**

Fernando Antonio Amaral Cardia – RF 4980

Evelin Mozzaquatro Corrocher – RF 8315

Lariane Aparecida Silva Rodrigues – RF 8288

Claudia Maria Tortelli de Moura – RF 1775

São Paulo, 02 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

A Doutora **RAECLER BALDRESCA, MMA. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput), os períodos de férias abaixo relacionados:

SERVIDOR	RF	PERÍODO ANTERIOR	LAPSO	PERÍODO ALTERADO	LAPSO
Ara Paula Ferrazzini da Silva	7932	23/05/2017 a 01/06/2017	10 dias	11/09/2017 a 30/09/2017	20 dias
Ara Paula Ferrazzini da Silva	7932	18/09/2017 a 27/09/2017	10 dias	-	-

São Paulo, 03 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 03/05/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

Indicação de servidor para realização de plantão judicial.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**RESOLVE:**

Designar a servidora abaixo relacionada para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

**PERÍODO: DE 09/06/2017 A 14/06/2017**

**SERVIDORA: FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA – RF 7634**

São José dos Campos/SP, 2 de junho de 2017.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 02/06/2017, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS**

**EDITAL Nº 24/2017 - SP-CEHAS**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JÚZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **05 de JULHO de 2017**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor superior ao de sua avaliação, e **19 de JULHO de 2017**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **CARLA SOBREIRA UMINO**, credenciado(a) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas\_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal e, nos casos de parcelamento do pagamento da arrematação, comprovante de residência.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 10 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens renascentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada, que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

3.8) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitam sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

- 5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 11. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.
- 6) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: facultada-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal onde figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:
- 6.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado, mediante o depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação, e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 1.000,00 (um mil reais)).
- 6.2) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, o saldo excedente, bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 6.3) O(s) depósito(s) inicial(is) acima mencionado(s) será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
- 6.4) O pedido de parcelamento será recebido pela Central de Hastas Públicas Unificadas, - CEHAS, que o encaminhará para a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para a instrução do processo administrativo e remessa dos respectivos autos à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente.
- 6.5) A expedição da Carta de Arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois o requerimento de parcelamento é devidamente formalizado logo após a arrematação.
- 6.6) Após devidamente intimado pela Procuradoria, o arrematante deverá dirigir-se à unidade competente para a assinatura do Termo de Parcelamento, promovendo os atos necessários ao aperfeiçoamento do parcelamento administrativo, a fim de que os pagamentos relativos às demais parcelas sejam realizados junto ao exequente.
- 6.7) O exequente será credor do arrematante, o que deverá constar do auto de arrematação. No caso dos bens imóveis, constituir-se-á, em garantia do débito, a hipoteca do bem arrematado.
- 6.8) As prestações de pagamento às quais se obrigará o arrematante serão mensais e sucessivas, com o vencimento todos os últimos dias úteis de cada mês, sendo a primeira no mês de assinatura do Termo de Parcelamento, a ser firmado pelo arrematante junto à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 6.9) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada entre a data da arrematação e o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 7) Constará do auto de arrematação que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se, o arrematante, na Dívida Ativa da União.
- 8) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo, diretamente à Vara em que tramita o processo, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz do processo, bem como a definição prévia do prazo, modalidade e condições de pagamento do saldo a ser parcelado.
- 8.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço.
- 8.2) Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
- 9) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 9.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.
- 9.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 9.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 9.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.
- 9.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 9.4 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 10 do presente Edital.
- 10) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 10.1) A mesma penalidade será aplicada para:
- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
  - b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
  - c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
  - d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
  - e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
- 11) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.
- 11.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.
- 12) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.
- 13) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.
- 14) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou compenhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.
- 15) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, do CPC).
- 16) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
- 17) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
- 18) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajas em desconformidade com o decore forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.
- 19) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.

20) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**LOTE 001**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000117-37.2012.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS X ODALETE NATALINA MARTINS PIVA COMBUSTÍVEIS

**Localização do lote:** Rua Germiniano Costa, nº 844 – Jardim São Carlos – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

720 litros de gasolina comum, avaliado em R\$ 3,599 cada litro.

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

**Valor de avaliação:** R\$ 2.591,28 (Dois mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.295,64 (Um mil e duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

**LOTE 002**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0043973-10.2013.403.6182

**Vara:** 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X GRANADÃO POSTO DE SERVIÇOS LIMITADA

**CNPJ/CPF do executado:** 43.861.079/0001-58

**Localização do lote:** Rua Itinguçu, nº 201 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 3.000 litros de gasolina comum, bandeira branca, pertencentes ao estoque rotativo do executado, avaliado em R\$ 3,10 o litro, totalizando R\$ 9.300,00;

B) 3.000 litros de álcool comum, bandeira branca, pertencentes ao estoque rotativo do executado, avaliado em R\$ 1,90 o litro, totalizando R\$ 5.700,00.

**OBS: PRODUTO CONTROLADO**

**Valor do débito:** R\$ 145.785,71 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 003**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0046710-49.2014.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GRANADAO POSTO DE SERVIÇOS LIMITADA

**CNPJ/CPF do executado:** 43.861.079/0001-58

**CDA:** 80 2 14 038576-07 e outras

**Localização do lote:** Rua Itinguçu, 201 – Penha - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 6.000 litros de gasolina comum, bandeira branca, pertencentes ao estoque rotativo do executado, avaliado em R\$ 3,20 o litro, totalizando R\$ 19.200,00;

B) 4.000 litros de álcool comum, bandeira branca, pertencentes ao estoque rotativo do executado, avaliados em R\$ 2,20 o litro, totalizando R\$ 8.800,00.

**Obs.: PRODUTO CONTROLADO.**

**Valor do débito:** R\$ 33.225,10 em 03/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$14.000,00 (Quatorze mil reais)

**LOTE 004**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0011431-46.2007.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TITO SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/C LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.088.202/0001-62

**CDA:** 80 2 06 062562-43 e outras

**Localização do lote:** Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, 2001, BL.42, Apto. 07 - Alto de Pinheiros - São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel importado Renault Clio RL. Ano/modelo 1998, gasolina, cor branca, placa COF 1922, Chassi nº BA1357TLZWS017119, RENAVAL 706721730, em bom estado de conservação, pneus novos, faltando um pedaço do friso na lateral do lado direito.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, 17/03/2017, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 21.363,27 em 02/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais).

#### LOTE 005

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0033296-57.2009.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MCEM COMERCIAL E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA e CÍCERO CERQUEIRA GODOY

**CNPJ/CPF do executado:** 01.684.688/0001-39

**CDA:** 80 2 09 006936-39 e outras

**Localização do lote:** Rua Joaquim Floriano, 555, apto. 3109 e 3.108, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) A porção ideal, pertencente a Cícero Cerqueira Godoy, correspondente a 1/3 da sua propriedade do apartamento de número 3.109, sito no 31º pavimento do Edifício StayBridge, localizado na Rua Bandeira Paulista, 555 (Rua Joaquim Floriano, 466), Itaim-Bibi, nesta Capital, descrito na Matrícula de nº 165.777 do 4º CRI da Capital, avaliada a parte ideal em R\$ 200.000,00;

B) A porção ideal, pertencente a Cícero Cerqueira Godoy, correspondente a 1/3 da sua propriedade do apartamento de número 3.108, sito no 31º pavimento do Edifício StayBridge, localizado na Rua Bandeira Paulista, 555 (Rua Joaquim Floriano, 466), Itaim-Bibi, nesta Capital, descrito na Matrícula de nº 165.776 do 4º CRI da Capital, contribuinte nº 016.103.0281-8, avaliada a parte ideal em R\$ 200.000,00.

Obs.: Consta usufruto em favor de Mayr Godoy e sua mulher e Thais Godoy nas matrículas nºs 165.777 e 165.776.

Obs.: Embargos à Execução Fiscal nº 0032749-41.2014.403.6182 no TRF. 3ª Região.

**Valor do débito:** R\$ 366.089,56 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

#### LOTE 006

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001066-02.2010.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** IBAMA X CLOVIS DOS SANTOS

**Localização do lote:** Rua Olívio Pasqualini, 84 – Ribeirão do Sul/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo marca Toyota, modelo Hilux CD 4 X 4 SRV, cor prata, diesel, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placa BJO 9911, RENAVAL 192029789, e o bom estado em que se encontra.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/03/2017, consta restrição judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

#### LOTE 007

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0018386-49.2014.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MIVESTE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 52.816.808/0001-45

**CDA:** 80 6 13 078974-73 e outra

**Localização do lote:** Avenida Jabaquara, 778 – Mirandópolis – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

209 Conjuntos de ternos masculinos denominados "Costume", compostos por duas peças de mesmo tecido e cor, calça e paletó, todos com composição de 65% de poliéster e 35% de viscose, em tamanhos que vão de 46 até 56, em cores variadas. Bens de primeira mão, mas estoque antigo, avaliados em R\$ 600,00 cada.

**Obs.:** Bens do estoque rotativo de comercialização da empresa executada, de fabricação externa.

**Valor do débito:** R\$ 160.811,80 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 125.400,00 (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais)

**LOTE 008**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001203-12.2013.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SÃO BERNARDO CENTER HOTEL LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 03.125.524/0001-05

**Localização do lote:** Av. Newton Monteiro de Andrade, nº 167, Centro, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

50 camas box, solteiro, com base de dois colchões, medindo 0,88m x 1,88m x 0,25m na cor bege, com pillow top de mola e base estrutural de madeira, avaliado em R\$ 750,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 47.909,81 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

**LOTE 009**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 1100185-84.1998.403.6109

**Vara:** 2ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** CEF X JOSE A. BUZATO, DURVAL PANTANO JUNIOR, JOSE AUGUSTO BUZATO e MARIA DE LOURDES FERREIRA BUZATO.

**Localização do lote:** Rua Santa Inês, (correspondente ao nº 102) – Americana/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal de 50% de um lote de terreno urbano, sem benfeitorias sob nº 13-B quadra 11, situado no loteamento Vila Najara, em Americana/SP, com medidas e confrontações constantes na matrícula **46.315** do CRI local, totalizando 156,00m² de área.

**Obs. 1:** Conforme certificado pelo senhor Oficial de Justiça, foi constatada uma edificação, não constante na matrícula do imóvel, e não havendo cópias do auto de penhora, fez parte da avaliação.

**Obs. 2:** Bem penhorado em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 101.902,32 (Cento e um mil e novecentos e dois reais e trinta e dois centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 61.141,39 (Sessenta e um mil e cento e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)

**LOTE 010**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006623-59.2012.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TINTAS VAN BLASTER LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 01.509.423/0001-02

**CDA:** 80 6 11 098218-53 e outras

**Localização do lote:** Avenida Sidney Cardon de Oliveira, 169 – Cascata – Paulínia/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo VW Gol Special, ano 2003, cor branca, placa DFL 6443, chassi 9BWCA05Y53T132902, RENAVAM 800613686, avaliado em R\$ 8.000,00;

**Obs.:** Conforme extrato do DENATRAN, de 19/05/2017, consta restrição judicial

B) 01 máquina misturadora de textura, sem marca aparente, com motor elétrico de mais ou menos 80HP, capacidade para 3.200 quilogramas, avaliada em R\$ 30.000,00;

C) 01 máquina misturadora de textura, sem marca aparente, com motor elétrico de mais ou menos 60HP, capacidade para 3.000 quilogramas, avaliada em R\$ 25.000,00;

D) 01 máquina misturadora de textura, sem marca aparente, com motor elétrico de mais ou menos 8HP, capacidade para 1.200 quilogramas, avaliada em R\$ 8.000,00;

E) 01 máquina misturadora de textura, sem marca aparente, com motor elétrico de mais ou menos 8HP, capacidade para 1.200 quilogramas, avaliada em R\$ 6.000,00;

F) 01 máquina misturadora de textura, sem marca aparente, com motor elétrico de mais ou menos 8HP, capacidade para 500 quilogramas, avaliada em R\$ 5.000,00;

G) 02 misturadores de tinta, sem marca aparente, com motor elétrico de 15HP, avaliado em R\$ 15.000,00 cada, totalizando R\$ 30.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.664.340,35 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

#### LOTE 011

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0046866-85.1997.403.6100

**Vara:** 26ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (PGFN) X SS COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA

**Localização do lote:** Rua Chiyo Yamamoto, 373 – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1.000 lâmpadas tipo BG-45 com base E-27 de alumínio, do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 1,99 cada.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

**Valor de avaliação:** R\$ 1.990,00 (Um mil e novecentos e noventa reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais)

#### LOTE 012

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001812-43.2000.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** INSS/FAZENDA NACIONAL X CARDOSO & SILVA DE ASSIS LTDA, ANSELMO DE LIMA SILVA e JOSÉ ROBERTO DE LIMA

**CNPJ/CPF do executado:** 96.437.314/0001-25

**Localização do lote:** Rua Carlos Lacerda, nº 126, Assis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel matriculado sob nº 27.251 no Cartório de Registro de Imóveis de Assis/SP, cuja descrição é: um terreno composto pelos lotes nºs 3 e 4 da quadra nº 131, situado no lado par da numeração da Rua Carlos Lacerda, distante 95,00 metros da Rua Montes Claros, tendo as medidas laterais de 54,00m (lado direito) e de 52,00m (no lado esquerdo), e tendo nos fundos a medida de 20,10m, totalizando uma área de 1.050,00m².

**Obs. 1:** O imóvel tem como benfeitoria uma edificação comercial fechada (inativa) de aproximadamente 300,00m², e uma pequena construção inacabada nos fundos, com área construída de 100,00m². O imóvel está fechado e sem utilização faz alguns anos, as janelas estão com os vidros quebrados, pintura ruim, sinais de abandono, necessitando de uma grande reforma para que possa ser reutilizado.

**Obs. 2:** Constam hipotecas em favor do extinto Nossa Caixa Nosso Banco S/A, sucedido pelo Banco do Brasil S/A.

**Obs. 3:** Constam penhoras em outros processos judiciais.

**Obs. 4:** A quota-parte dos coproprietários e do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do art. 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 58.979,76 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)

#### LOTE 013

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0056191-07.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X INDÚSTRIA DE TECIDOS VIMORTEX LTDA. - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 62.840.970/0001-52

**CDA:** 80 4 12 044471-60

**Localização do lote:** Rua dos Patriotas, 897, Armazém 39 – Ipiranga – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina de tear modelo KETTENSTHULL, fabricante Karl Mayer, tipo KE3/84, nº de série 36642, em bom estado de uso e conservação.

**Valor do débito:** R\$ 31.240,39 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

#### LOTE 014

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005233-89.2014.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X HOT-SURFING COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 02.782.930/0001-70

**Localização do lote:** Rua Sebastião Humel, nºs 186/194, Centro, São Jose dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1.000 unidades de calça jeans, na cor azul, números 38 a 48, das marcas Venon, Okdoc, Hot Point e Natural Art, sendo 250 de cada marca, avaliado em R\$ 89,00 cada.

Todas elas novas e pertencentes ao estoque rotativo da executada.

**Valor do débito:** R\$ 94.791,40 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 015**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0008278-57.2012.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X MARCIA ELENA GAMA FERREIRA

**Localização do lote:** Rua Gentiki Takahashi – lote B da quadra 10 – Jardim Esplanada – Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Lote de terreno, de formato irregular, destacado de parte dos lotes B e D, identificado como parte do lote B, da quadra 10 (dez) do Jardim Esplanada, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com a área de 241,50 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Gentiki Takahashi, quarteirão 3, lado par, distante 11,00 metros da esquina da Rua José Miguel, 30,00 metros do lado direito, dividindo com o lote C; no lado esquerdo, partindo da Rua Gentiki Takahashi, segue 23,00 metros em direção aos fundos; daí deflete à esquerda, 6,00 metros, confirmando, nestas duas linhas, com o prédio 3-16 da Rua Gentiki Takahashi (terreno destacado de parte dos lotes B e D, identificado como parte do lote B – matrícula 100.369); daí deflete, à direita, 16,00 metros até atingir a linha dos fundos, confrontando com o lote A; 14,21 metros nos fundos, dividindo com o terreno formado por parte dos lotes B e D e com o terreno sob parte do lote D. Cadastro Municipal de nº 5/738/20. Matrícula **100.368** do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP.

**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

#### **LOTE 016**

**Natureza e nº do processo:** Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária nº 0000638-94.2013.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X PAULO CESAR DE MORAES

**Localização do lote:** Rua Taguaí, 165 – Parque Industrial Jurumirim – Avaré/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal de 12,50% do imóvel localizado na Rua Taguaí, 165 – Parque Industrial Jurumirim – Avaré/SP, com as confrontações descritas na matrícula **61.340** do RI de Avaré/SP, onde fora edificado uma construção para fins residenciais, com 56m² (Av. 01/61.340). Imóvel em regular estado de conservação. Cadastro nº 5.057.0001.00

**Valor de avaliação:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 017**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0028221-61.2014.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X INFOPEL SOLUÇÕES LTDA ME

**Localização do lote:** Rua Luiz Perassa Sobrinho, 113 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 04 cadeiras confeccionadas em plástico, cor abóbora, armação em ferro, pés com rodízios, com regulador de altura, em bom estado de uso e conservação, avaliadas em R\$ 120,00 cada, totalizando R\$480,00;

B) 01 longarina com três assentos, revestidos em tecido na cor azul, com armação em ferro na cor preta, em bom estado de uso e conservação avaliado em R\$ 200,00;

C) 02 mesas tipo escrivaninha, em formato de “U”, confeccionadas em madeira na cor marfim e preto, em regular estado de uso, avaliadas em R\$ 120,00 cada, totalizando R\$ 240,00;

D) 01 escrivaninha confeccionada em madeira na cor cinza, com duas gavetas, pés em ferro, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 250,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais)

#### **LOTE 018**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0039631-59.2001.403.0399

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X A L TEIXEIRA GOES E CIA LTDA. e ANA LUCIA TEIXEIRA GOES

**CNPJ/CPF do executado:** 67.506.956/0001-30

**CDA:** 80 6 97 056495-30

**Localização do lote:** Rua Jorge Fazolím, 270 – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um terreno situado nesta cidade, na Vila Paratodos, constituído pelo lote nº 21 da quadra nº 22, com frente para a Rua E, do lado ímpar, medindo 10,00m de frente, por 25,00m da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 20, de outro lado com o lote nº 22 e pelos fundos com o lote nº 07, distante 35,00m da esquina da rua Carlos Chagas, matriculado sob o nº **8.133** do 2º CRI local, cadastrado na prefeitura municipal sob nº 38.420. Sobre o terreno foi edificada uma casa térrea, com edícula nos fundos, cuja metragem considerada nesta avaliação é de 183,30m², conforme certidão de valor venal. A casa é constituída de garagem para dois carros, duas salas, jardim de inverno, uma suíte, um quarto, um banheiro e, nos fundos, varanda, uma suíte e sauna desativada.

**Obs. 1:** Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Obs. 2:** Nos termos do art. 843, § 2º, CPC, o equivalente a 5/6 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante para a reserva de quota-parte pertencente aos demais condôminos.

**Valor do débito:** R\$ 1.074,74 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 350.106,81 (Trezentos e cinquenta mil cento e seis reais e oitenta e um centavos)

**LOTE 019**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009694-61.2014.403.6182

**Vara:** 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X HARVITEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA. - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 00.731.264/0001-15

**CDA:** 80 6 13 024895-98 e outras

**Localização do lote:** Rua Visconde de Parraíba, 1155/1157 – Brás – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

100 peças de cortina modelo rolo, em tecido de tela solar, 70% PVC, 30% fibra de vidro, medida 2,00 m X 2,00 m, cor branca, estoque rotativo, avaliado em R\$ 1.040,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 114.950,08 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

**LOTE 020**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0075601-07.1992.403.6100

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** INSS X IMPLMAC IMPLEMENTOS E MÁQUINAS IND/ E COM/ LTDA

**Localização do lote:** Rua George Ptak, 820 – Jardim São Paulo – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 tomo Nardini, modelo Sagaz 325, 300 RPM, de 15/52 a 120/850, número de série 502, guias 4124B, cor verde, em bom estado.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**LOTE 021**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007006-44.2005.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X BRIANEZI INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E JOGOS LTD, LUCIO BRIANEZI e DURVALINA BRIANEZI.

**CNPJ/CPF do executado:** 43.399.062/0001-20

**CDA:** 80 4 04 012979-29 e outras

**Localização do lote:** Rua Tobias Barreto, 1473 e 1477 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal de 2/10 do imóvel situado na Rua Tobias Barreto nº 1473 e 1477, composto por um prédio com dois pavimentos para 1 loja e 3 salas para escritório, com área construída de 145,00m², e seu respectivo terreno, no 10º Subdistrito – Belenzinho, medindo o terreno 7,50m de frente, por 11,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 82,50m², confina de um lado com Daniel Lopes da Silva, de outro com Joaquim Mendes de Oliveira, e pelos fundos, com José Saraiva, melhor descrito na matrícula sob nº **48.894**, do Livro nº 2 – Registro Geral, do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Trata-se de imóvel comercial de dois pavimentos, sem garagem para veículos, aparentemente em bom estado e que encontrava desocupado por ocasião das diligências. Contribuinte Municipal nº 029.067.0009-6.

**Valor do débito:** R\$ 32.901,00 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

## LOTE 022

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001411-89.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X VIVEIRO OURO VERDE LTDA. – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 07.926.805/0001-00

**Localização do lote:** Faz. São José, Viveiro Ouro Verde – Rodovia Francisco Viana, km 04 – Timburi/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano e modelo 1996, placa JNJ 7431, chassi 9BWZZZZ231TP040375, RENAVAM 660926300, em péssimo estado, não funcionando, sucateada, avaliado em R\$ 3.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/03/2017, consta restrição judicial e administrativa.

B) 01 veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1994, modelo 1995, placa BLK 5547, chassi 9BWZZZZ3ZRP045546, RENAVAM 629230145, em estado ruim de conservação e funcionamento, não funcionando, avaliado em R\$ 4.800,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/03/2017, consta restrição judicial.

C) 01 veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1994, modelo 1995, placa BFW 7007, chassi 9BWZZZZ3ZRP045222, RENAVAM 652717233, em estado ruim de conservação e funcionamento, não funcionando, avaliado em R\$ 4.500,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/03/2017, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 31.757,92 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais)

## LOTE 023

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0021372-30.2001.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X NEW TECH INFORMATICA LTDA, STELIO GOLLA CRISTOVAO, TSAI HO HSIN E NEW TECH COM E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 00.349.859/0001-00

**CDA:** 80 6 01 003225-89

**Localização do lote:** Prolongamento da Avenida Coronel José Soares Marcondes, ao lado do condomínio Residencial Golden Village, nº 5.701 – Jardim Rio 400 – Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 área de terras urbanas, sem benfeitorias, composta de parte da área “D”, identificada como área “D-2”, situada no prolongamento da Av. Cel. José Soares Marcondes, Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco 00, cravado na margem direita do Córrego do Cedro, e segue em direção ao marco 01A, no azimute<sup>2</sup> 41°22’14” em 61,78 metros, confrontando com a Av. Presidente Prudente, deflete à direita e segue em direção ao marco 01B, no azimute 140°27’21” em 30,38 metros, confrontando com a área D1, propriedade que consta pertencer a Stelio Golla Cristovão; deflete à esquerda e segue em direção ao marco 01C, no azimute 41°22’14” em 14,18 metros, confrontando ainda com a área D1, propriedade que consta pertencer a Stelio Golla Cristovão; deflete à direita e segue em direção ao marco 02, no azimute 140°27’21” em 12,92 metros; deflete ainda à direita e segue ao marco 03, no azimute 154°38’00” em 46,73 metros; deflete à esquerda e segue em direção ao marco 04, no azimute 124°49’34” em 86,34 metros; deflete ainda à esquerda e segue em direção ao marco 05, no azimute 062°49’40” em 67,62 metros; deflete à direita e segue em direção ao marco 06, no azimute 090°58’13” em 43,57 metros, confrontando do marco 01C ao marco 06, com propriedade que consta pertencer a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente; deflete à direita e segue em direção ao marco 20, no azimute 205°17’00” em 86,90 metros, confrontando com o Jardim Rio 400; deflete à direita e segue em direção ao marco 00, confrontando com a margem direita do Córrego do Cedro, encerrando uma área de 21.809,17 m². Cadastro Municipal nº 30.9.9.0000.01450.0101. Matrícula nº 48.524 do 2º CRIPP.

**Obs.:** O terreno não possui benfeitorias, está tomado de mato e em boa parte é composto por mata fechada, área de preservação permanente. A avenida onde situado o imóvel possui asfalto com pista dupla. O imóvel, por integrar área de preservação permanente, sem dúvida, não possui a mesma valorização se comparado aos terrenos ali próximos. Segundo extrato obtido junto à Coordenadoria Fiscal e Tributária do Município de Presidente Prudente, o proprietário não recolhe, há que tempos, o tributo pertinente.

**Valor do débito:** R\$ 365.483,96 em 05/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.452.292,50 (Cinco milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.271.375,50 (Três milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

## LOTE 024

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000318-76.2005.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GLASNIL PEÇAS DIESEL LTDA EPP, PLINIO JOSE VIEIRA, ANA LUCIA DE OLIVEIRA VIEIRA e DOUGLAS VIEIRA.

**CNPJ/CPF do executado:** 03.297.929/0001-12

**CDA:** 80 4 04 065833-77

**Localização do lote:** Rua André Ritucci, nº 302, Vila Aurora, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 motocicleta Dafra Kansas 150, placa EKJ 3424, movida a gasolina, cor preta, ano-modelo 2010/2011, RENAVAM 287733831, em bom estado de uso, conservação e funcionamento.

**Obs.1:** Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 30/11/2016

**Obs.2:** Constam débitos relativos a IPVA 2015/2016, DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 980,39. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 01/12/2016.

**Valor do débito:** R\$ 37.552,04 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais)

#### LOTE 025

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0008780-71.2004.403.6109

**Vara:** 2ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** CEF X WALMIR PEREZ e NEIDE APARECIDA MALAQUIAS PEREZ

**Localização do lote:** Rua Quintino Bocaiuva, 46 – Americana/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Automóvel marca Renault Clio RL 1.0, 1999/2000, placa DBY 8788, cor amarela, RENAVAM 00730851397, em razoável estado geral, pintura queimada (capô), pequenos riscos, amassado na tampa traseira, funcionando segundo o depositário.

**Obs. 1:** Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 12/05/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

#### LOTE 026

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003981-55.2008.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LUCAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 61.495.891/0001-99

**CDA:** 80 6 06 163135-32 e outras

**Localização do lote:** Rua Santa Cruz das Palmeiras, 1.082 e/ou Av. Joaquim Payolla, 106 – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 caminhão Mercedes Benz, modelo L 1418, a diesel, cabine amarela, ano de fabricação/modelo 1997/1997, placas BTA 8568 de Campinas/SP, RENAVAM 691681678, com carroceria baú tipo sider, apresentando alguns pontos de ferrugem na lataria, e encontrado na oficina sem motor, não havendo como aferir seu funcionamento.

**Obs.:** Conforme extrato do DENATRAN, de 19/05/2017, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 25.159,80 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

#### LOTE 027

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001825-27.2009.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X J. A. LEMES METALÚRGICA - EPP e JOSÉ APARECIDO LEMES

**CNPJ/CPF do executado:** 04.775.038/0001-97

**Localização do lote:** Avenida dos Lírios, nº 868, Tarumã/SP (itens A, B, D) e Avenida das Primaveras, pátio do Posto Ipiranga, Tarumã/SP (item C)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 ônibus M.Benz/LPO 1113, placas BWJ-7602/Tarumã-SP, RENAVAM 353740080, chassi 34405811438593, ano fabricação/modelo 1979/1979, aparência de regular estado de conservação (ferrugem, trincados, riscos, porta de entrada amarrada com barbante), e, de acordo com o que foi informado à Sra. Oficiala de Justiça, na data de 16/01/2017, estava parado há 4 ou 5 meses, mas possuía condições de funcionamento; avaliado em R\$ 18.000,00;

**Obs.:** Constam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 16/05/2017.

B) 01 veículo VW/Kombi de placas BZI-5599/Tarumã-SP, RENAVAM 649384946, chassi 9BWZZZ31SP030785, cor branca, ano fabricação/modelo 1995/1995, muito empoeirada, aparência de mau estado de conservação em geral (pneus murchos, ferrugem, lataria com amassados, falta puxador na porta da frente do lado do passageiro, tem um vidro quebrado na parte lateral traseira), e, de acordo com o que foi informado à Sra. Oficiala de Justiça, na data de 16/01/2017, estava há 1 ano parado e com motor fundido; avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Constam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 16/05/2017.

C) 01 ônibus M.Benz/O 364 12R, placas GUR-7668/Tarumã-SP, RENAVAM 262269449, chassi 36416211039564, ano fabricação/modelo 1980/1980, em péssimo estado de conservação em geral (muito empoeirado/sujo, para-brisa dianteiro trincado, aparentemente faltando equipamentos e fiações elétricas, faróis quebrados), e, de acordo com o que foi informado à Sra. Oficiala de Justiça, na data de 16/01/2017, estava parado há 4 anos e com o motor fundido; avaliado em R\$ 4.200,00;

**Obs.:** Constam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 16/05/2017.

D) 01 veículo Reb/Barros Longa, cor azul, placa CSY-0385/Tarumã-SP, RENAVAM 784647631, chassi 9A9JCB02W2LBB3969, ano fabricação/modelo 2002/2002, em uso e aparência de bom estado de conservação, avaliado em R\$ 3.500,00.

**Obs.:** Constam restrições judiciais, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 16/05/2017.

**Valor do débito:** R\$ 321.172,90 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 028**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001459-51.2014.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São Jose dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X GOMY PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 64.771.207/0001-42

**Localização do lote:** Rua Jose de Campos, nº 600, Jardim Morumbi, São Jose dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

55 auto transformador de rede marca Gomy, código AT5000, 5.000W, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 600,00 cada, totalizando em R\$ 33.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 36.675,37 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 029**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005222-11.2015.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X PAULO RENATO DA SILVA BAURU – ME e PAULO RENATO DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 03.983.116/0001-86

**Localização do lote:** Rua Agostinho Fornetti, 7-5 – Bauru/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo caminhão, marca Mercedes Benz, modelo L 1113, cor vermelha, ano 1975/1975, diesel, placa BYG 6382, RENAVAM 00239699475, chassi 34403312086137, motor 34491210895290, com dois eixos, com carroceria aberta, tipo gaiola, para transporte de botijões de gás, lataria em ordem, pintura gasta, pneus em regular estado, motor funcionando, lanterna da seta do lado do passageiro com a capa quebrada, estofamento em ordem, bom estado geral de uso e conservação, avaliado em R\$ 30.000,00;

B) 01 veículo marca Ford, modelo Del Rey Belina L, cor marrom, ano 1990/1991, gasolina, placa CQK 1549, RENAVAM 00398809054, chassi 9BFZZ55ZLB057969, lataria em bom estado, pneus em bom estado, estofamento com capa, bom estado geral de uso e conservação, avaliado em R\$ 5.000,00;

C) 01 veículo triciclo, carroceria aberta, marca Yíngang, modelo Protork HD 200, cor azul (com logotipo da Ultragaz), ano 2011/2011, gasolina, placa FID 1243, RENAVAM 00535906986, chassi LY4YRCKJOBPT00066, motor YG163FML, 34491210895290, pintura bom estado, carroceria em ferro, com algumas marcas decorrentes do uso, pneus em bom estado, motor funcionando, bom estado geral de uso e conservação, avaliado em R\$ 7.000,00;

**Obs.:** Consta reserva de domínio. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 11/05/2017.

D) 01 carretinha reboque, carroceria aberta, em fibra de vidro, marca/modelo Motopratico ESP 1, cor branca (pintada de azul/vermelho/amarelo com logotipo da Ultragaz), ano 2005/2005, placa DNW 4225, RENAVAM 00873545257, chassi 9A9BA030251DF1205, capacidade para 5 botijões de gás GLP 13kg, pneus em regular estado, lanterna do lado direito quebrada, fibra desgastada, rachando e faltando pedaço em alguns pontos, pintura gasta, em regular estado geral de uso e conservação, avaliado em R\$ 800,00.

**Valor do débito:** R\$ 27.886,70 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais)

#### **LOTE 030**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003194-69.2013.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLASMATEC – BOT INDÚSTRIA AERONAUTICA LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 11.378.307/0001-47

**Localização do lote:** Avenida Alcides Cagliari, 2.271 – Jardim Aeroporto – Botucatu/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 cabine de lixamento destinada a peças de alumínio pré-moldadas, marca Aspersul, dimensões 7,20 x 4,1m, com 29,52 metros quadrados, equipada com filtros e motor, em bom estado de uso e conservação.

**Valor do débito:** R\$ 116.079,76 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

**LOTE 031**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0031174-95.2014.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X METALURGICA ARCOIR LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 60.537.008/0001-13

**CDA:** 80 3 13 002297-24 e outras

**Localização do lote:** Avenida João XXIII, 1.710 – Vila Formosa – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 200 caixas de derivação e passagem, modelo FMD de embutir, avaliadas em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$ 16.000,00;
- B) 4000 caixas de derivação e passagem, modelo FMT de embutir, avaliadas em R\$ 120,00 cada, totalizando R\$ 480.000,00;
- C) 100 caixas de derivação e passagem, CPS de sobrepor nas medidas 100x100x12cm, valor unitário R\$ 400,00, totalizando R\$ 40.000,00;
- D) 100 caixas de derivação e passagem, CPS de sobrepor, nas medidas 40x40x12, avaliadas em R\$ 140,00 cada, totalizando R\$ 14.000,00;
- E) 90 caixas de derivação e passagem, CPS de sobrepor, nas medidas 30x30x10, avaliadas em R\$ 108,00, totalizando R\$ 9.720,00.

**Obs.:** Bens do estoque rotativo da executada.

**Valor do débito:** R\$ 716.047,89 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 559.720,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 279.860,00 (Duzentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)

**LOTE 032**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0304951-11.1996.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DALMA DEL ROSSI GONÇALVES E CIA LTDA., EZIO GONÇALVES, DALMA DEL ROSSI GONÇALVES e EDNEI GONÇALVES

**CNPJ/CPF do executado:** 50.491.877/0001-09

**CDA:** 80 6 96 002644-41

**Localização do lote:** Avenida Presidente João Goulart, s/ nº – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel matriculado sob o número **115.700** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, Cadastro Prefeitura: 205337, o qual consiste em um terreno urbano, situado nesta cidade, de forma regular, com frente para o lado ímpar da Avenida Presidente João Goulart, na quadra completada pelas ruas Javari, Paraguaçu e Córrego dos Campos, distante da esquina da primeira 203,00 metros, medindo 30,00 metros de frente para a referida avenida, igual medida na linha do fundo, por 122,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com uma área total de 3.600,00 metros quadrados, confrontando em sua integralidade, pela frente com a referida avenida, de um lado com Antonio Donizete da Costa, de outro lado com Walcris da Silva e nos fundos com Vicente de Paula. O terreno está fechado por um portão de ferro, aparentemente não há construção e não há numeração aparente.

**Obs. 1:** Consta averbado na matrícula imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Obs. 2:** No R5/115.700, consta que a parte ideal correspondente a ¼ do imóvel, pertencente a Ézio Gonçalves, foi transmitida a título de arrematação a Alcides Quirino da Cruz Filho.

**Obs. 3:** A realização do leilão se dará sobre a integralidade do bem, com garantia da quota-parte de cada um dos condôminos sobre o produto da alienação do bem, nos termos do art. 843 do CPC, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 739.918,88 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 1.024.800,00 (Um milhão vinte e quatro mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 842.273,83 (Oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)

**LOTE 033**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0047897-34.2010.403.6182

**Vara:** 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X NEW ROLL ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA., RENATA MARIA PEDRINI, AMAURI APARECIDO DA SILVA SANCHES e RONALDO PEDRINI.

**CNPJ/CPF do executado:** 64.822.695/0001-70

**CDA:** 80 6 10 056691-09 e outras

**Localização do lote:** Rua Aparande, nº 146, apto 13-B – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo marca/modelo FIAT/MAREA SX 1.8 16V, 4 portas, ano fab./ano mod. 2002/2002, gasolina, cor preta, placa DGG 9714, RENAVAM 776703153.

Estado do veículo: funcionando, para-choque traseiro batido, pequena batida na porta do porta-malas, amassado na porta traseira e para-lama traseiro – lado direito, pequeno amassado no para-lama dianteiro – lado direito, pequeno ponto de amassado com ferrugem no capô, risco na porta dianteira – lado esquerdo, com partes da pintura do veículo fosca, queimada e manchada.

**Valor do débito:** R\$ 303.938,58 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

**LOTE 034**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001241-55.2012.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AUTO ELÉTRICA ZANIM LTDA. ME

**CNPJ/CPF do executado:** 59.610.147/0001-46

**CDA:** 80 6 11 167338-08 e outras

**Localização do lote:** Avenida Rio de Janeiro, nº 122 – Ibaté/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Diversos itens contendo peças automotivas como faróis, lanternas, sireneira universal, alto falante, entre outros, melhor descrito em anexo disponibilidade para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/hastaspublishas>.

Obs.1: Os itens são novos e pertencentes ao estoque rotativo da empresa, sendo que os códigos podem não coincidir com as atuais denominações, eis que se referem ao catálogo da empresa quando da realização da penhora.

Obs.2: Conforme a determinação judicial a arrematação deverá ser a vista, conforme requerido pela exequente.

**Valor do débito:** R\$ 50.138,11 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais)

**LOTE 035**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0041345-82.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X INDÚSTRIA DE TECIDOS VIMORTEX LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 62.840.970/0001-52

**Localização do lote:** Rua dos Patriotas, 897, Armazém 39, Ipiranga, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

45 carretéis de alumínio de 21" X 21" polegadas, marca Fungema, para urdume, pertencentes ao estoque rotativo da executada, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 59.868,47 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

**LOTE 036**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0003363-55.2005.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X IPAMAD IND. e COM. DE MADEIRAS LTDA, ALEXANDRE GUIDIO DALIO, RODRIGO GUIDIO DALIO, JAIR DALIO e CREUSA GUIDIO DALIO

**Localização do lote:** Fazenda Jandaia – Ipaussu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do seguinte imóvel: Uma pequena gleba de terras, com a área de 1 alqueire, igual a 2,42 ha, de terras, mais ou menos, confrontando em sua integridade com herdeiros de Ângelo Marostica, Arnaldo Borba de Moraes, Avelino Paganelli e com o terreno de Jair Dalio (matrícula 24.050), cadastrado no INCRA sob nº 628.042.000698, matriculado sob nº **24.051** no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo-SP (atual matrícula nº **5.213** do CRI de Ipaussu-SP). Benfeitorias: sobre a referida área estão edificadas atualmente as seguintes benfeitorias: a) três tanques de piscicultura, todos em alvenaria; b) área de churrasqueira, de tijolos, coberta com telhas; c) viveiros; d) uma casa de alvenaria com cerca de 200 m2, com três dormitórios, duas salas, dois banheiros, cozinha e garagem, antiga, em bom estado; e) uma casa para caseiros, de alvenaria, com cerca de 80 m2, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, em regular estado; f) dois galpões industriais de alvenaria, com cerca de 600 m2 no total, com salões, salas de escritório e banheiros, em regular estado; g) uma casa de alvenaria, nova, em ótimo estado, com cerca de 300 m2 contendo três dormitórios, sendo uma suíte, três salas, cozinha, despensa, banheiro; lavanderia, garagem e h) uma piscina grande, de alvenaria, em ótimo estado; i) uma casa de alvenaria, com cerca de 200 m2, nova, em ótimo estado, contendo três quartos, sendo duas suítes, sala com dois ambientes, cozinha, banheiro, despensa, lavanderia e garagem; j) área contendo cercas e instalações elétricas. Benfeitorias constantes na matrícula não discriminadas no presente auto atualmente inexistentes, como chiqueiros e silo.

**Obs.:** Consta averbado na matrícula do imóvel hipoteca em favor de Caixa Econômica Federal.

**Valor de avaliação:** R\$ 655.500,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 393.300,00 (Trezentos e noventa e três mil e trezentos reais)

**LOTE 037**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0048800-30.2014.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X NOGUEIRA & SMEILI LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.887.526/0001-60

**CDA:** 80 2 14 020285-18 e outra

**Localização do lote:** Rua Carneiro da Cunha, 81 – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 10 Conjuntos de sofá, em couro natural, marca Fiori, pertencentes ao estoque rotativo, com almofadas fixas, cores diversas, sendo que cada conjunto é formado por um sofá de 3 lugares medindo 2,32 x 0,95m e por um sofá de 2 lugares medindo 1,75 x 0,95m, avaliados em R\$ 10.000,00 cada conjunto, totalizando R\$ 100.000,00;

B) 02 Conjuntos de sofá, em couro natural na cor bege, marca Fiori, novos, pertencentes ao estoque rotativo, assento com almofadas soltas, sendo que cada conjunto é formado por um sofá de 3 lugares medindo 2,20x0,95m e por um sofá medindo 1,60x,95m, avaliados em R\$ 10.000,00 cada conjunto, totalizando R\$ 20.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 148.130,84 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

#### **LOTE 038**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005203-21.2014.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X TECNOCEG – INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE

**CNPJ/CPF do executado:** 04.636.284/0001-68

**Localização do lote:** Rua Valdomiro Luiz, nº 60, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 reboque mutante I, placa DTC 9409, RENAVAL 179167235, chassi 95JSMZNN9B2S0195.

**Obs. 1:** Constatam débitos relativos a Licenciamento 2015/2016 no valor de R\$ 177,85. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 01/12/2016.

**Obs. 2:** O veículo encontra-se parado e em reforma no pátio da empresa.

**Valor do débito:** R\$ 647.471,22 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 039**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0007582-47.2014.403.6109

**Vara:** 2ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** CEF X LOURELAY SOAVE – ME e LOURELAY SOAVE ROCCIA

**Localização do lote:** Rua Prudente de Moraes, nº 763 – Centro – Piracicaba/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 geladeira expositora, marca desconhecida, três portas, em inox, em uso, avaliada em R\$ 5.000,00;

B) 01 refrigerador/geladeira comercial, 4 portas, marca Gelopar, em uso, avaliado em R\$ 1.800,00;

C) 02 fritadeiras elétricas marca Orcil, em uso, avaliado em R\$ 500,00 cada uma, totalizando R\$ 1.000,00;

D) 01 sanduicheira a gás, marca desconhecida, em uso, avaliada em R\$ 200,00;

E) 01 sanduicheira a gás marca Edanca, em uso, avaliada em R\$ 200,00;

F) 01 fogão industrial, marca desconhecida, duas bocas, em uso, avaliado em R\$ 250,00;

G) 01 freezer marca Electrolux, mod. FE 26, 203 litros, em uso, avaliado em R\$ 750,00;

H) 01 freezer horizontal marca Metalfrío, em uso, avaliado em R\$ 1.400,00;

I) 01 estufa expositora marca desconhecida, em uso, avaliada em R\$ 150,00;

J) 01 Câmara de fermentação marca Klimquip, mod. CF-20, série 9448, em uso, avaliado em R\$ 5.000,00;

K) 01 mini forno de convenção SV, marca Prática Tecnipan, série 33660, em uso, avaliado em R\$ 1.600,00;

L) 02 estufas marca Perlina, em uso, avaliado em R\$ 300,00 cada uma, totalizando R\$ 600,00;

M) 01 mini forno de convenção, marca Prática Tecnipan, série 23286, em uso, avaliado em R\$ 1.600,00;

N) 01 forno elétrico marca Tedesco, mod. FTT-240 E, em inox, em uso, avaliado em R\$ 3.700,00;

O) 01 cortador de fios marca Filizola, mod. 101 S, nº 128146, em uso. Avaliado em R\$ 1.700,00;

P) 01 máquina de café expresso marca Italian Coffee, dois grupos em uso, avaliado em R\$ 7.000,00;

Q) 01 moinho de grãos de café expresso, sem marca, em uso, avaliado em R\$ 1.500,00;

R) 01 balança marca Toledo, nº de inventário 01018445, em uso, avaliado em R\$ 2.000,00;

S) 01 vitrine expositora, marca desconhecida em inox, em uso, avaliado em R\$ 1.500,00;

T) 01 balcão refrigerado, com duas portas, em inox, marca desconhecida, em uso, avaliado em R\$ 2.500,00;

U) 01 balcão refrigerado com quatro portas, em inox, marca desconhecida em uso, avaliado em R\$ 3.500,00;

V) 01 balcão expositor em L, marca desconhecida, em inox, em uso, avaliado em R\$ 1.500,00;

W) 01 estufa para salgados marca Titã, para seis bandejas, em uso, avaliado em R\$ 180,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 44.630,00 (Quarenta e quatro mil seiscientos e trinta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.315,00 (Vinte e dois mil trezentos e quinze reais)

#### **LOTE 040**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007606-68.2006.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X J.R. ANTONIOLI TERRAPLANAGEM

**CNPJ/CPF do executado:** 56.238.751/0001-03

**CDA:** 80 6 03 020182-95

**Localização do lote:** Rua São Bento, 392 – Santa Cecília - Paulínia/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Os direitos sobre o veículo caminhão trator, marca M. BENZ / LS 1935, a diesel, ano/modelo 1995, cor branca, placa BXI-1696, chassi nº 9BM388054SB079457, RENAVAM 648780660, avaliado em R\$ 75.000,00;

Obs. 1: Conforme extrato do DENATRAN, de 23/05/2017, consta restrição judicial.

Obs. 2: Consta que o veículo teve gravame baixado pelo agente financeiro (extrato do DETRAN, de 10/09/2010).

B) 01 caminhão marca VW/17.210, motor Cummins, a diesel, ano/modelo 2000/2001, cor branca, placa DDL-2877, chassi nº 9BWY2VRK41RY13049, RENAVAM 746650302, avaliado em 70.000,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 23/05/2017, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 274.891,64 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 041**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001485-49.2010.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X ISMAEL C. ARAÚJO EPP

**SUSTADO**

#### **LOTE 042**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001895-78.2012.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São Jose dos Campos

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP X DANIEL EDUARDO FELICIANO GAS ME e DANIEL EDUARDO FELICIANO.

**Localização do lote:** Rua Sebastião Toledo Pontes, 252, Vila Industrial, São José dos Campos (Item A). Rua Carlos Belmiro dos Santos, nº 224, Santana, São José dos Campos/SP (Itens B, C, D e E).

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 motocicleta, marca Honda, modelo CG 150 FAN ESI, placas EHH 1449, ano 2010, RENAVAM nº 00218272340, em razoável estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 4.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao site do DENATRAN, em 28/11/16, consta restrição judicial RENAJUD.

B) 01 motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 Cargo KS, ano 2009, placas DKK 1331, RENAVAM nº 00180116029, aparentando razoável estado de conservação e de acordo com representante legal, com motor, câmbio e freios em bom estado de funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00;

Obs.: Conforme consulta realizada no site da Secretaria da Fazenda de SP em 28/11/2016, há débitos referente a multas no valor de R\$ 638,44. Conforme consulta ao site do DENATRAN, em 28/11/16, consta restrição judicial RENAJUD.

C) 01 motocicleta, marca Honda, modelo CG 150 FAN ESI, placas EHH 1437, cor verde, ano 2010, RENAVAM nº 00218271883, aparentando razoável estado de conservação e, de acordo com o representante legal, com motor, câmbio e freios em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 4.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao site do DENATRAN, em 29/11/16, consta restrição judicial RENAJUD.

D) 01 motocicleta, marca Honda, modelo CG 150 FAN ESI, placas EHH 1436, ano 2010, RENAVAM nº 00218281838, cor verde, aparentando razoável estado de conservação e, de acordo com o representante legal, com motor, câmbio e freios em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 4.000,00;

Obs.: Conforme consulta realizada no site da Secretaria da Fazenda de SP em 28/11/2016, há débitos referente a multas no valor de R\$ 127,69. Conforme consulta ao site do DENATRAN, em 28/11/16, consta restrição judicial RENAJUD.

E) 01 motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 CARGO, placas CZW 9144, ano 2002, RENAVAM nº 00782528490, cor branca, aparentando mau estado de conservação e sem comprovação de funcionamento, por estar fora de uso, avaliado em R\$ 1.000,00.

Obs.: Conforme consulta realizada no site da Secretaria da Fazenda de SP em 28/11/2016, há débitos referente a IPVA, DPVAT e Taxas no valor de R\$ 911,68. Conforme consulta ao site do DENATRAN, em 28/11/16, consta restrição administrativa e restrição judicial RENAJUD.

**Valor de avaliação:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

#### **LOTE 043**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000906-52.2015.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X EDVALDO DONIZETE GUIMARÃES

**CNPJ/CPF do executado:** 037.860.278-03

**CDA:** 80 1 12 098714-65

**Localização do lote:** Rua Dinorah Abreu Xavier, 1-25 – Bauru/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 prédio residencial, em alvenaria de tijolos, térreo, sob nº 1-25 da Rua Dinorah Abreu Xavier, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote 3 da quadra W, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Dr. Octávio Rasi, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 3/1288/3, com a área de 200,00 metros quadrados, melhor descrito na matrícula nº 51.147 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP.

**Obs. 1:** De acordo com o atestado de valor venal emitido pela Prefeitura Municipal de Bauru, a área construída é de 94,87m².

**Obs. 2:** Conforme Av. 1, consta hipoteca em favor do BNH.

**Obs. 3:** Bem penhorado em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 26.029,60 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

#### **LOTE 044**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000299-67.2015.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X REINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

**Localização do lote:** Rua Sorocaba, 64 – Mutirão – Botucatu/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina retroscavadeira 4x2, Modelo 580M, ano 2008, cor amarela, em bom estado de uso e conservação e em funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

#### **LOTE 045**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal 0016572-02.2014.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X INCOL INDE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 38.880.522/0001-06

**CDA:** 80 6 13 077575-40 e outras

**Localização do lote:** Rua Guilherme Markel, 277 – Vila Clarice – Pirituba - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 torno mecânico, marca Joinville, nº A2/126, modelo TM150, ano 1977, avaliado em R\$ 10.000,00;

B) 01 fresadora marca Movibase nº 1039, avaliada em R\$ 15.000,00;

C) 01 torno revólver, marca AMA, modelo TR-3, avaliado em R\$ 5.000,00;

D) 01 fresadora marca Zageze, modelo MZFR-650, série 650, ano 09/91, avaliada em R\$ 10.000,00;

E) 01 politriz marca Polus, modelo BPSB10, série 31303, avaliada em R\$ 5.000,00.

**Obs.:** Todos os bens em uso e bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 55.894,24 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 046**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000122-55.1999.403.6102 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X COMERCIAL FUTEBOL CLUBE

**Localização do lote:** Av. Dr. Plínio de Castro Prado, 1.000 – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel matriculado sob nº 48.953 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, a seguir descrito: Uma gleba de terras situada nesta cidade, no lugar denominado Chácara Saudade, destacado da Fazenda Retiro, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: Área de forma elíptica com 35.000,00m², sendo que, o diâmetro da elipse mede 242,00m lineares na linha norte-sul e o diâmetro menor 189,00m lineares no sentido leste-oeste, cujo centro situa a 14,00m em ângulo reto para a esquerda do ponto que dista 135,00m em linha reta da intercessão das duas cercas que delimita a área dos doadores com as de propriedade de João Palma Travassos que lhe é limítrofe, confrontando dita parte ora descrita no seu todo com os proprietários doadores, sobre o terreno acima descrito, encontra-se edificado o Estádio de Futebol Dr. João Palma Travassos (Comercial Futebol Clube).

**Obs. 1:** Imóvel matriculado no 2º CRI/RP sob nº 48.953 é cadastrado na PM sob nº 101766.

**Obs. 2:** O imóvel penhorado possui forma elíptica e situa-se em ponto estratégico no bairro (residencial-comercial), circundado por avenidas de tráfego intenso, o que o valoriza sensivelmente.

**Obs. 3:** Sobre o terreno acima descrito, encontra-se edificado um estádio de futebol (Estádio Dr. João Palma Travassos), composto de campo de futebol tamanho oficial (70% do gramado teria sido substituído há pouco mais de 1 mês, segundo informações prestadas pelo diretor do departamento amador), arquibancadas parcialmente cobertas com estrutura metálica (parte da cobertura encontra-se danificada), com capacidade para aproximadamente 19.500 pessoas, alojamento para 21 atletas, vestiários, bares, 9 sanitários (reformados recentemente), cabine de força, posto policial, oficina, lavanderia, cozinha/refeitório, torres de iluminação, espaço para academia e diversas salas destinadas à área administrativa, além de vários boxes comerciais, construções essas não averbadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

**Obs. 4:** Diante da inexistência de planta ou outro documento oficial que comprovasse a metragem da área construída, considerou-se para fins de avaliação, tanto a metragem estimada como os valores atribuídos pela Prefeitura Municipal, ou seja: 13.566,00m² de construção principal e 2.708,01m² de construção complementar.

**Obs. 5:** Consta averbado na matrícula imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 6: Conforme Av.1/48953, consta absoluta inalienabilidade.

**Valor de avaliação:** R\$ 31.513.250,00 (Trinta e um milhões quinhentos e treze mil duzentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 18.907.950,00 (Dezoito milhões novecentos e sete mil novecentos e cinquenta reais)

#### LOTE 047

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0043266-13.2011.403.6182

**Vara:** 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CENTRO AVANÇADO DE ILUMINAÇÃO LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 57.865.479/0001-46

**CDA:** 80 7 11 013006-30

**Localização do lote:** Rua Edmundo de Carvalho, 820 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 186 luminárias DP2384-03 01/250W MT (LP2) código 36123-6, avaliado em R\$ 515,00 cada, totalizando R\$ 95.790,00;

B) 248 pendentes B1124 01/150W MT ALUM código 35929-4, avaliado em R\$ 420,00 cada, totalizando R\$ 104.160,00.

**Obs.:** Produtos novos, estoque rotativo da executada, fabricação própria.

**Valor do débito:** R\$ 281.077,89 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 199.950,00 (Cento e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 99.975,00 (Noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)

#### LOTE 048

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002287-79.2012.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AUTO MECÂNICA SÃO LUIZ LTDA. ME

**CNPJ/CPF do executado:** 59.598.672/0001-93

**CDA:** 80 4 12 009124-46 e outras

**Localização do lote:** Av. Dr. Carlos Botelho, 2637 – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 prensa hidráulica, marca SIWA, sem nº, capacidade de 30 t, avaliado em R\$ 1.500,00;

B) 01 prensa manual, marca Torin, sem numeração, avaliado em R\$ 500,00;

C) 01 guindaste hidráulico, sem marca e sem numeração, com capacidade 1 t, avaliado em R\$ 900,00;

D) 01 conjunto para ajuste de motores de automóveis, marca Tecnomotor TM 610, com osciloscópio modelo TM 163, analisador modelo TM 164, avaliado em R\$ 1.500,00;

E) 01 furadeira de bancada marca Ferrari, modelo FGI – 16 a, com mandril de 5/8, motor bivolt de ¾ cv, avaliado em R\$ 800,00;

F) 01 esmeril marca Jomar, com motor de 0,5 hp, bifásico, série 48191, avaliado em R\$ 150,00;

Obs. Conforme a determinação judicial a arrematação deverá ser a vista, conforme requerido pela exequente.

**Valor do débito:** R\$ 36.652,09 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 5.350,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.675,00 (Dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

#### **LOTE 049**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009527-44.2014.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X STARSOM COMÉRCIO E SONORIZAÇÃO LTDA. - EPP

**Localização do lote:** Rua Santa Ifigênia, nº 688, Santa Ifigênia, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

16 microfones marca Sionika, modelo FM 202, Headset de 110/220, avaliado em R\$ 368,00 cada.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.888,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.944,00 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais)

#### **LOTE 050**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000451-36.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP – CRC X JOSE ROBERTO PERES CHAVANTES – ME

**Localização do lote:** Rua Cel. Azarias Bueno, 48 – Centro – Chavantes/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 moinho para beneficiamento de milho com motor Gaus de 25HP's.

**Valor de avaliação:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

#### **LOTE 051**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0035658-27.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TIPOGRAFIA ITAMARACA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.761.334/0001-72

**CDA:** 80 6 11 125709-39 e outras

**Localização do lote:** Rua Conselheiro Olegario, 239 – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina impressora marca Ryobi 510 – NP, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00;

B) 01 máquina impressora marca Abdick, modelo 9810, 220 volts, avaliada em R\$ 6.000,00;

C) 01 máquina impressora marca Multility, modelo 1250 TC, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 4.500,00.

**Valor do débito:** R\$ 235.594,39 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.250,00 (Vinte mil e duzentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 052**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0047040-17.2012.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ERT CONFECÇOES LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 02.964.244/0001-10

**CDA:** 80 6 11 134556-10 e outras

**Localização do lote:** Rua Nazaré Rezek Farah, 168 – Vila Paulista – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 05 Máquinas de costura tipo reta, marcas Siruba 13392490; Mitsubishi DB 130E; Sunstar KM 250A; Siruba L818D-M1 e Yamata FX 5550, todas 220V, com motor silencioso, usadas, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliadas em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 5.000,00;

B) 03 Máquinas de costura tipo overlock, marcas Marbor DCO 165; Siruba 516L1-24 e Singer 246/43, todas 220V, com motor silencioso, usadas, em bom estado de conservação e em uso, avaliadas em R\$ 1.200,00 cada, totalizando R\$ 3.600,00;

- C) 01 Máquina de costura tipo overlock, marca Yamata GN6-3, 220V, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.000,00;
- D) 03 Máquinas de costura tipo galoneira, marca Kansai Special WX 8803D; Siruba F 007K e Bracob BC 400-5, todas 220V, usadas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliadas em R\$ 1.800,00 cada, totalizando R\$ 5.400,00;
- E) 01 Máquina de corte EASTMAN JF 584-5, 4,5 polegadas, 220v, usada e em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.300,00;
- F) 01 Prensa térmica Exata Machine, 220V, usada, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 800,00;
- G) 01 Máquina de ponto picado, marca Melco, 220V, usada, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 24.000,00;
- H) 02 Máquinas de costura interlock, marcas Siruba 737K e Siruba 757D, usadas, em perfeito estado de conservação e em funcionamento, avaliadas em R\$ 1.800,00 cada, totalizando em R\$ 3.600,00;
- I) 03 Ferros industriais de passar roupa, a vapor, marca Takara, 220V, usados, em perfeito estado de conservação e em funcionamento, avaliados em R\$ 400,00 cada, totalizando em R\$ 1.200,00;
- J) 02 caseadeiras marca Brother branca e Juki LBH 762, 220V, usadas, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliadas em R\$ 2.800,00 cada, totalizando em R\$ 5.600,00;
- K) 02 Máquinas botoneiras, marca Juki MB 372 e Lewis modelo 240, 220V, usadas, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliadas em R\$ 3.800,00 e R\$ 3.300,00, respectivamente, totalizando em R\$ 7.100,00.

**Valor do débito:** R\$ 295.310,07 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 58.600,00 (Cinquenta e oito mil e seiscientos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)

#### **LOTE 053**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004105-69.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X NEW TRATEM SERVIÇOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 07.912.292/0001-88

**CDA:** 80 2 11 090868-36 e outras

**Localização do lote:** Praça Lauro Gomes, nº 20, Centro, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo Fiat/Palio Young, placa GZK 1338, ano/modelo 2001, cor cinza, RENAVAM 761668292, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 8.000,00;

**Obs.:** Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 1.572,80. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 30/11/2016.

B) 01 veículo Fiat/Palio EL, placa GWB 2952, ano/modelo 1997, cor azul, RENAVAM 681204486, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 7.000,00.

**Obs.:** Constatam débitos relativos a DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 3.329,31. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 30/11/2016.

**Valor do débito:** R\$ 729.316,66 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 054**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0000299-80.2008.403.6109

**Vara:** 2ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** CEF X SEMIRAMIS A. A. ALBUQUERQUE SANTANA

**Localização do lote:** Rua dos Idosos, 452 – Campo Belo – Nova Odessa/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo VW/Santana CL, placa BUZ 1645, RENAVAM 00399809333, chassi 9BWZZ32ZHP209070, cor bege, álcool, ano de fabricação 1986, modelo 1987, em regular estado.

**Valor de avaliação:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 055**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005759-16.2015.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X CHAPADÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 46.092.102/0001-85

**Localização do lote:** Avenida Andrade Neves, 2.412 (subsolo) – Jardim Chapadão – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel camioneta GM/Chevrolet C10, ano 1974/1974, cor vermelha, carroceria tipo pick up, placas CZJ 6048, RENAVAM 00402193695, em regular estado de conservação.

**Obs.:** Conforme extrato do DENATRAN, de 19/05/2017, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 41.689,13 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 056**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000545-74.2016.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO X SINÉSIO ALVES DA CRUZ

**Localização do lote:** Rua Capitão Assis, nº 241, Assis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 forno de resina fotopolimerizável, marca EDG Lux, modelo EDG Master, cor branca, elétrico, 220 volts, com quatro lâmpadas, uma porta frontal, com aparência de bom estado de conservação, declarado pelo executado ser automático, estar em uso e funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 057**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000509-52.2008.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São Jose dos Campos

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X FERBEL IND/ COM/ E SERV DE FERRAMENTAS LTDA

**CDA:** FGSP200704003

**Localização do lote:** Rua Tenente Benedito Dias Pereira, nº 08, Jardim Colorado, São José dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 retificadora plana marca Ferdimat, modelo TA-63, nº de serie 99073094, ano de fabricação 1999, 220V, com acessórios normais de fábrica e opcionais sendo: 01 flange extra para rebolo largura máxima 32 mm e 01 jogo de vibra stop, esq eletri. nº MI1995, usada, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00;

B) 01 afiadora universal, marca Mello, máquina nº 1503, ano 2002, 220V, 60 Hz, 375A, motor 3550 RPM, usada, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 058**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003007-67.2012.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GILSON NATAL PEREIRA LIMA – ME e GILSON NATAL PEREIRA LIMA

**CNPJ/CPF do executado:** 05.829.468/0001-07

**CDA:** 80 4 12 001252-23

**Localização do lote:** Rua Guido Padovani, n.2-40 – Bauru/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 motocicleta Honda CG 150 Titan ES, cor preta, placa DNC 0962, ano e modelo 2005, gasolina, RENAVAM 00847422003.

**Valor do débito:** R\$ 26.439,57 em 04/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)

#### **LOTE 059**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000203-52.2015.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X BRT KROMA INDUSTRIAL LTDA, RAUL ALBERTO TOMAS e FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA

**Localização do lote:** Rua Isaura Fernandes dos Santos, 306 – Distrito Industrial III – Botucatu/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo marca Ford, modelo Fiesta, ano modelo 2001, placa CNP 9785, cor preta, avaliado em R\$ 8.500,00;

B) 01 Máquina guilhotina, hidráulica, marca Calvi, modelo PVC, cor branca e azul, com largura de 2,82m, altura de 1,73m e comprimento de 3,64m, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 90.000,00;

**Valor de avaliação:** R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 49.250,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 060**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008838-10.2008.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X EMPRESA DE MINERAÇÃO ROMER LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 57.004.970/0001-82

**CDA:** 80 4 08 000238-65 e outras

**Localização do lote:** Avenida Sadam Inoue, 5.489 – Parelheiros – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

4.000 toneladas de caulim em estado bruto, padrão bege, com características físico-químicas semelhantes à amostra analisada pela empresa Saint-Gobain Industrial Ceramics, avaliadas em R\$ 350,00 cada tonelada.

**Valor do débito:** R\$ 1.238.450,19 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

#### **LOTE 061**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010931-70.2000.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X KATIVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. e VALTER FERNANDO POLLONI DE LUCCA

**CNPJ/CPF do executado:** 52.994.613/0001-95

**CDA:** 80 6 99 087344-77

**Localização do lote:** Rua Adolfo Serra, nº 52 (item A) e Rua Lafaiete, nº 202 (item B) – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Rua Adolfo Serra, medindo 13,35 metros de frente e nos fundos, por 31,15 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem o terreno olha, com o lote nº 6, nos fundos com a parte do lote 8, ambos de propriedade de Lagoinha – Administradora e Construtora Ltda., e do lado esquerdo com a rua J. Moreira de Oliveira, com a qual faz esquina; localizado no lado par da numeração e na quadra compreendida entre as ruas Adolfo Serra, J. Moreira de Oliveira, Garibaldi e Nélio Guimarães. Imóvel de matrícula nº **7.310** do 1º CRI local. Cadastro na Prefeitura Municipal sob o nº 5.617, avaliado em R\$ 600.000,00;

**Obs. 1:** Consta hipoteca em favor de José Sílvio Sberni e sua mulher Ana Maria Barbosa Sberni que cederam e transferiram à Companhia Real de Crédito Imobiliário.

**Obs. 2:** Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Obs. 3:** Consta ajuizamento de ação.

B) Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Rua Lafaiete, medindo 2,50 metros de frente para a referida rua, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha o prédio nº 202 da mesma rua, medindo 13,90 metros pelo lado direito referido, defletindo-se à direita medindo 12,90 metros, confrontando com os prédios nº 202 e 192 da mesma Rua Lafaiete, deste ponto defletindo à esquerda medindo 13,30 metros, confrontando-se com o imóvel de propriedade de Alfredo Lepore Filho e outros, deste ponto defletindo à esquerda medindo 15,40 metros, confrontando com o prédio nº 358 da rua Amador Bueno, deste ponto defletindo-se à esquerda medindo 27,20 metros, confrontando com os prédios nº 852, 850 e 840 da Rua Amador Bueno, localizado pelo lado par da numeração predial e no quarteirão formado pelas ruas Lafaiete, Saldanha Marinho, Prudente de Moraes e Amador Bueno, da qual dista 19,50 metros. Imóvel de matrícula nº **72.011** do 1º CRI local. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 2.015, avaliada a parte ideal em R\$ 500.000,00.

**Obs. 1:** Nos termos do art. 843, § 2º, CPC, o equivalente a 3/4 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante para a reserva de quota-parte pertencente aos demais condôminos e do cônjuge meeiro.

**Obs. 2:** Conforme determinação judicial, o valor mínimo para arrematação em 2º leilão é de R\$ 376.919,63.

**Obs. 3:** Na Av.10/72.011 consta que o imóvel é foreiro à Fábrica da Matriz do Patrimônio de São Sebastião do Ribeirão Preto.

**Obs. 4:** Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 19.277,42 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 736.919,63 (Setecentos e trinta e seis mil novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)

#### **LOTE 062**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0023121-91.2015.403.6182

**Vara:** 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X NAU COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**Localização do lote:** Rua Donsfield, 421, cj. 33 – Lapa – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

07 capacetes para moto marca Nau, modelo N80 Carbon-Kevlar, cores e tamanhos diversos, avaliado em R\$ 500,00 cada.

**Valor de avaliação:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos e reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais)

**LOTE 063**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001267-10.1999.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** INSS/FAZENDA X GIOVANELLA USINAGEM ESPECIALIZADA LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 56.886.716/0001-92

**Localização do lote:** Rua Cap. Luiz Brandão, 85 – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

21 freezers horizontais, modelo IF 600, com capacidade de 600 litros cada e compressor de 1HP, voltagem 110V, fabricados pela executada em chapa fosfatizada e isolamento em poliuretano injetado, em regular estado, avaliado em R\$ 400,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 9.857,08 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

**LOTE 064**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0022261-95.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONFECÇÕES 3 BIN LTDA-EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 02.651.939/0001-41

**Localização do lote:** Rua Coronel Moraes, 53, Brás, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina para bordar, marca Happy, modelo HMF 718 A, 48TTC, nº de série MF 0104206-825, em bom estado de conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 338.852,00 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 065**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003900-12.2009.403.6125 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X L P DA F SILVA – OURINHOS – ME e LUCIMEIRE PINTO DA FONSECA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 05.514.454/0001-02

**Localização do lote:** Rua Ubirajara Cintra, 158 – Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo marca Mercedes Benz, modelo MB 180, tipo furgão, cor branca, placa BWS 6787, RENAVAM 631849513, ano de fabricação/modelo 1995/1995, em estado regular de conservação e funcionamento.

**Obs.:** Conforme extrato do DENATRAN, de 13/03/2017, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 136.354,03 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**LOTE 066**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0024545-76.2012.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MINGONE BRINQUEDOS EDUCATIVOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP E TANIA REGINA IANELLO MINGONE

**CNPJ/CPF do executado:** 01.315.378/0001-47

**CDA:** 80 6 11 131606 -53 e outras

**Localização do lote:** Rua Ribeirão Branco, 421 – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1.200 Tapetes alfanuméricos, composto de 36 peças 30x30cm, cada peça, colorido, estoque rotativo, fabricação própria, novos, avaliados em R\$ 187,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 302.675,78 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 224.400,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais)

#### LOTE 067

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004395-50.2013.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X S. T. E. M. INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MET.

**CNPJ/CPF do executado:** 64.645.484/0001-09

**Localização do lote:** Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1200, Vila Rosa, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina de corte a laser, para chapas de aço, da marca Trumatic, modelo L4030, ano de fabricação 2001, potencia 3000W, produzido por Trumpf Sachsen (Alemanha), numero de serie 130550, avaliada em R\$ 750.000,00;

B) 15 toneladas de chapas de aço em tamanho e espessuras variados que compõem o estoque rotativo da empresa, bem avaliado em 3.700,00/TON, totalizando R\$ 55.500,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.189.065,83 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 805.500,00 (Oitocentos e cinco mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 402.750,00 (Quatrocentos e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

#### LOTE 068

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003689-07.2007.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SELCOM ELETRICIDADE LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 48.187.058/0001-12

**CDA:** 80 7 06 043570-22 e outras

**Localização do lote:** Rua Doutor Francisco Santoro, 104, Jardim Chapadão, Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) O veículo marca Audi, modelo A3, 1.8T, cor prata, ano 2001/2002, gasolina, placa DGG-8778, RENAVAM 775649732, chassi 93UMC28L624003825, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 18.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 23/05/2017, consta restrição judicial.

B) O veículo marca VW modelo Kombi, caminhoneta, cor branca, ano 1991, gasolina, placa CKX-6153, RENAVAM 431391343, chassi 9BWZZZ3ZMP000931, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 5.000,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 23/05/2017, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 63.373,62 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

#### LOTE 069

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000254-26.2006.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ECACIL - EMPRESA CACIQUE DE LIMPEZA S/C LTDA - ME e JOÃO PEREIRA FILHO

**CNPJ/CPF do executado:** 44.484.897/0001-41

**CDA:** 80 2 05 034379-03 e outras

**Localização do lote:** Rua João Ramalho, nº 1154, Assis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Fiat/Palio Fire, placas LOW-3525, ano fabricação/modelo 2003/2004, RENAVAM 812428625, duas portas, cor predominante verde, em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Constam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 17/05/2017.

**Valor do débito:** R\$ 22.674,38 em 04/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

#### LOTE 070

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002795-90.2014.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São Jose dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X DUMONT TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 10.633.970/0001-88

**Localização do lote:** Rua Wilma Virhas Santos, nº 40, Jardim Portugal, São Jose dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 07 máquinas industriais Overlock, marca Singer, Modelo 321C 131M04, em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.500,00 cada, totalizando em R\$ 10.500,00;
- B) 03 máquinas industriais Overlock, marca Siruba Kaulin MFG, modelo 504M2-04, em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 perfazendo um total de R\$ 3.000,00;
- C) 03 Máquinas industriais de costura, marca singer, modelo 191Dl-70 em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliado cada um em R\$ 1.000,00 totalizando em R\$ 3.000,00;
- D) 2.000 flanelas, medindo 0,36cm X 0,56cm, integrantes do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 4,50 cada, totalizando em R\$ 9.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 34.464,88 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais)

#### LOTE 071

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002274-62.2016.4.03.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X A C INOX BAURU LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 01.028.544/0001-24

**CDA:** 80 6 15 150279-07 e outras

**Localização do lote:** Rua Luiz de Oliveira Lima, nº 2-40 - Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) O terreno, situado no lado par do quarteirão 02 da Rua Luiz de Oliveira Lima, distante 12,00 metros da esquina da Rua Coronel Ivon Cesar Pimentel, destacado dos lotes D, F, H e J, identificado como lote F da quadra 17 do loteamento Parque Paulista, nesta cidade de Bauru/SP, com a área de 432,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 36,00 metros de cada lado da frente aos fundos cadastrado na Prefeitura sob nº 3/702/22, melhor descrito na matrícula **112.580** do 2º CRI de Bauru, avaliado em R\$ 300.000,00;

**Obs.:** Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

- B) 01 torno, marca NARDINI, modelo ND 250, Nª Série E7KER 50, ano de fabricação 2005, como barramento de 2000mm, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 30.000,00;
- C) 01 torno, marca NARDINI, Diplomat 3001, nº série E7 KEV 916, ano de fabricação 2005, com barramento de 2000mm, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 30.000,00;
- D) 01 torno, marca Nardini, modelo ND 300, sem numeração aparente, na cor verde, com barramento de 2000mm, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 15.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 409.367,23 em 04/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 217.500,00 (Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)

#### LOTE 072

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008958-36.2013.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLASMATEC – BOT INDÚSTRIA AERONAUTICA LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 11.378.307/0001-47

**Localização do lote:** Avenida Alcides Cagliari, 2.271 – Jardim Aeroporto – Botucatu/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) Compressor de ar, modelo SRP 30303hp, fabricante Schulz número de identificação E-219577, código 25003737, ano de fabricação 07/2008, pressão máxima de trabalho admissível 14,58 BAR calculado – pressão de teste hidrostático 21,72 BAR, código de projeto edição ASME Seção VIII – DIV1 (comprimento e diâmetros vertical 1.500 mm/600mm) com vaso de pressão acoplado, categoria do vaso de pressão III Classe de fluido C, grupo potencial de risco 3, dimensão 600mm x 250mm, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 20.000,00;
- B) 01 Secador de ar comprimido, fabricante Schulz, modelo SRS130, ano de fabricação 05/2009, nº de identificação 11089, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 6.000,00;
- C) 07 unidades de tanques de tratamento, superfície com parte hidráulica, 1.000 litros cada, marca Elmactron, todos em bom estado de uso e conservação, avaliados em R\$ 8.000,00 cada um, totalizando R\$ 56.000,00;
- D) 01 Cabine de lixamento, destinada à peças de alumínio pré moldadas, marca Aspersul, dimensões 7,20 x 4,1m, com 29,52 metros quadrados, equipada com filtros e motor, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 10.000,00;
- E) 01 estufa para secagem de peças, fabricante Higher, código de identificação MRTIP 1263.002 W12, 220Volts, data de fabricação 04/2009, em bom estado de uso e conservação e avaliada em R\$ 60.000,00;
- F) 01 Balança analítica, fabricante Shimadzu do Brasil, modelo AY220, série D442203876, dois anos de uso, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 2.000,00;
- G) 01 Capela de exaustão, fabricante SP Labor, modelo SP 80 – 80 x 54cm, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 1.000,00;
- H) 01 PH metro de bancada, fabricante SP Labor, marca/modelo Hanna, identificação HI 2221, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 500,00;

I) 01 Cabine de pintura com cortina d'água para tintura líquida, fabricante Asper Suit, 110V – 3m de comprimento x 2m de largura, sem mais dados de identificação, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 8.000,00;

J) 01 Estufa de secagem e esterilização de peças, fabricante SP Labor, modelo 100/42-A – 42 litros, 1.100W, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 1.500,00;

K) 01 Serra fita, fômededor Magnal S/A, peça antiga, 400kg aproximadamente, em razoável estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 2.250,00;

L) 01 estufa para refeições, com oito bandejas self-service, sem dados de identificação, em bom estado de uso e de conservação, avaliada em R\$ 500,00.

**Valor do débito:** R\$ 574.216,38 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 167.750,00 (Cento e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 83.875,00 (Oitenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

#### LOTE 073

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0038177-48.2007.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF/SP X DROG TATYFARM LTDA-ME

**Localização do lote:** Rua João Fernandes Camisa Nova Junior, 233 – Jardim São Luiz – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 balança, Marca Filizola, modelo PL 150, 3200/94, frequência 60HZ, máximo 150 kg, mínimo 2,5 kg, em funcionamento, mau estado de conservação, avaliada em R\$ 150,00;

B) 06 unidades de tintura Casting – Creme Gloss, avaliado em R\$ 22,00 cada, totalizando R\$ 132,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 282,00 (Duzentos e oitenta e dois reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 141,00 (Cento e quarenta e um reais).

#### LOTE 074

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000823-79.2000.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSS/FAZENDA X AUTO VIAÇÃO CARVALHO LTDA., JOAQUIM BORGES DE CARVALHO e LUCIENNE EVELYN ZAIDAN FANECO

**CNPJ/CPF do executado:** 57.092.777/0001-40

**Localização do lote:** Rua Deputado João Cunha, nº 555 (item A) e nº 423 (item B) – Serrana/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 terreno à Rua Deputado João Cunha, nº 555, do lado ímpar, situado em Serrana, nesta comarca, de propriedade de Joaquim Borges de Carvalho, matriculado sob nº 52.567 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto-SP, medindo 20 metros de frente e igual medida dos fundos, 50 metros de ambos os lados, totalizando 1.000m². Quanto às construções e benfeitorias existentes, foi constatado a existência de um prédio rústico, semi-acabado (em reforma), composto de salas inferiores e superiores com cobertura em Eternit, além de pequena construção, anexada a esse prédio considerado principal e na entrada, utilizada para depósito. Aos fundos uma estrutura metálica utilizada para guarda de veículos (ônibus). Imóvel avaliado em R\$ 600.000,00;

Obs.: Na Av.5/52.567 consta que, em virtude da instalação do Registro de Imóveis da Comarca de Serrana em 06/11/2009, o registro do imóvel desta matrícula foi transportado para aquela Serventia e matriculado sob nº 552 em 24/01/2011.

B) 01 terreno urbano, situado na cidade e comarca de Serrana/SP, na Rua Deputado João Cunha, lado ímpar, distante 80,70 m. da esquina da Rua José Ferreira dos Santos, entre esta via e terreno de Nelson Selegato, medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00m de ambos os lados, medidos da frente aos fundos com terreno de Francisco Zavarella, perfazendo a área total de 250,00m². Cadastrado na Prefeitura Municipal como sendo setor 04, quadra 40, lote nº 171-00, sob nº 546600, antes matriculado sob nº 53406 no 2º CRI de Ribeirão Preto/SP e atualmente registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Serrana sob nº 2.711. Há sobre referido terreno uma edificação térrea residencial, cuja área construída perfaz 169,87m², com garagem, área de serviço com pequeno quarto, antessala, sala, copa, suíte, 2 outros quartos, banheiro social e cozinha, avaliado em R\$ 250.000,00

**Valor do débito:** R\$ 113.900,17 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

#### LOTE 075

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0012812-45.2014.403.6182

**Vara:** 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MARCAI COMERCIO DE ACESSORIOS PARA INSTALAÇÕES ELETRICA

**CNPJ/CPF do executado:** 03.860.055/0001-60

**CDA:** 80 6 13 030119-18 e outras

**Localização do lote:** Rua Carlos Muller, 160 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 2.000 peças de reparos de caixas 4 x 2, avaliado em R\$ 20,00 cada, totalizando R\$ 40.000,00;

B) 2.000 peças de reparos de caixas 4 x 4, avaliado em R\$ 35,00 cada, totalizando R\$ 70.000,00;

C) 1.580 peças de reparos de caixas teto, avaliado em R\$ 45,00 cada, totalizando R\$ 71.100,00.

**Obs.:** Todas as peças são novas, de fabricação própria, do estoque rotativo da executada.

**Valor do débito:** R\$ 229.455,67 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 181.100,00 (Cento e oitenta e um mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 90.550,00 (Noventa mil e quinhentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 076**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000642-53.2011.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X TECHNOPAVE TECNOLOGIA MECANIZADA EM REVESTIMENTOS

**CNPJ/CPF do executado:** 03.272.729/0001-05

**Localização do lote:** Rua Ítalo Paivo, n. 186 – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 03 máquinas acabadoras de superfície (alisadoras) para pisos de concreto polido, com motor Honda, a gasolina, sem marca ou numeração aparente, usadas e em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 2.100,00 cada, totalizando R\$ 6.300,00;

B) 01 fresadora picotadeira de pisos, elétrica, sem marca ou numeração aparente, usada e em regular estado de conservação, com marcas de ferrugem por toda a sua extensão, avaliada em R\$ 1.600,00;

C) 02 régua vibratórias niveladoras marca CLARIDON, com duas régua, sendo uma com régua de 7 metros, motor modelo EV 750, 3 fases, n.61 e outra com régua de 3 metros, motor modelo EV 400, n.69, ambas v 220/380, 60hz, em regular estado de conservação, apresentando sinais de ferrugem, avaliadas em R\$ 2.560,00 a maior e R\$ 2.080,00 a menor, totalizando R\$ 4.640,00.

**Valor do débito:** R\$ 23.127,81 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 12.540,00 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.270,00 (Seis mil e duzentos e setenta reais)

#### **LOTE 077**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009697-16.2014.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GLAUPLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. - EP

**CNPJ/CPF do executado:** 00.390.897/0001-07

**CDA:** 80 3 13 001110-57 e outras

**Localização do lote:** Rua dos Rodrigues, 328 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 48.000 peças de “Kit Prendedor” (cesto + 20 prendedores pequenos + 10 prendedores grandes), avaliado em R\$ 8,00 cada, totalizando R\$ 384.000,00;

B) 54.000 pacotes de prendedor “Prende Fácil” pequeno (com 25 peças cada pacote), avaliado em R\$ 5,00 cada, totalizando R\$ 270.000,00;

C) 60.000 pacotes de prendedor “Prende Fácil” pequeno (com 50 peças cada pacote), avaliado em R\$ 7,50 cada, totalizando R\$ 450.000,00;

D) 55.000 pacotes de prendedor “Prende Fácil” grande (com 25 peças cada pacote), avaliado em R\$ 7,50 cada, totalizando R\$ 412.500,00;

E) 60.000 calçadeiras pretas, avaliado em R\$ 7,00 cada, totalizando R\$ 420.000,00.

**Obs.:** Bens do estoque rotativo da executada e por ela confeccionados, em plástico.

**Valor do débito:** R\$ 2.245.470,01 em 02/2017

**Valor de avaliação:** 1.936.500,00 (Um milhão novecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 968.250,00 (Novecentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 078**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002046-80.2009.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RENATO PNEUS LTDA., RENCAP NRECAPAGEM DE PNEUS LTDA. e IVO JOSE BREVE

**CNPJ/CPF do executado:** 53.413.662/0001-50

**CDA:** 80 6 08 145770-72 e outra

**Localização do lote:** Rod. Raposo Tavares, km 379 – Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina de exame de pneus, elétrica, completa, sem marca aparente, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 18.000,00;

B) 01 máquina de limpeza de pneus, elétrica, marca Imapil MLP-02, completa, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00;

C) 01 máquina de raspar pneus, elétrica, marca Tectyres Tra-1, completa, cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 25.000,00;

D) 01 máquina de raspar pneus, elétrica, sem marca aparente, completa, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00;

E) 03 cavaletes de escavação, elétricos, sem marca aparente, completa, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00;

- F) 01 cabine metálica e máquina para aplicação de cola, completa, sem marca aparente, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 8.000,00;
- G) 02 cavaletes de extrusora, elétricos, completos, sem marcas aparentes, ambos de cor azul e em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00;
- H) 01 cavalete de aplicação de conserto, completo, sem marca aparente, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.500,00;
- I) 01 roletadeira da marca Irmãos Bomia, elétrica, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00;
- J) 01 roletadeira sem marca aparente, com adesivo da empresa Mega Comércio e Assistência de Máquinas de Recauchutagem Ltda., elétrica, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00;
- K) 01 envelopadora de pneus, elétrica, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 5.500,00;
- L) 01 mesa de montagem e desmontagem de pneus, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 6.000,00;
- M) 01 bomba de vácuo marca Paem, elétrica, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.500,00;
- N) 01 autoclave sem marca aparente, com capacidade para 14 pneus, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 75.000,00;
- O) 01 autoclave sem marca aparente, com capacidade para 12 pneus, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 70.000,00;
- P) 02 máquinas de vulcanizar pneus a quente, elétricas, da marca Irmãos Bomia, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$ 12.000,00 cada, totalizando R\$ 24.000,00;
- Q) 02 cavaletes metálicos para suporte de rodas com cerca de 6m de comprimento por 2m de altura cada, ambos da cor azul e em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00;
- R) 32 rodas de ferro para vulcanizar pneus, sendo dez rodas aro 10; dez rodas aro 22 e doze rodas aro 20, todas em bom estado de conservação, avaliados o conjunto em R\$ 8.000,00;
- S) 01 máquina de balancear pneus de caminhão, marca Truck Center, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.500,00;
- T) 01 conjunto de alinhamento de pneus de caminhão, marca Truck Center, contendo quatro garras, dois projetores CKC, quatro pratos giratórios, uma régua autocentrante, um cavalete de aferição, um suporte pino rei régua autocentrante, avaliado em R\$ 15.500,00;
- U) 01 máquina de balancear pneus fora, marca Truck Center, completa, elétrica, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 5.500,00;
- V) 02 postes de alimentação de energia, contendo calibrador, marca Excel modelo Pnau AP, completos, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados cada um desses conjuntos em R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 3.000,00;
- W) 02 postes de alimentação de energia, simples, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 2.000,00;
- X) 01 compressor industrial marca Atlas Copco, modelo GA37, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 56.000,00;
- Y) 02 compressores marca Wayne, vermelhos, completos, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$ 4.500,00 cada, totalizando R\$ 9.000,00;
- Z) 01 compressor marca Chiaperini, cor laranja, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.000,00;
- A1) 01 reservatório de ar sem marca aparente, cor cinza, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 9.000,00;
- B1) 01 filtro de ar sem marca aparente, cor cinza, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00;
- C1) 01 caldeira marca Santa Luzia Ltda., tipo SIM/12 modelo HF, 31m<sup>2</sup>, prod. Vapor 1000Kg/F, ano 1975, nº de ordem 652, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 45.000,00;
- D1) 01 reservatório de óleo para alimentação da caldeira, com capacidade para cerca de 8.000m<sup>3</sup>, sem marca aparente, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 7.000,00.

Obs.: Embargos à Execução nº 0001441-95.2013.403.6125 no TRF da 3ª Região.

**Valor do débito:** R\$ 2.519.320,18 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais)

#### **LOTE 079**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0070832-34.2011.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLASTICOS PEGGAU LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 06.990.385/0001-68

**Localização do lote:** Rua Ricardo Nascimento, 15 – Capão Redondo - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1.000 suportes para galões de água de 20 litros, de cores variadas, novos (sem uso), em funcionamento e bom estado de conservação, avaliados em R\$ 30,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 30.193,88 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

#### **LOTE 080**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004170-64.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MIROAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 62.752.654/0001-29

**CDA:** 80 6 11 165277-44 e outra

**Localização do lote:** Avenida do Taboão, nº 2891, Taboão, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 prensa excêntrica Ricetti com capacidade de 200 toneladas, em razoáveis condições de uso e funcionamento, avaliada em R\$ 92.000,00;

B) 02 presas excêntricas Jundiá, capacidade de 160 toneladas cada uma, em razoáveis condições de uso e funcionamento, avaliadas em R\$ 68.000,00 cada, totalizando R\$ 136.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 120.460,47 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

**LOTE 081**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002101-28.2008.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** INSS/FAZENDA X AQUARELA COMERCIO E PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA., EDUARDO NAVARRO JR e TANIA MARIA COLLOZZO NAVARRO

**CNPJ/CPF do executado:** 59.005.876/0001-73

**Localização do lote:** Rua Cesar Tomiato, 10 – Sousas – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo marca FIAT, modelo Palio Fire, cor prata, gasolina, ano 2003, modelo 2004, RENAVAM 818108312, placas HBS 1218 de Campinas/SP. Trata-se de um veículo em regular estado de conservação, há pequenos riscos no lado esquerdo e no lado direito há muitos danos, uma vez que foi batido, o motor é 1.0, avaliado em R\$ 11.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 19/05/2017, consta restrição judicial.

B) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Vectra GLS, cor prata, gasolina, ano 1999, modelo 1999, RENAVAM 717839443, placas CRK 5586 de Campinas/SP. Trata-se de um veículo em regular estado de conservação, existindo apenas riscos pequenos. O motor é 2.2, avaliado em R\$ 12.000,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 19/05/2017, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 79.818,61 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

**LOTE 082**

**Natureza e nº do processo:** Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0000555-65.2009.4.03.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** JUSTICA PUBLICA X LEONARDO JOSE DE LIMA, VANESSA DA SILVA SUAVE e ALEXANDRO COLOMA DOS SANTOS.

**Localização do lote:** Avenida Jôquei Clube, 87 (Pátio da Delegacia da Polícia Federal) – Jardim Vista Alegre – Marília/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano/modelo 2005/2005, cor branca, placas MVZ-0575, RENAVAM 850395461, chassi 9BD15802554673781, CRLV 7113858253, duas portas, o veículo não está funcionando e está em mau estado. A pintura está queimada; os pneus estão murchos e, aparentemente, ressecados.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

**LOTE 083**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004761-88.2014.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São Jose dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MADEIREIRA CASSIANO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 69.350.460/0001-46

**CDA:** 80 6 14 098871-83 e outras

**Localização do lote:** Avenida Rui Barbosa, nº 3890, Alto da Ponte, São Jose dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

4.040 sacos de cimento, tipo CP II, marcas variadas, com 50 kg cada saco, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 25,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 123.017,25 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais)

**LOTE 084**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000209-90.1999.403.6108 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ZE-NO MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA.,

NOELI STEIN PINTO DE FARIA, ANDREA DE FARIA e ANE DE FARIA.

**CNPJ/CPF do executado:** 61.250.296/0001-93

**CDA:** 80 6 98 023998-28 e outra

**Localização do lote:** Av. Elias Miguel Maluf, quarteirão 21 (item A) e Rua Takeo Takahashi, quarteirão 4 (item B) – Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** Parte ideal correspondente a 50% de um lote de terreno, sob a letra E, da quadra 101, do loteamento denominado Vila Industrial, situado na Av. Elias Miguel Maluf, quarteirão 21, lado ímpar, distante 79,00 metros da esquina da Rua Tiradentes, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição de Bauru/SP. Com a área de 504,00 metros quadrados. Cadastrado na PMB sob nº 5/99/5. Com as demais divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula nº **46.828** do 1º C.R.I. de Bauru/SP. Avaliado em R\$ 100.000,00;

**Obs.:** Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**B)** Parte ideal correspondente a 50% de um terreno, sem benfeitorias, correspondente ao lote R, da quadra nº 43-A, da Vila Aviação, seção B, situado na Rua Takeo Takahashi (antiga Rua IV), quarteirão 4, lado par, distante 28,84 metros da Avenida 1, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição de Bauru/SP. Com a área de 384,00 metros quadrados. Cadastrado na PMB sob nº 3/3605/17-8. Com as demais divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula nº **49.428** do 1º C.R.I. de Bauru/SP. Avaliado em R\$ 50.000,00.

**Obs.:** Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 115.466,36 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

#### LOTE 085

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0033917-78.2014.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RODOVIDRO COMERCIAL DE VIDROS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 50.247.899/0001-10

**CDA:** 80 6 13 078590-32 e outras

**Localização do lote:** Avenida Yervant Kissajikian, 2.944 – Vila Joanisa – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

88 metros quadrados de vidro temperado incolor, com 10mm de espessura, em placas com medidas diversas, do estoque rotativo da executada, avaliadas em R\$ 250,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 27.624,93 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

#### LOTE 086

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000577-92.2001.4.03.6120

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ALTA MOGLIANA COML/ IMPORTADORA LTDA, DALVA DEOLISIA DO PRADO OLIVEIRA MARTORI E ANTONIO JOSE MARTORI

**CNPJ/CPF do executado:** 58.859.810/0001-88

**CDA:** 80 2 98 022702-73 e outra

**Localização do lote:** Rodovia Fábio Talarico, Km 48,5, sentido Franca/São José da Bela Vista, entrada à direita na terceira rotatória, anda aproximadamente mais dois km em estrada de terra - São José da Bela Vista/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel rural matriculado sob o nº **38.483** do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca/SP, localizado no município de São José da Bela Vista, com área total de 58,75,39ha, sendo 41,81,39ha, no município de São José da Bela Vista e 16,94,00ha, no município de Franca, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula.

**Obs. 1:** Existem benfeitorias no imóvel, e segundo a proprietária o imóvel é arrendado para cultivo de cana de açúcar, rotativo com soja.

**Obs. 2:** Nos termos do art. 843, CPC, o equivalente a 11/12 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante para a reserva de quota-parte pertencente aos demais condôminos e do cônjuge meiro.

**Obs. 3:** Conforme determinação judicial, o valor mínimo para arrematação em 2º leilão é de R\$ 2.761.272,60.

**Valor do débito:** R\$ 1.216.907,11 em 05/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões oitocentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.761.272,60 (Dois milhões setecentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

#### LOTE 087

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0026569-77.2012.403.6182

**Vara:** 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RESULT INDÚSTRIA GRAFICA LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 05.275.554/0001-15

CDA: 80 2 11 096031-64 e outras

**Localização do lote:** Rua Vergueiro, 8.275 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 59 toneladas de PVC Policlean branco (utilizadas constantemente no estoque rotativo), avaliado em R\$ 6,00 o quilo, totalizando R\$ 354.000,00;

B) 02 impressoras OffSet marca Solna, modelo 225, números de série 0909 e 1206, em funcionamento constante, avaliada em R\$ 90.000,00 cada, totalizando R\$ 180.000,00;

C) 01 impressora OffSet marca Solna, modelo 425, 04 cores, em funcionamento constante, avaliada em R\$ 105.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.500.379,06 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 639.000,00 (Seiscentos e trinta e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 319.500,00 (Trezentos e dezenove mil e quinhentos reais)

#### LOTE 088

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000797-22.2012.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SISTEMAS DE FLUXOS BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO

**CNPJ/CPF do executado:** 01.510.736/0001-72

**Localização do lote:** Rua Conde Roland Von Faber Castell, nº 69 – Parque Delta – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 torno CNC, marca ROMI, modelo GL 240, ano 2010, n. série 01601185246X, 220v, 50/60 Hz, usado, em bom estado, avaliado em R\$ 160.000,00;

B) 01 torno CNC, marca ROMI, modelo D 800, n. de série 016.010735-450, ano 2010, 220v, 50/60 Hz, usado, em bom estado, avaliado em R\$ 210.000,00;

C) 01 torno CNC, marca ROMI, modelo G-280, n. de série 16-007764.430, ano 2008, 220v, 50/60 Hz, usado, em bom estado, avaliado em R\$ 155.000,00;

D) 01 torno CNC, marca ROMI, modelo Centur 30 D, n. de série 002-094280-448, ano 2008, 220v, 50/60 Hz, usado, em bom estado, avaliado em R\$ 97.000,00;

E) 01 torno mecânico marca MAGNUM CUT, modelo FEL 2680GZI, ano 2007, n. de série 062383, em bom estado, avaliado em R\$ 27.500,00;

**Valor do débito:** R\$ 341.344,47 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 649.500,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 324.750,00 (Trezentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

#### LOTE 089

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0048907-11.2013.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLANET-GIRLS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.740.881/0001-38

**Localização do lote:** Rua Prof. João de Brito, 136, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

185 calças jeans femininas, cores, tamanhos, desenhos e bordados variados, novas, do estoque rotativo da empresa executada, avaliadas em R\$ 300,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 67.770,18 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.750,00 (Vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais)

#### LOTE 090

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000736-73.2008.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (PGFN) X CARNEVALLI CIA, MAURICIO CARNEVALLE – ESPOLIO (MARIA TEREZINHA BRESSANIM) e MARIA TEREZINHA BRESSANIM

**CNPJ/CPF do executado:** 53.412.805/003-70

CDA: FGSP200704260 e outra

**Localização do lote:** Rua Paulo Amaral Santos, 990 (item A) e Rua República, 383 (item B) – Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, com 94,64 m² de alvenaria, coberto com telhas de barro, à Rua Paulo Amaral Santos, nº 990, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº 19, da quadra nº 06, do loteamento denominado Jardim Itamarati, nesta cidade e Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, medindo 10,00 m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00 m da frente aos fundos, por ambos os lados, num total de 250 m²; confrontando pela frente com a referida rua; do lado direito para quem da referida rua olha o terreno, confronta com o lote 18; pelo lado esquerdo com o lote 20 e nos fundos com o lote 10, distante 33,55 m, da rua Treze devido o desconto da curvatura, cadastrado na municipalidade de Ourinhos sob nº 7-13-13-01-0003-0257-0, e foi havido pela matrícula nº 12.335, do Cartório de Registro de Imóveis da Única Circunscrição Imobiliária da Comarca de Ourinhos/SP, avaliado em R\$ 120.000,00;

B) 01 casa residencial de tijolos, coberta com telhas, situada nesta cidade de Ourinhos, na Vila São Francisco, frente para a Rua República, nº 383, e seu respectivo terreno que mede 10,00 m de frente por 43,00 m da frente aos fundos, no total de 430,00 m², confrontando com dita rua, Benedito Vicente Dearo, Jeronimo Vicente Garcia e Jorge de Moraes, ou sucessores; que referido imóvel foi havido pela transcrição nº 24.495, do Cartório de Registro de Imóveis da Única Circunscrição Imobiliária da Comarca de Ourinhos/SP (matrícula nº 50.190 do CRI de Ourinhos – Origem: Transcrição nº 32.278), avaliado em R\$ 180.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

#### **LOTE 091**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0016959-66.2004.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DIS DIGITACAO INFORMATICA E SERVICOS LTDA. e TEREZINHA ALMEIDA BARRETO

**CNPJ/CPF do executado:** 57.351.579/0001-54

**CDA:** 80 6 03 081935-01

**Localização do lote:** Rua Tijuca Paulista, 37 – Santana – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1/3 de uma casa e seu respectivo terreno, situados na Rua Tijuca Paulista, 37 – Santana, 8º Subdistrito, medindo 3,30 x 23,0 m, encerrando uma área de 80,50 metros quadrados, número contribuinte 072.101.0048-2, matrícula 7.468, fichas 01, 02 e 03, 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Obs. Conforme Av. 12, consta penhora do imóvel em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 86.623,23 em 05/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

#### **LOTE 092**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000268-40.2011.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ORDEC CONTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA e CARLOS ALBERTO GUEZINE PIRES

**CNPJ/CPF do executado:** 05.388.654/0001-58

**Localização do lote:** Rua Adelaide Pinto Tártaro, nº 47, Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Kombi, marca Volkswagen, ano/modelo 1994, à gasolina, cor branca, placa BHN 9474, RENAVAM 618739270, sem funcionar e em estado de conservação ruim.

**Obs.:** Consta débitos relativos a DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multa, totalizando R\$ 495,40. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 30/11/2016.

**Valor do débito:** R\$ 87.690,45 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 093**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000325-17.2013.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINAS

**CNPJ/CPF do executado:** 58.391.665/0001-53

**Localização do lote:** Rua José Teodoro de Lima, 49 – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca VW modelo Kombi, furgão, ano 1992, placa GOH 9138, chassi 9BWZZZ3ZNP013777, gasolina, em regular estado de conservação, apresentando vários pontos de ferrugem na lataria, possuindo banco apenas na frente e com estofamento rasgado, pára-choque traseiro desalinhado, não foi possível aferir o funcionamento do motor.

**Valor do débito:** R\$ 33.824,28 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

**LOTE 094**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000115-93.2014.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** INMETRO X SUPERUTIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ENCARTELADOS LTDA - EPP

**Localização do lote:** Rua Chicão Teixeira, nº 711, Assis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 seladora de blister, em ferro, elétrica, 220 V, manuseio manual, marca Promac Seladoras - ME, atinge 200º, segundo informação da depositária, mesa de trabalho com medida aproximada de 56 cm por 40 cm, com aparência de bom estado de conservação e, de acordo com a depositária, está em uso e funcionamento e está completo.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)

**LOTE 095**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001907-24.2014.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São Jose dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ALVAG ALVORADA ARTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 57.830.812/0001-81

**CDA:** 80 2 13 047686-06 e outras

**Localização do lote:** Avenida Liberdade, nº 697, Jd. Alvorada, São José do Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina guilhotina de papel, marca S72 SAP, Royo, com bancada de Inox, trifásica, usada, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00;

B) 01 máquina impressora tipo OffSet, marca Adast, romayor 513, trifásica, usada, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 10.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 60.254,13 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

**LOTE 096**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 1300794-86.1998.403.6108 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X BAURUPAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., PLINIO PEREIRA e JOSE PEGATIN.

**CNPJ/CPF do executado:** 71.805.774/0001-38

**CDA:** 80 6 97 059558-19 e outra

**Localização do lote:** Rua Guiana Inglesa, 653 – Ribeirão Preto/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel objeto da matrícula 31.001, do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Ribeirão Preto/SP, conforme descrição a seguir: Um galpão para depósito situado nesta cidade, à Rua Guiana Inglesa nº 653, com o seu terreno que é constituído pelo lote nº 06 da quadra nº 47, do Bairro Independência – Gleba A, medindo 10,35m de frente; 41,40m de um lado, da frente aos fundos, na confrontação com o lote nº 7; 42,88m do outro lado, também da frente aos fundos, na confrontação com os lotes números 2, 3, 4 e 5 e 10,00m de largura na linha dos fundos, na confrontação com partes dos lotes 16 e 17, cadastrado sob nº 82.435, na Prefeitura Municipal local.

**Obs.1:** O galpão possui piso cimentado, pé direito alto o suficiente para entrada de caminhão baú; no início do galpão, lado direito de quem nele entra, existe uma construção em alvenaria onde fica instalado o escritório e um sanitário privativo, com piso frio relativamente antigo; nos fundos do galpão existem dois cômodos pequenos servindo de sanitários.

**Obs.2:** Conforme R.2, R.3 e R.4, constam hipotecas em favor do Banco do Brasil S/A e indisponibilidade de bem.

**Obs. 3:** Conforme Av.5, Foi edificado um prédio sobre o terreno que encerra área total de 428,56m².

**Obs. 4:** A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Obs. 5:** Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 41.221,09 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 418.088,00 (Quatrocentos e dezoito mil e oitenta e oito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 250.852,80 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

**LOTE 097**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0019772-22.2011.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X CRISTALLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**Localização do lote:** Rua Vicente Ferreira Leite, 207 – Limão – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 fômo elétrico, Eurotherm, com duas câmaras, de 1300x250x3, patrimônio 40.

**Valor de avaliação:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

#### LOTE 098

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0312851-11.1997.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSS/FAZENDA X RETIFICA LAGUNA LTDA., AMERICO LAGUNA e ARNALDO LAGUNA

**CNPJ/CPF do executado:** 58.456.013/0001-50

**Localização do lote:** Avenida Presidente Castelo Branco, 2.145 (depósito localizado nos fundos do prédio) – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo marca VW/VW 6.80, cor branca, mod. 84, fáb. 84, tipo caminhão, placa DW 1354. Tal caminhão apresenta atualmente a placa CXQ 9474 (RENAVAM 407420762), péssimo estado de conservação e sem condições de uso e funcionamento, avaliado como SUCATA em R\$ 1.000,00;

**Obs.:** Conforme informação do Sr. Luis Henrique Paulo, o caminhão penhorado sofreu um acidente rodoviário em 28 de março de 2.000 e, desde então, não apresentou qualquer condição de uso. O caminhão encontra-se guardado em pátio aberto, apresentando péssimo estado de conservação, impossibilidade de uso, ou funcionamento, com ausência de eixo dianteiro rodas e pneus, cabine aberta em madeira toda destruída, peças amassadas e danificadas. Devido a posição do caminhão, não foi possível visualizar sua lateral esquerda e a parte traseira, bem como, a parte interna (cabine e motor).

B) 01 máquina retificadora de cilindros marca VAN NORMAN, NO 200-6, tipo K, nº de série 5080, 1725 rpm, cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliada como SUCATA em R\$ 250,00;

**Obs.:** O bem constatado foi encontrado sem funcionamento, apresentando estado regular de conservação. A marca do equipamento foi visualizada, mas não os demais números e tipo indicados na penhora. Conforme informação do Sr. Luis Henrique Paulo, o equipamento se encontra sem uso desde 2003 e exige manutenção para voltar a funcionar. Tal máquina está obsoleta, não tem uso atual e, portanto, não tem mercado.

C) 01 máquina de retífica de biela marca THOMSEN MD-7B 35S, 1.60 HP, sem numeração aparente, cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliada como SUCATA em R\$ 375,00.

**Obs.:** O bem indicado pelo Sr. Luis Henrique Paulo como correspondente ao penhorado apresenta cor vermelha e, conforme declaração do mesmo, esta é a cor original do equipamento, visto que na época da penhora todos os equipamentos estavam sendo pintados nesta cor. A marca THOMSEN estaria invertida na base interna do equipamento e, pela posição atual do equipamento, não permitiu ser fotografada ou visualizada, não sendo identificados no equipamento os demais números e letras indicados na descrição da penhora. O equipamento foi constatado sem funcionamento e em estado regular de conservação. Conforme informação do Sr. Luis Henrique Paulo, o equipamento está sem funcionamento há mais ou menos dezessete anos. Tal máquina está obsoleta, não tem uso atual e, portanto, não tem mercado.

**Valor do débito:** R\$ 688.820,83 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 1.625,00 (Um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 812,50 (Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

#### LOTE 099

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0069072-50.2011.403.6182

**Vara:** 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X METALURGICA PAWAMA LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 05.795.708/0001-08

**Localização do lote:** Rua Julio Marcelino de Faria, nº 155 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 torno automático TRAUB – A.42, em funcionamento e em bom estado geral de conservação, avaliado em R\$ 32.000,00;

B) 01 torno automático CAMPORESI A – 25, em funcionamento e em bom estado geral de conservação, avaliado em 12.000,00.

**Obs.:** Constatam Embargos à Execução nº 0011571-70.2013.403.6182.

**Valor do débito:** R\$ 58.140,25 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

#### LOTE 100

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001571-52.2012.403.6115 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X LUCIANA CARLA PERIOTTO ROCHA – ME e LUCIANA CARLA PERIOTTO ROCHA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.515.380/0001-58

**Localização do lote:** Rua Marcolino Lopes Barreto, 246 – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 02 máquinas para fabricação de velas, manuais, modelo MR 900, capacidade de 900 velas, diâmetro 15,8mm por 150mm em funcionamento, avaliada em R\$ 6.590,00 cada, totalizando R\$ 13.180,00;

- B) 01 máquina para fabricação de velas, manual, modelo MR 900, capacidade 900 velas, de diâmetro 11,2mm x 190mm, em funcionamento, avaliada em R\$ 6.300,00;  
C) 01 máquina para fabricação de velas, manual, modelo MR 900, capacidade 900 velas, diâmetro 11,2mm x 190mm, fora de funcionamento, avaliada em R\$ 5.800,00;  
D) 01 máquina para fabricação de velas, manual, modelo MNR 7D, capacidade 120 velas, diâmetro 50mm x 170mm, em funcionamento, avaliada em R\$ 5.080,00;  
E) 01 máquina para fabricação de velas, manual, modelo MR 900, capacidade 90 velas, diâmetro 50mm x 170mm, em funcionamento, avaliada em R\$ 4.540,00.

Obs. Conforme a determinação judicial a arrematação deverá ser a vista, conforme requerido pela exequente.

**Valor do débito:** R\$ 113.596,52 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.450,00 (Dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 101**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0052554-14.2013.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SUED LOGISTICA NACIONAL LTDA. – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 03.808.251/0001-95

**Localização do lote:** Av. Chica Luíza, nº 807 – Vila Homero – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 Carreta reboque fechada frigorífica, marca REB/RANDON SR FCFR, ano de fabricação 1994, modelo 1994, placa JYC 8119, chassi 9ADR12430RM108587, avaliada em R\$ 80.000,00;  
B) 01 Carreta reboque fechada frigorífica, marca REB/RANDON SR FCFR, ano de fabricação 1994, modelo 1995, placa LXH 1270, chassi 9ADR12430RM110608, avaliada em R\$ 80.000,00;  
C) 01 Caminhão carroceria fechada, marca Mercedes Benz L 1620, a diesel, fabricado em 2008, modelo 2008, placa AQR 3949, chassi 9BM6953028B618706, avaliado em R\$ 120.000,00.

**Obs.:** Todos os bens se encontram em uso e bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 305.438,74 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

#### **LOTE 102**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001390-16.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X D.J. LEME PEREIRA E CIA LTDA. – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 97.552.831/0001-08

**Localização do lote:** Rua Fernando Gobbo, 600 – Centro – Taguaí/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 43 Calças jeans, modelo comum, masculinas, cor azul, do tamanho 36, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;  
B) 43 Calças jeans, modelo comum, masculinas, cor azul, do tamanho 38, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;  
C) 43 Calças jeans, modelo comum, masculinas, cor azul, do tamanho 40, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;  
D) 45 Calças jeans, modelo comum, masculinas, cor azul, do tamanho 42, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.800,00;  
E) 43 Calças jeans, modelo comum, masculinas, cor azul, do tamanho 44, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;  
F) 43 Calças jeans, modelo comum, masculinas, cor azul, do tamanho 46, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;  
G) 43 Calças jeans, modelo comum, femininas, cor azul, do tamanho 36, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;  
H) 43 Calças jeans, modelo comum, femininas, cor azul, do tamanho 38, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;  
I) 43 Calças jeans, modelo comum, femininas, cor azul, do tamanho 40, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;  
J) 45 Calças jeans, modelo comum, femininas, cor azul, do tamanho 42, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.800,00;  
K) 43 Calças jeans, modelo comum, femininas, cor azul, do tamanho 44, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;  
L) 43 Calças jeans, modelo comum, femininas, cor azul, do tamanho 46, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;

**Valor do débito:** R\$ 47.102,04 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)

#### **LOTE 103**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0521014-81.1996.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FUNDESP COM / E IND / LTDA e FUNDESP INDL / LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.083.689/0001-50

**CDA:** 80 7 96 010759-09

**Localização do lote:** Estrada Turística do Jaraguá, 732 – Pirituba – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 sistema elétrico/eletrônico completo para a fusão de metais, por indução, média frequência, marca EMA, alemão, com capacidade de fusão de 750kg de ferro/hora, potência de 427 Kilowatts, composto de inversor eletrônico, comandos eletrônicos, cadinho e base basculante, sistema e bomba hidráulica, sistema e bomba de refrigeração, banco de capacitores, transformadores, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 550.000,00;

B) 03 máquinas semi-automáticas para a fabricação de machos para moldes de fundição, com capacidade de produção 40/50 ciclos/hora, com sistema hidráulico de fechamento dos moldes, painel de comando, silo de areia com capacidade aproximada de 50kg, motor elétrico, pistões hidráulicos, verde, medindo aproximadamente 1,50m x 1,00 x 2,00m, avaliadas em R\$ 17.000,00 cada, totalizando R\$ 51.000,00;

C) 01 Sopradora de machos para Shell Moulding marca Shemag, com painel de controle e sistema hidráulico completo, cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 9.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 346.859,73 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)

#### **LOTE 104**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000326-24.2003.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** INSS X HENDRIX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, ANDRE GOLTL, CLAUDIO BONFANTI FILHO, CLAUDIO BONFANTI e MARIA CELINA BARROS MERCURIO BONFATI.

**CNPJ/CPF do executado:** 58.863.952/0001-19

**Localização do lote:** Rua Dr. Vital Brasil, nº 741, Taboão, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 conjunto de ferramentas para confecção do soquete direcional (pisca) da linha VW, código interno H-330, incluindo dois estampos para terminal, molde com quatro cavidades e dispositivo para montagem, avaliado em R\$ 123.000,00;

B) 01 conjunto de ferramentas para confecção do soquete de painel da linha Mercedes Benz- Caminhão, código interno H-360, incluindo dois estampos para terminal, molde com quatro cavidades e dispositivo para montagem, avaliado em R\$ 128.000,00;

C) 01 conjunto de ferramentas para confecção do soquete de posição da linha VW e Ford, código interno H-200, incluindo dois estampos para terminal, molde com quatro cavidades, e dispositivos para montagem, avaliado em R\$ 130.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 839.818,84 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 190.500,00 (Cento e noventa mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 105**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010547-30.2002.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X P. C. SOUZA & ANTUNES LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 53.642.476/0001-92

**CDA:** 80 7 02 003638-61

**Localização do lote:** Av. Albino José Barbosa de Oliveira, 2.340 – Barão Geraldo -Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel Apolo GL, cinza, gasolina, ano 1990, placa BHI-6558, RENAVAL 428169058, chassi 9BWZZZ54ZLB099643, em regular estado de conservação, com algumas manchas e pontos de ferrugem correspondentes a aproximadamente 10% do veículo.

**Valor do débito:** R\$ 10.674,50 em 05/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 106**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0001031-93.2015.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TRANSBEME TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA – EPP e AURI ZANELLA

**CNPJ/CPF do executado:** 00.176.330/0001-32

**CDA:** 90 6 1000 6018-46 e outra

**Localização do lote:** Avenida José Vicente, nº 745, Assis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 cavalo mecânico M.Benz/LS 1941, placas IHG-6056, ano fabricação/modelo 1992/1992, RENAVAM 584086091, parado (sem uso), em regular estado de conservação.

Obs.: Constatam restrições judiciais, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 18/05/2017.

**Valor do débito:** R\$ 187.984,22 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

#### LOTE 107

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004129-62.2014.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São Jose dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 03.256.527/0001-70

**CDA:** 80 6 13 112865-56

**Localização do lote:** Estrada Juca de Carvalho, nº 465, Vila São Gerardo, São Jose dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 escavadeira hidráulica marca Caterpillar, mod. 320C, ano 2007, nº de serie CATO320CJRAW21379, aparentando bom estado de conservação e em uso.

**Valor do débito:** R\$ 1.397.113,62 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

#### LOTE 108

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004074-96.2014.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ADAIR CUNHA DA SILVA BAURU – EPP e ADAIR CUNHA DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 68.187.384/0001-37

**CDA:** 80 6 14 028097-99 e outra

**Localização do lote:** Rua Paraguai, 5-13 – Bauru/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo I/Ford Ranger XLT 13D, placa DDZ 4139, RENAVAM 00765401827, em razoável estado de conservação, queimada pelo sol e com 4 x 4 estragado, funcionando apenas 2 x 4.

**Valor do débito:** R\$ 115.098,52 em 04/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

#### LOTE 109

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0011687-98.2008.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X VALDEIR APARECIDO DOS SANTOS ME

**CNPJ/CPF do executado:** 00.776.616/0001-59

**CDA:** 80 4 08 001517-82 e outra

**Localização do lote:** Rua Pernambuco, 993 – Campos Eliseos – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

02 Cabeçotes Omega 3,0 – 6CC; com os seguintes componentes cada um deles: seis válvulas de escape, seis válvulas de admissão, doze tuchos, doze molas de válvulas, doze balancinhos, doze defletores de válvula, e doze escoras de válvulas, avaliado em R\$ 1.200,00 cada.

**Obs.:** Os cabeçotes encontram-se enferrujados, assim como seus componentes, que foram apontados e individualizados na ocasião da constatação pelo próprio depositário, que declarou que as referidas peças encontram-se em condições de uso, e que precisam apenas de serem retificadas.

**Valor do débito:** R\$ 21.604,14 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

**LOTE 110**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0046258-10.2012.403.6182

**Vara:** 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X PANIFICADORA E CONFETARIA JARDIM SÃO JORGE LTDA. EPP.

**CNPJ/CPF do executado:** 47.246.954/0001-42

**CDA:** 80 4 12 011032-07 e outra

**Localização do lote:** Rua Peixoto de Melo Filho, 23 – Jd. São Jorge – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 geladeira vertical com 04 portas de vidro, marca Portu-Frio, medindo aproximadamente 2,5m/largura x 2,20m/altura, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 3.000,00;
- B) 01 balcão refrigerador/expositor marca Gelopar, em vidro e madeira, medindo 1,10m/altura x 1,95m/comprimento, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.300,00;
- C) 01 balcão refrigerador/expositor marca A.G. Rebelo, em vidro e madeira, medindo 1,50m x 1,10m, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.200,00;
- D) 01 cortador de fios para uso comercial, vermelho, sem marca aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 350,00;
- E) 02 freezers horizontais com duas portas, sendo um da marca Metalfrio, na cor branca, e outro sem marca aparente, na cor vermelha, ambos medindo aproximadamente 1,00m x 1,50m, em regular estado de uso e conservação, avaliados em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00;
- F) 01 câmara fria marca Eco Clima, na cor cinza, medindo aproximadamente 2,00/altura x 0,60m/largura x 2,00m/profundidade, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 2.000,00;
- G) 02 fornos para pão marca Progas, medindo aproximadamente 0,60m/altura (fora a base) x 0,60m/largura x 1,10m/profundidade, sendo um na cor cinza e outro na cor branca, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00;
- H) 01 masseira, sem marca e número de identificação aparente, com capacidade para 50 kg, avaliada em R\$ 1.500,00;
- I) 01 masseira, sem marca e número de identificação aparente, com capacidade para 100 kg, avaliada em R\$ 2.000,00;
- J) 07 amários para crescimento de pão, tipo carrinho, sem marca aparente, na cor cinza, com capacidade para 500 pães, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$ 1.050,00;
- K) 01 modeladora para pães marca Lisboa, na cor branca, em regular estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 1.100,00;
- L) 01 fogão industrial de seis bocas, sem forno, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 400,00.

**Valor do débito:** R\$ 63.839,60 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

**LOTE 111**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001167-79.2004.403.6115 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X INBRACEL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CENTRIFUGAÇÃO LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 00.971.248/0001-08

**CDA:** 80 6 08 149252-91 e outras

**Localização do lote:** Av. Perimetral, s/n Galpão 1 – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 321 quilos de tubo mecânico de aço inox 304, medidas 154x136x2900mm, novos, de fabricação da própria executada, avaliado em R\$ 30,50 o quilo, totalizando R\$ 9.790,50;
- B) 20.000 Kg de tubos de aço inox tipo 420, centrifugado bruto, de fabricação da própria executada, tendo diversas bitolas e comprimentos, parte do estoque rotativo, avaliado em R\$ 25,00 o quilo, totalizando R\$ 500.000,00;
- C) 16.000 Kg de aço inox tipo DIN 1.4463, centrifugado bruto, de fabricação da própria executada, tendo diversas bitolas e comprimentos, parte do estoque rotativo, avaliado em R\$ 39,00 o quilo, totalizando R\$ 624.000,00;
- D) 6.200 Kg de tubos de aço inox tipo A890, grau 3A, centrifugado bruto, de fabricação da própria executada, tendo diversas bitolas e comprimentos, parte do estoque, avaliado em R\$ 48,00 o quilo, totalizando R\$ 297.600,00.

**Valor do débito:** R\$ 2.740.526,80 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 1.431.390,50 (Um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 715.695,25 (Setecentos e quinze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)

**LOTE 112**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0015282-88.2010.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GIUSTI CIA LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 61.093.068/0001-57

**CDA:** 80 3 10 000057-15 e outra

**Localização do lote:** Rua Itália Giusti, nº 324/328 – Vila Carmosina – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 1000 telas de aço inox SAE 1050/1060 M 1.3/4 fio 7/16 DIM (diâmetro) 3.000 x 2.040, pertencentes ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 2.535,00 cada, totalizando R\$ 2.535.000,00;

B) 59 telas de aço inox 304 M, 4,50 x 1,30 DIM (diâmetro) 670 x 1.220mm, pertencentes ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 2.535,00 cada, totalizando R\$ 149.565,00.

**Valor do débito:** R\$ 2.860.180,15 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 2.684.565,00 (Dois milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.342.282,50 (Um milhão e trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

#### LOTE 113

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000506-55.2013.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X RC.TECH MONTAGENS ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 05.879.843/0001-23

**Localização do lote:** Rua José Justino de Carvalho, nº 1145 – Jd. Estoril – Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina dobradeira de chapa, mecânica, cor azul, em bom estado, avaliada em R\$ 2.500,00;

B) 01 esmeril pequeno marca Qualiforte, em bom estado, avaliado em R\$ 100,00;

C) 01 furadeira de coluna marca Motomil, modelo FB160, cor azul, em bom estado, com motor, avaliado em R\$ 2.000,00;

D) 01 conjunto de solda mig marca Merkle Balmer MB250LK, com cilindro de gás, em bom estado, avaliado em R\$ 4.000,00;

E) 01 compressor de ar, com motor marca Kohlbach, 56h ME 2207, cor azul, em bom estado, avaliado em R\$ 4.000,00;

F) 02 máquinas tipo rosqueadeiras de tubo, tamanho médio, sem marca aparente, ambas da cor amarela e em bom estado, avaliada em R\$ 3.500,00 cada, totalizando R\$ 7.000,00;

G) 01 máquina tipo rosqueadeira de tubo, tamanho pequeno, sem marca aparente, de cor amarela, em bom estado, avaliada em R\$ 3.000,00;

H) 01 macaco hidráulico, cor azul, sem marca aparente, em regular estado, avaliado em R\$ 1.000,00;

I) 01 furadeira de bancada marca Eberle & Chulz, cor azul, com motor, em bom estado, avaliada em R\$ 2.000,00;

J) 01 serra elétrica, de bancada, marca Maxicort Plus, com motor e bancada, metálica, em bom estado, avaliado em R\$ 900,00 o conjunto;

K) 04 dobradeiras/curvadoras de tubo hidráulicas, todas na cor azul, sem marca aparente e em regular estado, avaliada em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00;

L) 01 veículo tipo reboque marca Reb/Free Hobby FHI, placa DQM 3624, chassi 941CG05119C000049, RENAVAL 142827460, ano 2009, modelo 2009, em regular estado, avaliado em R\$ 2.500,00.

**Obs.:** Conforme extrato do DENATRAN, de 13/03/2017, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 971.509,50 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)

#### LOTE 114

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006050-57.2007.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ERILINE ENGENHARIA DE TELEINFORMATICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 67.551.861/0001-39

**CDA:** 80 2 07 003771-72

**Localização do lote:** Rua Trinta e Um de Março, 337 – Morumbi – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

02 aparelhos repetidores de sinal de celular, marca Repetcel, modelo CMRF800SE, avaliados em R\$ 45.000,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 427.125,34 em 03/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

#### LOTE 115

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000018-36.2013.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X FILTRAGUA EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGU

**CNPJ/CPF do executado:** 61.059.689/0001-14

**Localização do lote:** Av. Humberto de Alencar C. Branco, nº 335, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 balança Barzon 500kg, avaliada em R\$ 900,00;
- B) 01 calandra grande, avaliada em R\$ 18.000,00;
- C) 01 calandra pequena, avaliada em R\$ 8.000,00;
- D) 01 compressor 300 Libras Primax, fora de uso, avaliado em R\$ 400,00;
- E) 01 compressor Chiapeini AP019607 – 425L, avaliado em R\$ 3.500,00;
- F) 01 esmeril dal motor nº 26716, avaliado em R\$ 100,00;
- G) 01 esmeril jowa meb nº 71544, avaliado em R\$ 1.800,00;
- H) 01 eta 100m³/H insp. 946 Of. 946-B-estação traªagua, avaliada em R\$ 200.000,00;
- I) 01 furadeira de bancada vertical astenq S-38 nº 149782, avaliada em R\$ 700,00;
- J) 01 furadeira de bancada vertical helmo, FB16 nº37228, avaliada em R\$ 800,00;
- K) 01 furadeira de bancada vertical kone K-3 nº 37260, avaliada em R\$ 800,00;
- L) 01 furadeira de bancada vertical kone K-3 nº 941/77, avaliada em R\$ 5.000,00;
- M) 01 furadeira de bancada vertical kone K-25 nº 1254/79, avaliada em R\$ 4.000,00;
- N) 01 furadeira de bancada vertical newton nº 7115, avaliada em R\$ 800,00;
- O) 01 gerador alfa romeu 0012ABI, inoperante, avaliado em R\$ 10.000,00;
- P) 01 maquina policorte metalbo nº 7116510931, avaliada em R\$ 500,00;
- Q) 01 plaina zocca 450 – 1755/0677, avaliada em R\$ 8.000,00;
- R) 01 prensa hidráulica eva 100TON, avaliada em R\$ 9.000,00;
- S) 01 prensa hidráulica eva 10TON, avaliada em R\$ 1.000,00;
- T) 01 rosqueadeira ridgid 535 S/3082213, avaliada em R\$ 4.200,00;
- U) 01 serra circular, avaliada em R\$ 300,00;
- V) 01 serra de fita acerbi, sucata, avaliada em R\$ 200,00;
- W) 01 serra mecânica franho, 1981 S/225, avaliada em R\$ 1.800,00;
- X) 01 serra mecânica franho 5900 nº 1811 S/900, avaliada em 4.000,00;
- Y) 01 solda elétrica bambozzi TRR-2600 137607, avaliada em R\$ 1.700,00;
- Z) 01 solda elétrica bambozzi TRR-2600 137999, avaliada em R\$ 1.700,00;
- AI) 01 solda elétrica bambozzi TR-2600 228264, avaliada em R\$ 1.700,00;
- BI) 01 solda elétrica merkle balmer super 260 GE, série 04211, avaliada em R\$ 500,00;
- CI) 01 solda merkle balmer tig inox MB180 I100605910AL140040227, avaliada em R\$ 1.500,00;
- DI) 01 solda mi MB 450 oxbras, avaliada em R\$ 800,00;
- EI) 01 solda mig White Martins VI-475 HCO 590, avaliada em 2.500,00;
- FI) 01 solda oxbras REC400MTR M206508, avaliada em R\$ 2.000,00;
- GI) 01 solda termal dynamics custmaster 50 EN50129 plasma, avaliada em 2.500,00;
- HI) 01 talha Berg steel 10ton, avaliada em R\$ 8.000,00;
- II) 01 talha Berg steel 1 ton manual, avaliada em R\$ 1.000,00;
- JI) 01 tomo Nardini 220-M, avaliado em R\$ 16.000,00;
- KI) 01 tomo Nardini 300IV 82HEV3488 2MTS, avaliado em R\$ 25.000,00;
- LI) 01 tomo Nardini DT 650 707 D31716 1,5, avaliado em R\$ 27.000,00;
- MI) 01 tomo revolver ama 109578, avaliado em R\$ 9.000,00;
- NI) 01 tomo romi MVI 52739, avaliado em R\$ 22.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.221.255,72 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 406.700,00 (Quatrocentos e seis mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 203.350,00 (Duzentos e três mil trezentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 116**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007322-31.2004.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** INSS X ROBERTO DE SIQUEIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 602.817.908-68

**Localização do lote:** Rua Dimas de Toledo Pizza, 71 – Jardim Nossa Senhora Auxiliadora – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel GM/Monza SL/E, ano 1997, modelo 1998, álcool, cor preta, Placa BQG 2100/SP, chassi 9BJK69ZJ014322, RENAVAM 401661580, mecânico, em péssimo estado de conservação, com lataria corroída pela ferrugem, com vários amassados, lanternas quebradas, e com seu interior muito deteriorado. O veículo está em garagem descoberta, sob efeito direto das condições climáticas, o que ocasiona uma acelerada deterioração do automóvel.

**Valor do débito:** R\$ 10.496,21 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**LOTE 117**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002036-58.2012.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X KLEBER LUIZ BETTENCOURT DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 717.252.617-15

**CDA:** 80 1 12 018214-85

**Localização do lote:** Rua Martin Afonso, nº 1050, Vila Tênis Clube, Assis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Toyota Corolla XEI de placas DBH-8129, município de emplacamento Assis/SP, ano fabricação/modelo 2000/2001, RENAVAM 744981220, chassi 9BR53AEB215521341, combustível gasolina, cor predominante cinza, em bom estado geral de conservação e funcionamento.

**Obs.:** Constan restrições judiciais, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 17/05/2017.

**Valor do débito:** R\$ 37.679,88 em 04/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

**LOTE 118**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001352-21.2016.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X GRAPHPRESS MULT-SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 02.477.568/0001-23

**Localização do lote:** Rua Antonio Gobete, 4-50 – Vila Engler – Bauru/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 guilhotina marca Polar, modelo 115, ano 1999, numero 71/36, em funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 89.863,34 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**LOTE 119**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003657-64.2014.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SENHOR CHOPP FIUSA CENTER LTDA. – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 10.961.504/0001-21

**Localização do lote:** Av. Eduardo Gomes de Souza, 165 – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 moto Honda/Biz 125 ES, placa FDY-9865, ano 2012 e modelo 2013, RENAVAM 488542170, combustível flex, em bom estado de conservação e funcionando perfeitamente.

**Valor do débito:** R\$ 31.117,78 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

**LOTE 120**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0031584-37.2006.403.6182

**Vara:** 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X HOSPITAL E MATERNIDADE VIDAS S/C LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 96.534.300/0001-20

**CDA:** 80 6 06 041055-81 e outras

**Localização do lote:** Av. Nossa Senhora do Sabará, 2375 – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 Ventilador Inter-5 pediátrico, adulto, infantil, avaliado em R\$ 13.000,00;
- B) 01 Bisturi Wiselab, avaliado em R\$ 7.800,00;
- C) 06 Carros maca para observação, avaliados em R\$ 830,00 cada, totalizando R\$ 4.980,00;
- D) 03 Bombas vácuo aspiradora c/ 2 botões, modelo 2002-POM-10L, avaliados em R\$ 2.328,00 cada, totalizando R\$ 6.984,00;
- E) 06 Ar condicionado Hiwall Springer, 07.000F 220V, avaliado em R\$ 515,00 cada, totalizando R\$ 3.090,00.

**Valor do débito:** R\$ 173.588,99 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 35.854,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.927,00 (Dezessete mil e novecentos e vinte e sete reais)

#### LOTE 121

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002134-12.2013.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X FONTANA & FONTANA LTDA. - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 56.886.708/0001-46

**Localização do lote:** Rua dos Ferroviários, nº 207 – Vila Prado – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 motor da marca Cummins, seis cilindros, completo, para equipar veículos Volkswagen cavalo mecânico modelo 18310, em aparente bom estado de conservação, não testado, funcionando perfeitamente segundo o depositário, avaliado em R\$ 34.000,00;
- B) 01 caixa de transmissão, seis marchas, para equipar veículo Ford/Cargo modelo 1934, completa, em aparente bom estado de conservação, não testada, funcionando perfeitamente segundo o depositário, avaliada em R\$ 7.000,00.

Obs. Conforme a determinação judicial a arrematação deverá ser a vista, conforme requerido pela exequente.

**Valor do débito:** R\$ 47.663,18 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)

#### LOTE 122

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007688-91.2008.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X D 3 CARGA AEREA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.384.816/0001-17

**CDA:** 80 4 07 003807-80

**Localização do lote:** Avenida Pedro Bueno, 11277, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 refrigerador Continental RC26, branco, fora de uso (desligado), em mal estado de conservação pelo longo tempo de uso, avaliado em R\$ 30,00;
- B) 01 fogão Cassino, autoimpante, 04 bocas, cor branca, fora de uso (desligado), em mal estado de conservação pelo longo tempo de uso, avaliado em R\$ 30,00;
- C) 01 mesa padrão madeira, medindo 1,25X0,70m, com três gavetas, em mal estado de conservação pelo longo tempo de uso, avaliada em R\$ 20,00;
- D) 03 arquivos em aço, sendo dois com 04 gavetas para pastas suspensas e um com 05 gavetas (03 para pastas suspensas), em mal estado de conservação pelo longo tempo de uso, avaliado em R\$ 20,00 cada, totalizando R\$ 60,00;
- E) 01 impressora Lexmark 2380 plus (fórms printer), fora de uso (desligada e sem funcionamento) pelo longo tempo de uso, avaliada em R\$ 5,00;
- F) 02 mesas com tampo em fórmica cinza, medindo 1,20X0,70m, com três gavetas, em mal estado de conservação pelo longo tempo de uso, avaliadas em R\$ 20,00 cada, totalizando R\$ 40,00;
- G) 01 mesa em "L" com tampo em fórmica cinza, medindo, na totalidade, 1,50X1,70m, com compartimento para teclado e duas gavetas, em mal estado de conservação pelo longo tempo de uso, avaliada em R\$ 30,00;
- H) 03 cadeiras tipo digitadora com rodinhas, estofado na cor preta, em mal estado de conservação pelo longo tempo de uso, avaliada em R\$ 5,00 cada, totalizando R\$ 15,00;
- I) 05 cadeiras fixas, sendo: Uma em tecido vermelho, um corpo; uma em tecido azul, tipo digitadora, duas em couro preto, e uma em couro marrom, todas em mal estado de conservação pelo longo tempo de uso, avaliadas em R\$ 5,00 cada, totalizando R\$ 25,00;
- J) 01 cadeira em couro preto, um corpo, com braços e rodinhas, avaliada em R\$ 5,00;
- K) 01 microcomputador Intel Celeron CPU 4.30, 1.80 Ghz, 0,99GB de memória RAM, HD de 38,2 GB, monitor LG Studioworks 560ª, com teclado e mouse, fora de uso (desligado), e sem funcionamento pelo longo tempo de uso, avaliado em R\$ 10,00;

L) 01 mesa padrão madeira medindo 1,80X0,80m, sem gavetas, em mal estado de conservação pelo longo tempo de uso, avaliada em R\$ 20,00;

M) 01 mesa com tampo em fórmica cinza, medindo 1,25X0,69m, sem gavetas, com uma prateleira acima do tampo, medindo 1,25X0,31m, em mal estado de conservação pelo longo tempo de uso, avaliada em R\$ 10,00;

N) 01 armário em fórmica gelo/cinza claro, com uma gaveta e duas portas, medindo 0,67X0,41m e 0,86m de altura, móvel, em mal estado de conservação pelo longo tempo de uso, avaliado em R\$ 5,00.

**Valor do débito:** R\$ 31.919,56 em 08/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 152,50 (Cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

#### LOTE 123

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001665-62.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LUCIO MENDONÇA DE OLIVEIRA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 06.133.902/0001-82

**CDA:** 80 4 15 004800-29 e outra

**Localização do lote:** Rua Marcolino Gonçalves, 58/68 - Bernardino de Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina de bordar eletrônica, computadorizada de seis cabeças, marca Borda Special Alta Performance, modelo BS-i2065-AP, com doze agulhas por cabeça, em bom estado de conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 44.437,97 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

#### LOTE 124

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0022728-21.2005.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X HORA CERTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 00.782.278/0001-68

**CDA:** 80 4 04 005634-55

**Localização do lote:** Avenida Educador Paulo Freire, 1.234, Parque Novo Mundo – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 carroceria de madeira, medindo 7,20 comp. X 2,50 larg. x 0,50 alt., em mal estado de conservação, avaliado em R\$ 5.000,00;

B) 01 carroceria/baú isotérmico de alumínio, gancheira Ibiaporã 1T, medindo 7,50 comp. X 2,50 larg. x 2,40 alt., em mal estado de conservação, avaliado em R\$ 8.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 519.572,88 em 03/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

#### LOTE 125

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008324-91.2013.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS X SIFER MECANICA LTDA - EPP

**Localização do lote:** Rua Campos do Jordão, nº 455, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 retífica plana manual marca Jestra, modelo RPV 10, nº de série 0012, cor verde, em bom estado de uso, conservação e funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

#### LOTE 126

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003350-19.2005.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AUTO-TACOM VELOCIMETROS LTDA.

## **SUSTADO**

### **LOTE 127**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001022-68.2014.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X JOVENTINO GONÇALVES DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 798.707.678-34

**CDA:** 80 6 14 110414-74

**Localização do lote:** Rua Doutor Chicão Teixeira, nº 313, Assis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo GM/Kadett SL/E EFL, ano fabricação/modelo 1993/1993, placa BPV-7992/Assis-SP, RENAVAM 611417618, cor cinza, 02 portas, chassi 9BGKS08KPPC358101, combustível álcool, em uso, possui pintura com aparência de mau estado de conservação, além de algumas avarias na lataria (amassados por toda parte).

**Valor do débito:** R\$ 251.600,17 em 04/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

### **LOTE 128**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003095-89.2013.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ROSE MARY DE OLIVEIRA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 746.919.708-78

**CDA:** 80 1 12 094635-02

**Localização do lote:** Rua João Rossiti, 109 – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca/modelo GM/Corsa GLS WD, placa CKO 7130, ano de fabricação/modelo 1997/1998, cor prata, gasolina, pintura queimada, estofamento regular, pára-choque dianteiro esquerdo e retrovisor direito quebrado, pneus muito desgastados, portanto, em regular estado de conservação, mas funcionando.

**Valor do débito:** R\$ 37.863,96 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)

### **LOTE 129**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0031375-24.2013.403.6182

**Vara:** 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM X BIOCHIN IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

**Localização do lote:** Rua Bela Vista, 849 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Vaso de porcelana chinês de cerca de 1,40m de altura, em excelente estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

### **LOTE 130**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000391-69.2010.403.6115 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (INSS) X IMPLMAC IMPLEMENTOS E MÁQUINAS IND COM LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 45.708.575/0001-00

**CDA:** 80 6 12 041079-68 e outras

**Localização do lote:** Rua Ernesto Cardinalli, 212 – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 retificadora de superfície plana marca Danobat, modelo RT-1600, Type PZ4L nº 33197, cor branco/azul, em bom estado, avaliada em R\$ 80.000,00;

B) 10 desempenos de ferro fundido (mesa de precisão), medindo aproximadamente 1.350mm x 600mm, com suporte, em bom estado de conservação, pesando 600kg, avaliado em R\$ 80.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 487.855,96 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

#### **LOTE 131**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0053503-72.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X BL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FORNOS

**CNPJ/CPF do executado:** 61.074.654/0001-54

**CDA:** FGSP201202896 e outra

**Localização do lote:** Rua Malmequer do Campo, nº 1.111/1.113, Parque do Carmo, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 forno a gás direto, com 22,9m X 1,5m, composto de três módulos, uma fômalha, um balcão de saída, um balcão de entrada, avaliado em R\$ 1.100.000,00;

B) 01 transportador de resfriamento, de 45m X 1,5m, avaliado em R\$ 560.000,00.

**Obs.:** Bens produzidos pelo executado e pertencente ao seu estoque rotativo.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 1.660.000,00 (Um milhão seiscentos e sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais)

#### **LOTE 132**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000929-15.2013.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ANA PAULA PAGANELI RIBEIRO CARDIM – ME e ANA PAULA PAGANELI RIBEIRO CARDIM

**Localização do lote:** Rua Andirá, 305 - Jardim Matilde – Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Marca Nissan, Modelo Sentra, Placas DWF 3232, ano 2007/2008, com retrovisor do lado do motorista sem capa (danificado), em bom estado geral de conservação e funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 133**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0028010-59.2013.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X USTEC COMERCIO E USINAGENS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 03.447.480/0001-21

**Localização do lote:** Rua Ouro Verde de Minas, 576 – Jardim Imperador - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 03 Tomos automáticos marca TRAUB A.25, em bom estado e em funcionamento, avaliados em R\$ 19.000,00 cada, totalizando R\$ 57.000,00;

B) 01 Máquina retífica CENTER LESS, marca Bovi, em bom estado e em funcionamento, para peças cilíndricas de até 40 mm de diâmetro, avaliada em R\$ 50.000,00;

C) 01 Máquina retífica CENTER LESS, marca Toss, em bom estado e em funcionamento para peças cilíndricas de até 40 mm de diâmetro, avaliada em R\$ 32.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 54.076,08 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 134**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004830-24.2013.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - ME

**Localização do lote:** Avenida Capitão Casa, nº 5201, Assunção, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 forno para cimentação, marca Brasimet, tipo 60/40/100, nº de serie FO 4000, ano 84, em bom estado de uso, conservação e funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

**LOTE 135**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002191-94.2012.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X BONFIM RECREATIVO E SOCIAL

**CNPJ/CPF do executado:** 46.011.060/0001-00

**Localização do lote:** Rua Bento da Silva Leite, 330 – Jardim Chapadão – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo marca Ford/Courier 1.6L, ano/modelo 2000/2000, placa DBY 7917/SP, cor branca, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 8.000,00;

B) 01 veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2008/2009, placa EDF 7451/SP, cor branca, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 19.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 34.049,53 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

**LOTE 136**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0012045-29.2009.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP X MARCELO RIVOIRO ALPES – ME

**Localização do lote:** Rua Bahia, 725 – Ipiranga – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Aquário tanque para peixes de água doce, medindo 1,70m x 1,30m x 0,40m, com vidro de 15mm de espessura, com bomba Macbrive nº 05 e filtro externo medindo 0,80m x 0,30m x 0,75m em vidro de 8mm de espessura, em estado de conservação ruim, mas aparentemente funcionando.

Obs.: Sem aferir o funcionamento completo da bomba, uma vez que o aquário está desativado.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

**LOTE 137**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0055466-47.2014.403.6182

**Vara:** 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X CA VA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA – EPP.

**Localização do lote:** Rua Maria Marcolina, 996 – Brás – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

178 camisas manga longa masculinas, tecido plano, 60% poliéster e 40% algodão, avaliado em R\$ 30,00 cada.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.340,00 (Cinco mil e trezentos e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais)

**LOTE 138**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001260-61.2012.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X M&N SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 08.419.105/0001-91

**CDA:** 80 6 11 167210-44 e outras

**Localização do lote:** Rua Professor Paulo Monte Serrat, 501 – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 1.500 comedouros em plásticos, redondos, cores variadas, medindo 29cm de largura e 11cm de altura, de fabricação da própria executada, avaliado em R\$ 14,50 cada, totalizando R\$ 21.750,00;

- B) 120 sanitários caninos, denominado "xixidog", da marca Dindog Indústria EPP, em cores variadas, avaliado em R\$ 39,90 cada, totalizando R\$ 4.788,00;
- C) 120 colares de exposição de cães, em ferro cromado, medindo 5mm x 70cm, avaliado em R\$ 19,90 cada, totalizando R\$ 2.388,00;
- D) 100 colares de exposição de cães, duplos, em ferro cromado, medindo 4mm x 50cm, avaliado em R\$ 19,90 cada, totalizando R\$ 1.990,00;
- E) 120 colares de exposição de cães, em ferro cromado, medindo 3,5mm x 60cm, avaliado em R\$ 11,00 cada, totalizando R\$ 1.320,00;
- F) 100 colares de exposição de cães, duplos em ferro cromado, medindo 3,5mm x 40cm, avaliado em R\$ 18,90 cada, totalizando R\$ 1.890,00;
- G) 250 colares enforcadores, em ferro cromado, medindo 2,5mm x 60cm, avaliado em R\$ 13,00, totalizando R\$ 3.250,00.

**Valor do débito:** R\$ 50.105,16 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 37.376,00 (Trinta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 18.688,00 (Dezoito mil e seiscentos e oitenta e oito reais)

#### **LOTE 139**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006658-74.2015.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X G.A. DOS SANTOS COMERCIO DE AUTO PEÇAS – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 08.733.423/0001-22

**CDA:** 80 4 14 078414-83

**Localização do lote:** Rua Silva Bueno, 193 – Ipiranga – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

59 pára-choques dianteiros para o fabricante Audi, modelo A4, ano 2008, novos, pertencentes ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 7.000,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 478.024,08 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e treze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 140**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0051068-77.2002.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSS/FAZENDA X FERMAC TRATAMENTO TERMICO LTDA – ME

**Localização do lote:** Rua Doutor Luiz Arrobas Martins, 667 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Notebook HP Pavilion Entertainment DV 2000, Serial Number 3C675216VH, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00;

B) 01 Impressora OKI Laser Colorida C3400, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 500,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

**Valor de avaliação:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 141**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008416-06.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SILIBOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TECNI

**CNPJ/CPF do executado:** 43.366.111/0001-29

**Localização do lote:** Estrada do Vergueiro, nº 101, Vila Balneária, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 injetora marca Cincinati modelo Milacron, nº de série 4082a01/74-12, desativada, em estado de conservação ruim, avaliada em R\$ 59.185,00;

B) 01 prensa da marca Guttman, 400T, nº série 1123, desativada, em razoável estado conservação, avaliada em R\$ 154.260,00;

C) 01 prensa hidráulica da marca Joma, modelo JB-400, 240T, nº de série 3375, desativada em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 51.420,00;

D) 01 injetora da marca Netstal, modelo NEO-260/735, nº de série 665.469, desativada, em estado de conservação ruim, avaliada em R\$ 15.575,00;

E) 01 prensa hidráulica marca Luxor, modelo Mig 3, nº de série 6009, 160T, desativada, em estado de conservação ruim, avaliada em R\$ 15.575,00;

F) 01 sistema de homogeneização da marca Allá Laval, em aço inox, nº de série 47-22-2068-01, desativado, em estado de conservação razoável, avaliado em R\$ 17.140,00;

G) 01 prensa da marca Jundiaí, modelo F60CN, nº de série 9704, 160TON, desativada, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 42.850,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.488.812,66 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 356.005,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 178.002,50 (Cento e setenta e oito mil, dois reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 142**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0011099-38.2015.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LUIZ ASSUNÇÃO PORTELA DE SOUZA

**CNPJ/CPF do executado:** 664.069.607-00

**CDA:** 80 1 15 031091-84

**Localização do lote:** Rua Cel. Alfredo Augusto do Nascimento, 355 – Distrito de Sousas – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Astra marca Chevrolet, ano 2000, modelo 2001, placa DDO 0116, cor preta, GLS, sedan, motor 1.8, em precário estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 173.902,32 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

#### **LOTE 143**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005848-97.2005.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LOJA DE CONVENIENCIA E COPIADORA LAGUNA 2 LTDA. ME

**CNPJ/CPF do executado:** 00.800.265/0001-74

**CDA:** 80 4 04 043789-62

**Localização do lote:** Rua Laguna, 514 (fúndos) – Jd. Paulista – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina copiadora colorida, marca Canon, modelo 1120, número NN04041, com placa de conexão e firy, avaliada como SUCATA em R\$ 800,00;

B) 01 máquina copiadora (analógica) marca Canon, modelo NP 6085, nº 0401118, impressão preto e branco, com capacidade de 85 cópias por minuto com Soter nº ZFI 20111, avaliada como SUCATA em R\$ 800,00.

**Valor do débito:** R\$ 47.506,44 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

#### **LOTE 144**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0038946-46.2013.403.6182

**Vara:** 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X PAMFIS ALIMENTOS IND E COM LTDA.

**Localização do lote:** Rua N. S. Operária, nº 435 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

45 caixas de 10 kgs cada contendo 200 unidades de queijo ralado de 50 grs cada, marca Pamfís, avaliada em R\$ 320,00 a caixa.

**Valor de avaliação:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

#### **LOTE 145**

**Natureza e nº do processo:** Execução fiscal nº 0000306-15.2012.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X IMPLMAC IMPLEMENTOS E MÁQUINAS IND COM LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 45.708.575/0001-00

**Localização do lote:** Rua Ernesto Cardiralli, 212 – Distrito Industrial – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 retificadora Centerless modelo RC 125 em madeira, de fabricação própria da executada, usada, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 130.000,00;

B) 01 Serra eletrohidráulica de golpe, usada, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 5.000,00.

Obs.: Não foi possível analisar o funcionamento das máquinas, tendo em vista ao local que se encontra depositada.

**Obs.:** Embargos à Execução nº 0001881-24.2013.403.6115 no TRF3ª Região, pendentes de julgamento.

**Valor do débito:** R\$ 157.175,00 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)

#### LOTE 146

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009151-92.2013.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X CA-VA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA. EPP

**Localização do lote:** Rua Maria Marcolina, 1.000 – Brás – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

364 bermudas masculinas, de uso adulto, 100% poliéster, em diversas cores e tamanhos, pertencentes ao estoque rotativo da empresa avaliado em R\$ 25,00 cada.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.550,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

#### LOTE 147

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0014608-26.2005.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X PEREIRA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA – ME, FRANCISCO PEREIRA FILHO e MARIA NEIDE PEREIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 48.174.437/0001-78

**CDA:** 80 4 02 062324-49

**Localização do lote:** Rua João Batista Dalmédico, 663 - Parque Ceasa, Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo VW/Fusca 1500, ano de fabricação 1973, ano modelo 1973, chassi BS371761, placa CDU-8529, cor azul, gasolina, RENAVAM 372416780. O veículo, em razão de acidente, está com a frente amassada e com falhas na pintura. Os bancos estão danificados, não foi possível verificar se o veículo está funcionando, pois segundo a depositária, o mesmo está sem bateria. Declarou, ainda, que o motor está em boas condições.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 23/05/2017, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 37.646,31 em 05/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

#### LOTE 148

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006526-39.2010.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS X JOÃO ANEZ GOMES DA SILVA

**Localização do lote:** Rua Minoru Miutani, 310 (itens A, B, C e D) e Av. Francisco Junqueira nº 1.900 (item E) – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 ar condicionado marca Brastemp, 7.500 BTUs, ciclo frio, 220V; em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200,00;

B) 01 ar condicionado marca Consul, 8.000 BTUs, ciclo frio, 220V; em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200,00;

Obs.: Conforme Sr. Oficial de Justiça, não tem aparente a indicação da quantidade de BTUs, considerado a indicação informada no auto de penhora.

C) 01 ar condicionado marca Consul, 12.000 BTUs, ciclo frio, 220V; em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 850,00;

D) 01 TV de plasma, marca LG, 42", modelo PC1R, avaliado em R\$ 700,00;

E) 01 ar condicionado, marca Electrolux, 18.000 BTUs, ciclo frio, 220V, em regular estado de conservação, funcionando perfeitamente, avaliado em R\$ 450,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

#### LOTE 149

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003259-06.1999.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** INSS/FAZENDA X FERBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E METAIS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 46.704.862/0001-04

**Localização do lote:** Rua Antônio Martínez Carrera Filho, nº 455 – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina de limpeza de peças com granelhas de aço, modelo MF-350, acoplado com coletor de pó, fabricada pela Indústria de Máquinas MEQUIFFEN LTDA. Produto usado, com mais de 35 anos de uso.

Obs. Conforme a determinação judicial a arrematação deverá ser a vista, conforme requerido pela exequente.

**Valor do débito:** R\$ 27.351,86 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 36.010,00 (Trinta e seis mil e dez reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 18.005,00 (Dezoito mil e cinco reais)

#### LOTE 150

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0015990-46.2007.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SERICITEXIL SA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.297.008/0001-56

**CDA:** 80 6 06 152810-25 e outra

**Localização do lote:** Av. Regente Feijó, nº 307 – Água Rasa – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Laminadora de plástico, automática e contínua de rolo, equipamento destinado para plastificação de tecidos de forma contínua, através de bobinas, com redutor varimot de 4 HP, 2 redutores de velocidade, sistema de freio elétrico Dae Kyung, 8 pistões pneumáticos controladores, sistema de freio a disco para travamento do sistema, painel de comando elétrico central, fabricante San Yang, 2,60m de larg. x 2,40m de alt. x 6,60m de comp., em bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 1.842.730,40 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 1.850.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais)

#### LOTE 151

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000372-88.1999.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSS/FAZENDA X LOOK-DOOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE S/C LTDA., WANDERLEY SILVEIRA e SERGIO JOSE SILVEIRA.

**CNPJ/CPF do executado:** 51.823.177/0001-29

**Localização do lote:** Rua Jose Matheus dos Reis, 260 – Ribeirão Preto/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno situado nesta cidade, composto pelo lote 16 da quadra 17 do Parque Bandeirantes, com frente para a Rua José Matheus dos Reis, medindo 10,00m de frente aos fundos por 31,25m de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área superficial de 312,50m², confrontando de um lado com os lotes 17, 18 e 19, de outro lado com o lote 15 e no fundo com o lote n. 23, situado do lado par (de acordo com Av 4/7899), distante 25,00m da esquina da Rua João Nutti, onde se encontra edificado um prédio que recebeu o nº 260 da Rua José Matheus dos Reis (Av. 5/7899) cadastrado na Prefeitura Municipal local sob. 36.736. Matrícula nº 7.899 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP.

**Obs. 1:** Conforme R. 12, consta hipoteca em favor da Texaco Brasil S/A.

**Obs. 2:** A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação do bem deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 1.116.821,85 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 286.682,19 (Duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)

#### LOTE 152

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000501-34.2011.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PEDRO GERALDO ZENATA ME

**Localização do lote:** Rua Argentina, 239 – Vila Brasília – São Carlos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 bancada ou simulador de teste diesel para injeção mecânica marca Neuman's, número de série 136, potência 7,4 Kw, tensão 220v, fabricado em 1987, modelo RM 2000, ciclos de 60 h.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

#### LOTE 153

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0027014-61.2013.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X CENTURY DO BRASIL MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 08.253.548/0001-55

**Localização do lote:** Avenida Assis Ribeiro, 5200 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

16 bombas centrífugas, modelo BCV 300/315, marca Century, em inox 304, para vazões de 380m³ até 1.560m³, com carcaça, rotor e tampa traseira em inox, para bombeamento de fluidos com sólidos ou impurezas em suspensão, em estado de novas, sem motor, fabricadas pela executada e do estoque rotativo da mesma, avaliado em R\$ 48.000,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 928.682,06 em 03/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 768.000,00 (Setecentos e sessenta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)

#### LOTE 154

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001086-23.2014.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS – ANP X IRA SERTORI STELLA - EPP

**Localização do lote:** Rua Jose Carneiro Mesquita, 350 – Centro – Luis Antonio/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 bomba de combustível designada pelos números 5 e 6, acoplada com filtro de óleo, bomba da marca Wayne, modelo 1663L, nº de série 2450.

**Valor de avaliação:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

#### LOTE 155

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0048050-28.2014.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DURAMAX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 96.282.090/0001-20

**CDA:** 80 2 14 043412-48 e outras

**Localização do lote:** Rua Toledo Barbosa, 522 – Belenzinho – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 cabine de sauna seca confeccionada em lambril de cedrinho com acabamento fosco, forno elétrico de 6 KW, 220 volts, com capacidade para três pessoas, medindo 1,80 x 1,11 x 2,00m, fabricação própria, avaliada em R\$ 17.900,00;

B) 01 cabine de sauna seca confeccionada em lambril de cedrinho com acabamento fosco, forno elétrico de 6 KW, 220 volts, com capacidade para quatro pessoas, medindo 2,30 x 1,20 x 2,10m, fabricação própria, avaliada em R\$ 11.900,00.

**Obs.:** Todos os bens são novos e pertencentes ao estoque rotativo da executada.

**Valor do débito:** R\$ 23.592,73 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)

#### LOTE 156

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 00009933-82.2012.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS X LUIZ LEME FILHO JARDINOPOLIS - ME

**Localização do lote:** Rua Juscelino Kubstchek, nº 520 – Jardimópolis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro CL, placa BKE-7792, particular, cor branca, em regular estado de conservação e regular funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 157**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0037302-39.2011.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MOSAIQUE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 00.022.074/0001-29

**CDA:** 80 6 11 038618-37 e outras

**Localização do lote:** Rua Correia de Melo, 148 – Bom Retiro – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

4.200 metros de tecido 100% Poliéster, cores lisas, acondicionados em rolos de aproximadamente 50 metros cada rolo, novos, em perfeito estado, do estoque rotativo da empresa executada, avaliado em R\$ 32,00 o metro.

**Obs.:** Há Embargos à Execução Fiscal nº 0061806-07.2014.4.03.6182

**Valor do débito:** R\$ 62.731,24 em 05/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais)

#### **LOTE 158**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0005945-10.1999.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSS/FAZENDA X IND. DE CALÇADOS CASTALDELLI LTDA.

**Localização do lote:** Rua Américo Brasiliense, 1.323 – fundos – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um terreno urbano situado nesta cidade, à Rua Américo Brasiliense (fundo), encravado nos fundos do imóvel 1.323 da Rua Américo Brasiliense, sem saída para a rua que mede 8,40 metros de largura na face da frente, onde confronta com o restante do imóvel referido, de propriedade de Daniel Amaral Abreu e sua mulher Mercedes Magalhães Abreu, 32,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, onde confronta com herdeiros de Lucca, de outro lado com Indústria de Calçados Castaldelli Ltda. e com Jefferson Castaldelli, medindo de largura na linha dos fundos 10,00 metros mais ou menos onde confronta com Hélio Bacci. Matrícula nº 73.968 do 2º CRI local.

**Obs. 1:** O imóvel está cadastrado na Prefeitura sob nº 1.437 e, conforme certidão de valor venal, o terreno tem área de 268,37m², com 586,85m² de construção, sendo 566,24 de construção principal e 20,61 de construção secundária.

**Obs. 2:** Em que pese a certidão do registro de imóveis informar ser terreno "sem saída para a rua", na Prefeitura consta uma testada principal de 1,00m, que dá acesso à Rua Américo Brasiliense.

**Obs. 3:** O imóvel penhorado possui construção antiga, que abrange a totalidade ou quase a totalidade do terreno.

**Obs. 4:** Em que pese ser terreno de fundo (em tese, dois terrenos com frente para a Rua São Sebastião, três com frente para a Rua Américo Brasiliense e um para a Rua Marechal Deodoro).

**Obs. 5:** Na Av.1/73968 consta que o imóvel é foreiro ao Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião de Ribeirão Preto.

**Obs. 6:** Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Obs.:** Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

**Valor de avaliação:** R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 01/06/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL Nº 1/2017 - SP-EF-07V**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 7ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.**

**A DRA. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO**

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 26 a 30 de junho de 2017, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 26 de junho de 2017, na Secretaria da vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela MMª Juíza Federal, **Dra. Eliana Borges de Mello Marcelo**, servindo como secretária a Senhora Diretora, Gracielle David Damasio de Melo. FAZ SABER, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) a Juíza somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que a Juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Execuções Fiscais, à Rua João Guimarães Rosa, 215, 9º andar, nesta Cidade de São Paulo, quaisquer considerações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, ao 01 de junho de 2017. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 02/06/2017, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12a VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

1. APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR **ALEXANDRE LINGUANOTES**, RF 3762, NOS SEGUINTE PERÍODOS:

a) 05 a 14 de junho de 2017 (exercício 2016 – 10 dias)

b) 19/06 a 28/06/2017 (primeira parcela ref. período aquisitivo 2016/2017 – 10 dias), ficando os demais dias para gozo oportuno, haja vista absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria.

2. CONSIDERANDO o(s) período(s) de férias do servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, Oficial de Gabinete, conforme item acima,

INDICAR a servidora **ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA**, RF 2211, FC-4, para substituí-lo nos períodos supracitados.

3. CONSIDERANDO o período de férias do servidor **ALEXSANDRE FONSECA DARINI**, RF 5855, FC-5, de 19/06/2017 a 30/06/2017,

INDICAR a servidora **ERICA ROCCO COELHO**, RF 8098, para substituí-lo no referido período.

4. ALTERAR, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, os períodos de férias do servidor **JOSÉ DOS SANTOS CRUZ**, RF 1077, FC-05, de 09/01/2017 a 20/01/2017 (primeira parcela) e 01/08/2017 a 18/08/2017 (segunda parcela), para

14/08/2017 a 25/08/2017 (primeira parcela – 12 dias)

e 21/11/2017 a 08/12/2017 (segunda parcela - 18 dias)

5. ALTERAR, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, os períodos de férias do servidor **GUSTAVO LEOCÁDIO TOSTO DOS SANTOS TORRES**, RF 6129,

De 17/01/2017 a 03/02/2017 (primeira parcela) e 17/04/2017 a 28/04/2017 (segunda parcela), para

17/04/2017 a 28/04/2017 (primeira parcela – 12 dias)

e 04/07/2017 a 21/07/2017 (segunda parcela – 18 dias)

6. CONSIDERANDO o(s) período(s) de férias do servidor **GUSTAVO LEOCÁDIO TOSTO DOS SANTOS TORRES**, FC - 05, conforme item acima,

INDICAR a servidora **INGRID CERES CARVALHO MOREIRA**, RF 6513, para substituí-lo naqueles períodos.

7. ALTERAR, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, os períodos de férias da servidora **INGRID CERES CARVALHO MOREIRA**, RF 6513,

De 06/02/2017 a 16/02/2017 (primeira parcela) e 19/06/2017 a 07/07/2017 (segunda parcela), para

31/07/2017 a 16/08/2017 (primeira parcela - 17 dias)

e 07/12/2017 a 19/12/2017 (segunda parcela - 13 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 02/06/2017, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

#### PORTARIA Nº 25, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que a servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciário – RF 2587 – Oficial de Gabinete, solicitou a compensação de 03 dias trabalhados em plantão nos dias 09, 10 e 11.10.2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI**, Técnica Judiciário – RF 5866 – Supervisora do Setor de Execução Fiscal, estará em gozo de férias no período de 05 a 14.06.2017;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciário – RF 2587 – Oficial de Gabinete, anteriormente designados para 17 a 28 de julho de 2017, **para gozo no período de 11 a 22.09.2017**.

**II – AUTORIZAR** a servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciário – RF 2587 – Oficial de Gabinete, a compensar 03 dias trabalhados em regime de plantão **nos dias 09, 10 e 11.10.2017**.

**III - DESIGNAR** a servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, Técnica Judiciário, RF 7186, para exercer em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-050, **no período de 11 a 22.09.2017, bem como nos dias 09, 10 e 11.10.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

**IV - DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Técnico Judiciário, RF 6678, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor do Setor de Execução Fiscal (FC-050, **no período de 05 a 14.06.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

**V- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis, 02 de junho de 2017.

**ADRIANA GALVÃO STARR**

**Juíza Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 02/06/2017, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 56, de 27 de setembro de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe;

**CONSIDERANDO** a realização do treinamento do PJe, nesta Subseção Judiciária de Bauru, no período de 10 a 12/07/2017;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, por necessidade do serviço, a Portaria nº 29, de 23/08/2016, em relação ao servidor **ANDERSON MOREIRA LUGÃO**, RF. 6485, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2017, anteriormente marcada de 03 a 20/07/2017, para ser usufruída de 11 a 28/09/2017 (18 dias).

**ALTERAR**, em parte, por necessidade do serviço, a Portaria nº 29, de 23/08/2016, em relação ao servidor **JESSÉ ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI**, RF. 5971, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2017, anteriormente marcada de 05 a 14/07/2017, para ser usufruída de 05 a 14/06/2017 (10 dias).

Bauru, 29 de maio de 2017.

Marcelo Freibergger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 02/06/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 15, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 29, de 23/08/2016, em relação ao servidor **PAULO ROGÉRIO CESTARI**, RF. 4426, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2017, anteriormente marcada de 24/07 a 02/08/2017, para ser usufruída de 03 a 12/07/2017 (10 dias);

**ALTERAR**, em parte, por necessidade do serviço, a Portaria nº 14, de 12/04/2016, em relação à servidora **NILSE MANOEL**, RF. 1255, referente à 2ª e 3ª parcelas de férias do exercício de 2016, anteriormente marcadas de 05 a 14/06/2017 e 11 a 20/09/2017, para serem usufruídas de 28/08 a 06/09/2017 (10 dias) e de 06 a 15/11/2017 (10 dias).

Marcelo Freiberger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauri

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 02/06/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 3ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 23, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização de utilização do Banco de Certidões com assinatura digital dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Subseção para certificação negativa no cumprimento dos mandados expedidos por esta Vara Federal.

O **DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CAMPINAS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### CONSIDERANDO:

- 1 - o grande porte da Subseção Judiciária de Campinas/SP, inserida na Região Metropolitana de Campinas (RMC), sua complexidade, dinamismo e peculiaridades;
- 2 - a necessidade de se buscar a otimização, os ganhos de produtividade, de eficiência e de economia de recursos;
- 3 - a grande quantidade de processos em trâmite nesta Vara, e, conseqüentemente, o grande número de mandados expedidos;
- 4 - o grande número de mandados devolvidos com diligências negativas de endereço;

#### RESOLVE

**Art. 1º AUTORIZAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais a fazer consultas no Banco de Certidões com assinatura digital existente na Central de Mandados de Campinas para certificarem negativamente os mandados recebidos da mesma parte e endereço.

**Art. 2º** Os oficiais de justiça deverão juntar ao mandado a ser cumprido que tenha mesma parte e endereço uma cópia da certidão negativa devendo lançar na mesma a inscrição "CÓPIA", que permitirá a consulta dos resultados das diligências pelo nome da parte e endereço.

**Art. 3º** Autorizar a Secretaria desta Vara a realizar consultas no Banco de Certidões com assinatura digital da Central de Mandados, que a esta será disponibilizado regularmente a fim de instruir os seus mandados.

**Art. 4º** Os trabalhos de disponibilização do Banco de Certidões pelo Supervisor da Central de Mandados à esta Vara serão acompanhados pelo Diretor de Secretaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Srª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 02/06/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Oficial de Justiça Avaliadora Federal Solange Barbosa Lemos Machado, RF nº. 3484, na cidade de Ribeirão Preto – SP, no dia 02/06/2017, em cumprimento ao Mandado de Entrega nº 1302.2017.00829 - INQUÉRITO POLICIAL autos nº 0002369-43.2017.403.6113 (IPLF nº 0998/2016) expedido pela Segunda Vara Federal de Franca – SP, na Delegacia de Polícia Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 02/06/2017, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 35, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
09/06 a 14/06/2017	3ª Vara de Franca	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
  - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 09 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 02/06/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, M.Ma. Juíza Federal Titular, Coordenadora da Justiça Federal em Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora CLARISSA MORAES TEIXEIRA SILVA, RF 7133, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados - FC-05, estará em licença médica no período de 07/04/2017 a 02/06/2017;

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7513, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Apoio a Conciliação - FC-05; estará em gozo de férias no período de 31/05/2017 a 14/06/2017;

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES, RF 8141, para substituir a servidora CLARISSA MORAES TEIXEIRA SILVA no período de 07/04/2017 a 02/06/2017;

**DESIGNAR** o servidor MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140, para substituir a servidora ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7513 no período de 31/05/2017 a 14/06/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 02/06/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 1ª VARA DE GUARULHOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2017 - GUAR-01V

Regulamenta prazo para atendimento às reiterações de ofícios, pedidos de certidão e informações em geral.

A Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle das solicitações/requisições encaminhadas a esta Vara que, por ventura, não tenham sido respondidas no seu devido prazo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento dos trabalhos cartorários e de melhor atendimento às partes em geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Determinar que toda solicitação/requisição destinada a esta Vara e que não tenha sido respondida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de sua reiteração, deverá ser integralmente cumprida pelos servidores no prazo máximo de **05 (cinco) dias**.

§ 1º Na hipótese de impossibilidade de cumprimento, seja por qual motivo for, o servidor deverá comunicar imediatamente a Diretora de Secretaria.

**Art. 2.º** - Determinar que a Diretora de Secretaria crie mecanismo - se for o caso, consultando o setor de informática -, a fim de que haja controle mais rigoroso de tarefas pendentes de cumprimento, especialmente nos casos de reiteração.

**Art. 3.º** - Determinar que os pedidos de certidões requeridos por outras Varas ou outros órgãos do Poder Judiciário, bem como os pedidos de desarquivamento para fins penais deverão ser desde logo registrados no controle interno referido no artigo 2º, independentemente de pedido de reiteração.

Dê-se ciência a todos os servidores desta 1ª Vara de Guarulhos e após, remeta-se cópia da presente Ordem de Serviço à Corregedoria Regional da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 02/06/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o anexo, caso exista...

## 2ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA Nº 13, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ATAIDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, de 28/05/2017 a 14/06/2017 para 05/06/2017 a 22/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 01/06/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

### PORTARIA Nº 14, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

MAIO/2017

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

**O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal Adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
02/05/2017 a 05/05/2017	Guilherme Andrade Lucci;
08/05/2017 a 12/05/2017	Guilherme Andrade Lucci;
15/05/2017 a 19/05/2017	Guilherme Andrade Lucci;
22/05/2017 a 26/05/2017	Guilherme Andrade Lucci;
29/05/2017 a 31/05/2017	Guilherme Andrade Lucci.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
02/05/2017 a 31/05/2017	Guilherme Andrade Lucci.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

IV - De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriadojudiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 02/06/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 15, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

**JUNHO/2017**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal Adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
01/06/2017 a 02/06/2017	Danilo Guerreiro de Moraes;
05/06/2017 a 09/06/2017	Danilo Guerreiro de Moraes;
12/06/2017 a 14/06/2017	Danilo Guerreiro de Moraes;
19/06/2017 a 23/06/2017	Danilo Guerreiro de Moraes;
26/06/2017 a 30/06/2017	Danilo Guerreiro de Moraes.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
01/06/2017 a 30/06/2017	Guilherme Andrade Lucci.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

IV - De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriadojudiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 02/06/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, (FC-06), encontra-se sob licença médica no período de **26/05/2017 a 09/06/2017**,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **DENIS CORREA BARBOZA, RF 2.223**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de **26/05/2017 a 09/06/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 02/06/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE PIRACICABA

**PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

PORTARIA N.º 11/2017 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a portaria de substituição nº 02/2017 (2518092), tendo em vista que Gerson machado, RF 945, cancelou suas férias de 01/03 a 10/03/17.

**II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_FERIAS@trf3.jus.br](mailto:ADM_FERIAS@trf3.jus.br) e [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 02/06/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

PORTARIA N.º 12/2017 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de **10/07/2017 a 19/07/2017**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **10/07/2017 a 19/07/2017**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 02/06/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

PORTARIA N.º 13/2017 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA**, RF 4787, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, estará em licença saúde no período de **19/06/2017 a 28/06/2017**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO BEZERRA DE SOUZA**, RF 5883, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, no período de **19/06/2017 a 28/06/2017**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto**, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 02/06/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

PORTARIA N.º 14/2017 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA**, RF 4787, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, estará em férias no período de **17/07/2017 a 26/07/2017**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **ANA LUISA ABE**, RF 7617, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, no período de **17/07/2017 a 26/07/2017**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto**, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 02/06/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

PORTARIA N.º 15/2017 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que o servidor **GERSON MACHADO**, RF 945, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal, estará em férias no período de **19/06/2017 a 28/06/2017**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de **19/06/2017 a 28/06/2017**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM\_NUAF@trf3.jus.br**.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 02/06/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

PORTARIA N.º 16/2017 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos, estará em férias no período de **03/07/2017 a 17/07/2017**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO BEZERRA DE SOUZA, RF 5883**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC-5), no período de **03/07/2017 a 17/07/2017**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM\_NUAF@trf3.jus.br**.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 02/06/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO**

**INTIMAÇÃO Nº 2816785/2017 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor PAULO RICARDO ARENA FILHO**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** poderá formular proposta de acordo, conforme datas e horas constantes abaixo.

Saliente aos advogados que, caso a CEF protocole petição comunicando a inexistência de proposta de acordo, a audiência será cancelada, ficando a cargo dos causídicos consultarem os processos na véspera da audiência designada.

**As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.**

**LOTE: 2017/6902000087 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 28/06/2017:**

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007148-90.2016.4.03.6302	JULIO SOBOTTKA JUNIOR	CEF E COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL	SEM ADVOGADO-SP999999	PAULO ANTONIO MULLER-RS013449 MARCO AURELIO MELLO MOREIRA-RS035572	28/06/2017 13:00
0008366-56.2016.4.03.6302	SANDRA HELENA DE CARVALHO RAMOS VALLADAO	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 13:00
0000129-96.2017.4.03.6302	KAREN CRHISTINA FERREIRA VERONESE	CEF E AUGUSTO CESAR DA PAIXAO NASCIMENTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 13:00

001108-54.2016.4.03.6302	LILIAN PEREIRA PRIMO	CEF E MARA LUCIA FERRAZ	SILVIO CESAR ORANGES-SP132356	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 13:20
0001572-82.2017.4.03.6302	FRANCISCO JOSE TEIZEN	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 13:20
5000898-37.2017.4.03.6102	ANA PAULA DA SILVA	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 13:20
0007994-10.2016.4.03.6302	NILTON MONTEIRO DE FARIA	CEF	DECIO ALEXANDRE CARDOSO VIDAL SBERNI-SP256572	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 13:40
0010410-48.2016.4.03.6302	KAMILA GOMES DE ALMEIDA SILVA	CEF	ADAO NOGUEIRA PAIM-SP057661	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 13:40
0010625-24.2016.4.03.6302	CARLOS DONIZETI PIRANI JUNIOR	CEF	CLAUDIO RENE D AFFLITTO-SP095154	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 13:40
0007778-49.2016.4.03.6302	PAULO SERGIO COELHO	CEF	ERNESTO DE OLIVEIRA JUNIOR-SP075180	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 14:00
0009633-63.2016.4.03.6302	FRANCIELLE MACIEL DE SOUZA	CEF	ELIZABETH ROSSETTI DA SILVA-SP298970	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 14:00
0000385-39.2017.4.03.6302	MOISES DOS PASSOS CAMILLO	CEF	EDSON GRILLO DE ASSIS-SP262621	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 14:00
0006132-04.2016.4.03.6302	FREDERICO VAZ DOS SANTOS	CEF	GILMAR JOSE JACOMO-SP337794	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 14:20
0009758-31.2016.4.03.6302	NALCIR CAETANO DE SOUZA	CEF	IDOMEIO RUI GOUVEIA-SP148212	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 14:20
5000297-31.2017.4.03.6102	HENRIQUE LAERCE GANDARA	CEF	FABRICIO MARTINS PEREIRA-SP128210	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 14:20
0007034-54.2016.4.03.6302	MARGARIDA CANDIDA DE SOUZA RAFAEL E OUTRO	CEF	JOSE AUGUSTO BERTOLUCI-SP082628	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 14:40
0010560-29.2016.4.03.6302	ROSANGELA FLORENTINO FRANCISCO E OUTRO	CEF	IVAN MARCHINI COMODARO-SP297615	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 14:40
0011074-79.2016.4.03.6302	JOSE HENRIQUE NAGAO	CEF	LUIZ ANTONIO GARIBALDE SILVA-SP032550	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 14:40
0010038-02.2016.4.03.6302	LUCIANA FERREIRA	CEF	MARIA APARECIDA DIAS-SP150571	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 15:00
0010598-41.2016.4.03.6302	OSIRES DE OLIVEIRA PAVELISKI JUNIOR	CEF	MATHEUS GUSTAVO ALAN CHAVES-SP300821	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 15:00
0000214-82.2017.4.03.6302	WAENDER TAIZO DENADAI BORGES	CEF	MARCELA CÂNDIDO CORRÊA-SP290622	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 15:00
0013520-89.2015.4.03.6302	PEDRO CORREIA FILHO	CEF	RENATO COSTA QUEIROZ-SP153584	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 15:20
0000410-52.2017.4.03.6302	LEOCIR JOSE PALOMBIT E OUTRO	CEF E MARA LUCIA FERRAZ	MURILO PASCHOAL DE SOUZA-SP215112	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 15:20
0003432-21.2017.4.03.6302	ADRIANA CANIN DUARTE	CEF	RICARDO AJONA-SP213980	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 15:20
0007314-25.2016.4.03.6302	VILMA APARECIDA LUIZ	CEF	RODRIGO FERNANDES SERVIDONE-SP229867	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 15:40
0008226-22.2016.4.03.6302	MARCO ANTONIO ROSSI E OUTRO	CEF	RICARDO RUI GIUNTINI-SP145025	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 15:40
0011380-48.2016.4.03.6302	SAMANTA CABRAL SILVA	CEF	RODRIGO CAPORUSSO-SP344594	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 15:40
5000019-64.2016.4.03.6102	LUIS CARLOS GOMES	CEF E CARLOS VICTOR FAVARIM	SEBASTIAO ARICEU MORTARI-SP092802	MARISTELA FRANCISCHINI/SP255212 AGENOR HENRIQUE CAMARGO-SP151052	28/06/2017 16:00
0001435-03.2017.4.03.6302	CLAUDIO AURELIO BARICALA	CEF	RONALDO DAVID GUIMARÃES-GO023949	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 16:00
5000100-76.2017.4.03.6102	DONIZETI DE SOUZA E OUTRO	CEF E FELIPE VENANCIO DE CARVALHO	SAMUEL RODRIGO AFONSO-SP286349	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 16:00
0007119-40.2016.4.03.6302	LUIZ CARLOS DA SILVA	CEF E CONDOMÍNIO ITAJUBA	THIAGO AFFONSO DE ARAUJO COSTA-SP238555	RAFAEL VIEIRA-SP283437 EFRAIM MARCOS ALVES LIMA-SP362130	28/06/2017 16:20
0003687-76.2017.4.03.6302	DIRCEU RODRIGUES JUNIOR	CEF	WAGNER DE CARVALHO-SP120183	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 16:20
0003690-31.2017.4.03.6302	GISELE GOMES BEDORE	CEF	TERCIO MARTINS-SP286362	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 16:20
0000897-22.2017.4.03.6302	TATIANE FENERICH LINDOLPHO	CEF	WELLINGTON CARLOS SALLA-SP216622	SEM ADVOGADO-SP999999	28/06/2017 16:40

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezeira**, Técnico Judiciário, em 02/06/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 13, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **ANA MARIA FINAMOR PFEIFER**, RF 2949, anteriormente marcadas de 19/07/2017 a 28/07/2017 (10 dias), 11/09/2017 a 20/09/2017 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2017 (10 dias), para **20/09/2017 a 05/10/2017 (16 dias)** e **06/12/17 a 19/12/17 (14 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em 02/06/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 14, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **MONICA AMARO SERRA**, RF 4110, anteriormente marcadas de 27/11/2017 a 16/12/2017 (20 dias) para **06/07/2017 a 25/07/2017 (20 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 02/06/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 15, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **RITA DE BORJA FERREIRA**, RF 4676, anteriormente marcadas de 11/09/2017 a 29/09/2017 (19 dias) para **01/12/2017 a 19/12/2017 (19 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 02/06/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 16, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **VERA HELENA DE O. ALAMBERT**, RF 2661, anteriormente marcadas de 28/08/2017 a 06/09/2017 (10 dias) para **11/12/2017 a 20/12/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 02/06/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 18, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **DEBORA PERINE DE ANDRADE**, RF 2347, anteriormente marcadas de 05/06/2017 a 14/06/2017 (10 dias) para **26/06/2017 a 05/07/2017 (último período de 2016)**, e as férias anteriormente marcadas de 26/06/2017 a 05/07/2017 (**primeiro período de 2017**) para 28/08/2017 a 06/09/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 02/06/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 19, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **SIMONE MOLINA FIGUEIREDO**, RF 2996, anteriormente marcadas de 03/07/2017 a 12/07/2017 (10 dias) e as férias anteriormente marcadas de 02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias) para 17/01/2018 a 05/02/2018 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 17, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.06.17	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
02.06.17	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
03.06.17	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
04.06.17	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
05.06.17	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
06.06.17	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	MONICA AMARO SERRA
	LUIZ ROGERIO ROLLO
07.06.17	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
08.06.17	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO

09.06.17	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
10.06.17	CARLOS RENATO OHI
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
11.06.17	CARLOS RENATO OHI
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
12.06.17	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
13.06.17	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
14.06.17	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
15.06.17	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
16.06.17	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
17.06.17	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	DEIVID SANTOS MORAES
18.06.17	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	DEIVID SANTOS MORAES
19.06.17	CARLOS RENATO OHI

	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
20.06.17	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
21.06.17	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	MONICA AMARO SERRA
	LUIZ MEIRELLES
22.06.17	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
23.06.17	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
24.06.17	DEIVID SANTOS MORAES
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
25.06.17	DEIVID SANTOS MORAES
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
26.06.17	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
27.06.17	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
28.06.17	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

29.06.17	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
30.06.17	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em 02/06/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PORTARIA Nº 14, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **JUNHO / 2017** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
LUIZ HENRIQUE DE SANTES	4786	15, 16, 17 e 18

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra**, Juiz Federal, em 01/06/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 15, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **JUNHO / 2017** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
01	Francisco José Previti – RF 3155
02	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
05	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
06	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
07	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324

08	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
09	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
12	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
13	Francisco José Previti – RF 3155
14	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
15 (FERIADO)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
16 (FERIADO)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
17 (SÁBADO)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
18 (DOMINGO)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
19	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
20	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
21	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
22	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
23	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
26	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
27	Danilo da Cunha Sousa – RF8087
28	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
29	Francisco José Previti – RF 3155
30	Luiz Henrique de Santes – RF 4786

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 01/06/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O **Doutor Leonardo Estevam de Assis Zanini**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Alterar**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do Analista Judiciário – Executante de Mandados **Pedro Alonso das Neves Braga, RF 7686**, conforme segue:

Exercício 2017:

de 19/07/2017 a 28/07/2017 para 06/08/2017 a 25/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juíza Federal**, em 02/06/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Leonardo Estevam de Assis Zanini**

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

**1ª VARA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O **Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO**, a autorização para compensação de quatro dias trabalhados em plantão judicial à Técnica Judiciária MELISSA DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 7125, para fruição no período de **30.05.2017 a 02.06.2017**;

**CONSIDERANDO**, a concessão de férias regulamentares à Técnica Judiciária MELISSA DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 7125, no período de **05.06.2017 a 14.06.2017**;

**CONSIDERANDO**, a concessão de licença maternidade a Analista Judiciária GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, Supervisora da Seção de Processamentos Ações Diversas e Mandados de Segurança, RF 6571, no período de **31.05.2017 a 26.11.2017**, consoante estampado nos autos do Processo SEI Nº 0053003-05.2017.4.03.8001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Analista Judiciária MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107, para substituir a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, nos períodos supramencionados.

**Art. 2º. DESIGNAR** o Técnico Judiciário PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977, para substituir a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamentos Ações Diversas e Mandados de Segurança, no período supramencionado.

**Art. 3º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 05/06/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 53, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 65/2017, de 22 de agosto de 2016;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias do servidor **ANDRÉ GEORGES ELEFTHERIOU, RF 933**, anteriormente marcadas para o período de **10/07 a 19/07/2017** para o período de **03/07 a 12/07/2017**;

**ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias do servidor **HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613**, anteriormente marcadas para o período de **16/10 a 25/10/2017** para o período de **17/07 a 26/07/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 02/06/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**INTIMAÇÃO Nº 2816681/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC**

Por determinação da MM Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dra. Tathiane Mezezes da Rocha Pinto, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

**Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.**

VARA	DATA	HORÁRIO	PROCESSO	PARTE	ADVOGADO
3ª	25.07.2017	13h30	00026592520164036103	EMGEA	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
3ª	25.07.2017	13h30	00026592520164036103	JOSE TADEU RIBEIRO e Outro	SEM ADVOGADO
3ª	25.07.2017	13h30	00031853620094036103	EMGEA	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
3ª	25.07.2017	13h30	00031853620094036103	REGINALDO PEDRO	SP135274 - ANTONIO SERGIO CARVALHO DA SILVA
3ª	25.07.2017	13h30	00024638920154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
3ª	25.07.2017	13h30	00024638920154036103	ANA PAULA CAMILO DE OLIVEIRA SALDANHA	SP 277372 VILSON FERREIRA
3ª	25.07.2017	14h	00068473220144036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
3ª	25.07.2017	14h	00068473220144036103	ELETROMECHANICA JOTA FIGUEIREDO LTDA - EPP e outros	SP274194 - RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS
3ª	25.07.2017	14h	00073479820144036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
3ª	25.07.2017	14h	00073479820144036103	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	SP 354691 ROSIMARY RODRIGUES BIZERRA
1ª	25.07.2017	14h	00100362320114036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
1ª	25.07.2017	14h	00100362320114036103	FILRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP e outros	SP182128 - CAIO CESAR ARANTES
3ª	25.07.2017	14h30	00073920520144036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
3ª	25.07.2017	14h30	00073920520144036103	MARIO FERREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO
3ª	25.07.2017	14h30	00000211920164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
3ª	25.07.2017	14h30	00000211920164036103	DESIGNDECOR COM. DE FORROS DIVISORIAS LTDA e outros	SP336519 MARCOS HENRIQUE MARQUES BUENO

3ª	25.07.2017	14h30	00013856020154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
3ª	25.07.2017	14h30	00013856020154036103	RONALDO GUILHERME PEREIRA MODAS EPP e Outros	SEM ADVOGADO
3ª	25.07.2017	15h	00021709020134036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
3ª	25.07.2017	15h	00021709020134036103	PAULO SÉRGIO BARBOSA SILVA	SEM ADVOGADO
3ª	25.07.2017	15h	00019161520164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
3ª	25.07.2017	15h	00019161520164036103	MOBKO IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - EPP e outros	SP234905 - DORIVAL JOSE PEREIRA RODRIGUES DE MELO

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 02/06/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 3ª VARA DE SOROCABA

#### PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR **ARNALDO DORDETTI JUNIOR**, MMº JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete, encontrava-se usufruindo férias no período de **04/05/2017 a 19/05/2017** e que neste período foi concedida a seu favor Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família no período de **13/05/2017 a 24/05/2017**;

**RESOLVE**,

**RETIFICAR** a Portaria nº 7/2017 para:

**SUSPENDER** o período de férias da referida servidora referente ao período de **13/05/2017 a 19/05/2017** em face da sua Licença, ficando o período remanescente de 7 dias para gozo de **25/05/2017 a 31/05/2017**;

**INTERROMPER**, *por necessidade de serviço*, as férias da referida servidora a partir do dia **25/05/2017**, ficando o período remanescente de 7 dias para gozo em **21/07/2017 a 27/07/2017**;

**DESIGNAR** a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, para substituir a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC5), no período de suas férias de **04/05/2017 a 12/05/2017 e 21/07/2017 a 27/07/2017** e no período de sua licença de **13/05/2017 a 24/05/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 02/06/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 5ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA Nº 10, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA **TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço neste Cartório;

**RESOLVE**:

**ALTERAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 24/2016 que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2017, para ANTECIPAR o segundo período de férias da Diretora de Secretaria, servidora **ROSIMERI SAMPAIO**, RF 3408, Analista Judiciário, anteriormente previsto para o período de 17.07.2017 a 26.07.2017, **para o período de 05.07.17 a 14.07.17**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 02/06/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 11, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA **TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço neste Cartório;

**RESOLVE**:

**ALTERAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 24/2016 que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2017, para ADIAR o segundo período de férias da Oficiala de Gabinete, servidora **ADRIANA COLLUCCI ZANINI**, RF 4537, Analista Judiciário, anteriormente previsto para o período de 03.07.2017 a 22.07.2017, **para os períodos de 19.07.17 a 28.07.17 e 08.01.18 a 17.01.18**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 02/06/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 9ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA Nº 12, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, Juiz Federal da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação SUCA 2790636,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os itens IV, V e VIII da Portaria nº 11/2017 (2787468) para fazer constar:

**I** - Que as alterações de férias contidas nos itens IV e V são realizadas por necessidade de serviço;

**II** - No item VIII:

**Onde se lê:** "(...) e 25/10/2017 a 04/11/2017 para 06/11/2017 a 25/11/2017"

**Leia-se:** "(...) e 05/11/2017 a 14/11/2017 para 06/11/2017 a 25/11/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 30/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

### PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a absoluta necessidade do serviço e a readequação da escala de férias, RESOLVE alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados;

- a) ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO, RF 7836, designado entre 5 a 14 de junho, para **gozo de 3 a 12 de julho do corrente ano**;
- b) ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE, RF 4014, designado entre 3 a 19 de dezembro, para **gozo de 1 a 18 de dezembro do corrente ano**;
- c) PATRÍCIA CANTON, RF 7938, designado entre os dias 6 a 13 de novembro, **para usufruição no período de 25 de setembro a 12 de outubro de 2017**.

**FERNANDO MARCELO MENDES**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 02/06/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### PORTARIA Nº 23, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de JUNHO de 2017.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

### RESOLVE

**I - ESTABELECE**r a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de JUNHO de 2017, como segue:

Dias 07, 14, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2017 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 20, 21, 22, 28, 29 e 30 de junho de 2017 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 06, 08, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2017 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 01, 02, 03, 04, 05 e 13 de junho de 2017 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

Dias 15, 16, 17, 18, 19 e 27 de junho de 2017 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 01/06/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 24, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Altera a escala de plantão judiciário nas subseções judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba no 1º SEMESTRE de 2017

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/2005 - TRF3R;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1 de 12/01/2017 – Diretoria do Foro/SP.

#### RESOLVE

**I – ALTERAR** o item I da Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 13/02/2017, edição nº 30, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

19h de 02/06 às 11h de 09/06/2017	Jânio Roberto dos Santos	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
-----------------------------------	--------------------------	-------------	---------------

LEIA-SE

19h de 02/06 às 11h de 09/06/2017	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
-----------------------------------	---------------------	---------	-----------------

**PAULO LEANDRO SILVA**

**Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção de Mogi das Cruzes**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 02/06/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 24, de 02 de junho de 2017;

**RESOLVE**

**ALTERAR** a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00 horas**:

p) **dia 03/06/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Djerane Cristhine Marcelino Spera; e,

q) **dia 04/06/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 02/06/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

#### **1ª VARA DE BOTUCATU**

#### **PORTARIA Nº 19, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e da Portaria Nº 17, DE 22 DE agosto DE 2016, disponibilizada aos 24/8/2016:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), em parte, as férias do servidor **LEANDRO FURLAN, RF 7583**, exercício 2017, anteriormente designadas para o período de 01/8/2017 a 10/8/2017 (1º PERÍODO), **para que sejam usufruídas no período de 11/9/2017 a 20/9/2017**, mantendo-se os demais períodos e observações na forma como consignados na Portaria 17/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 02/06/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 16, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 05/07/2017 a 14/07/2017 (10 dias), exercício 2017, da servidora **PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN**, RF 8253, ficando a fruição de 10 dias para data oportuna, e, **ALTERAR** o 2º período de férias da referida servidora, anteriormente marcada de 13/09/2017 a 22/09/2017 para 25/09/2017 a 04/10/2017, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 05/06/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**PORTARIA Nº 8, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

**RESOLVE:**

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

**Período / Juiz :**

01 a 14/06/2017: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

15 a 30 /06/2017: RONALD GUIDO JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 02/06/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora Cristina Sayoko Fujisaka, RF 7099, agendados para os períodos de 10/07/2017 a 27/07/2017 e 04/12/2017 a 15/12/2017 ;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor Edson Gouveia de Paula, RF 3317, agendados para o período de 03/07/2017 a 12/07/2017;

**RESOLVE:**

**Art 1º- ALTERAR** as férias da servidora Cristina Sayoko Fujisaka, Analista Judiciária, RF 7099, supervisora de Cálculos Judiciais (FC-5)- exercício 2017- 1ª e 2ª parcelas, antes marcada para o período de 10/07/2017 a 27/07/2017 e 04/12/2017 a 15/12/2017, para os períodos de **19/07/2017 a 28/07/2017; 11/12/2017 a 20/12/2017 e 08/01/2018 a 17/01/2018;**

**Art 2º- DESIGNAR** o servidor Nilson Alves Gomes, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, para substituir as funções do servidor Edson Gouveia de Paula, RF 3317, supervisor de distribuição e protocolo (FC-5 ) **no período de 03/07/2017 a 11/07/2017;**

**Art 3º- DESIGNAR** o servidor Carlos Alexandre Murback, RF 5368, para substituir as funções do servidor Edson Gouveia de Paula, RF 3317, supervisor de distribuição e protocolo (FC-5) **no período de 12/07/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 02/06/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**1ª VARA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, Diretor de Secretaria estará em gozo de férias no período de 05/06/2017 a 14/06/2017;

**RESOLVE:**

DESIGNAR para substituí-lo o servidor Marcelo de Souza Melo, RF 6463, no período de acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 02/06/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - A Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC publicadas no Diário Oficial da União, Seção 3, nas datas e páginas indicadas, nºs 1/2017 e 3/2017 em 01/03/2017, pg. 107 e nº 2/2017 em 9/03/2017, pg. 113, oriundas do Pregão Eletrônico nº 027/2016-RP, não sofreram alterações nos seus valores e ficam mantidos os preços registrados. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados JF/MS. Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 02/06/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 2779620/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0000743-79.2016.4.03.8002

Documento nº 2779620

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora **SÔNIA MARIA DOS REIS**, RF 5074.

Tendo em vista a informação CPGR-SULG n. 2779618, averbo:

- **152 (cento e cinquenta e dois) dias**, referente ao período de 03.08.2000 a 01.01.2001, trabalhados na Secretaria de Estado de Educação – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90;

- **4.325 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco) dias**, referente ao período de 13.03.1984 a 26.06.1998 (períodos interpolados), trabalhados em empresa privada e como contribuinte autônoma (individual), para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei n. 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/06/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2820024/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0001343-66.2017.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado". CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. CNPJ nº 07.797.967/0001-95. VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 "caput", da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 05/06/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 2807743/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

Processo SEI nº 0001343-66.2017.4.03.8002

Documento nº 2807743

Ratifico o presente procedimento nos termos do Parecer ALIC (2793530), de acordo com a legislação vigente.

À Seção de Planejamento e Orçamento para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 31/05/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

#### 1ª VARA DE CORUMBA

##### PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Prorrogação de Inspeção Geral Ordinária 2017

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 65, 67 e 68 do Provimento COGE nº 64/2005;

**CONSIDERANDO** a designação de Inspeção Geral Ordinária neste Juízo Federal **no período de 29 de Maio a 02 de Junho de 2017**;

**CONSIDERANDO** autorização da Egrégia Corregedoria Regional, **conforme decisão 2812889/2017 - CORE**, para prorrogação da IGO por extrema necessidade dos serviços;

**RESOLVE:**

**I - Prorrogar, excepcionalmente e por extrema necessidade dos serviços, a Inspeção Geral Ordinária da Subseção Judiciária de Corumbá até o dia 06 de Junho de 2017;**

Os processos a serem inspecionados não poderão sair da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos (22 de maio de 2017), devendo a Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, resguardando-se a restituição do prazo às partes;

**II -** A partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (22 de maio de 2017) e durante o período de realização da inspeção ordinária, bem como de sua prorrogação, estarão suspensos os prazos.

**III -** Durante o período de realização da inspeção ordinária não haverá atendimento às partes e procuradores, salvo em caso de perecimento de direito.

**IV -** Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Corumbá e demais Procuradorias atuantes neste Juízo, devendo, por fim, permanecer cópia afixada no local de costume deste fórum federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 02/06/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.